



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Diário da Sessão

VI Legislatura

Número: 93

IV Sessão Legislativa

Horta, Terça-feira, 22 de Fevereiro de 2000

**Presidente:** *Deputado Humberto Melo*

**Secretários:** *Deputados José Ramos Aguiar e João Carlos Macedo (em substituição da Deputada Natividade Luz)*

### Sumário

*Os trabalhos iniciaram-se às 15 horas e 10 minutos.*

O **Período de Antes da Ordem do dia** teve início com a leitura do expediente e correspondência entrados na Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Em seguida, passou-se à apresentação de um **Voto de Protesto**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, pelas "**recentes declarações do Líder do PSD, Dr. Durão Barroso, ao afirmar que a SATA-Internacional havia ganho o concurso público para atribuição da rota Ponta Delgada-Lisboa-Ponta Delgada, não em virtude de mérito próprio no âmbito de um concurso público legal e transparente, mas em resultado de favoritismo político**".

Feita a sua apresentação pelo Sr. Deputado Fernando Menezes (*PS*), usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Berta Cabral (*PSD*) e Alvarino Pinheiro (*PP*).

O voto em apreço foi aprovado por maioria.

Posteriormente, foi apresentado um Voto de Saudação, pelo Sr. Deputado Rui Pedro Ávila (*PS*), pela "**Passagem do 75º Aniversário do Club Desportivo Lajense**".

Usaram da palavra os Srs. Deputados Duarte Freitas (*PSD*) e Paulo Valadão (*PCP*), tendo o mesmo merecido a unanimidade da Câmara.

Terminado este ponto, iniciou-se o período dedicado às intervenções de interesse político relevante para a Região.

Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Manuel Azevedo (*PSD*), Rui Pedro Ávila (*PS*), José Nascimento Ávila (*PS*), João Cunha (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Francisco Sousa (*PS*), Sidónio Bettencourt (*PSD*), Natividade Luz (*PS*), Francisco Xavier (*PSD*), bem como os Srs. Secretários Regionais do Ambiente (*Ricardo Rodrigues*), Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*) e da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*).

No **Período da Ordem do Dia** foi apresentado pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*), o **Projecto de Decreto Legislativo Regional — "Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 1/77/A, de 20 de Maio, alterado pelo Decreto Regional nº 1/82/A, de 28 de Janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/88/A, de 11 de Abril (Arrendamento Rural)."**

Intervieram os Srs. Deputados António Almeida (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Élio Valadão (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional do Ambiente (*Ricardo Rodrigues*).

A proposta foi rejeitada na generalidade por maioria.

*(Os trabalhos terminaram às 20 horas e 10 minutos)*

**Presidente:** Srs. Deputados, boa tarde.

Peço o favor de ocuparem os vossos lugares, para procedermos à chamada.

*(Eram 15 horas e 10 minutos)*

*Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:*

**Partido Socialista (PS)**

**António** das Neves Lopes **Gomes**  
**António** José Tavares de **Loura**  
**Carlos** Alberto da Costa **Fraga**  
**Dionísio** Mendes de **Sousa**  
**Fernando** Manuel Machado **Menezes**  
**Francisco** Cardoso Pereira **Oliveira**  
**Francisco** Couto de **Sousa**  
**Guilherme** Marinho **Pinto** de Sousa  
**João** Carlos do Couto **Macedo**  
**João** Manuel Pereira **Forjaz de Sampaio**  
José **Élio** **Valadão** Ventura  
**José** **Humberto** de Medeiros **Chaves**  
**José** do **Nascimento** **Ávila**  
**João** Luis Sanchez dos **Santos**  
**Luis** Machado **Resendes**  
**Manuel** Goulart **Serpa**  
Manuel **Herberto** da **Rosa**  
Maria de **Fátima** Rocha Furtado Moniz **Sousa**  
Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**  
Maria da **Natividade** da **Luz**  
**Rui** **Pedro** Lopes Machado **Ávila**  
**Vasco** Ilídio Alves **Cordeiro**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Aires** António Fagundes **Reis**  
Alberto Romão **Madruga da Costa**  
**Ana** **Carolina** Gomes da **Silva**  
**António** Manuel Silva **Almeida**  
**António** Manuel Goulart Lemos de **Meneses**  
**Aurélio** Henrique Silva Franco **da Fonseca**  
**Berta** Maria Correia de Almeida Melo **Cabral**

**Duarte** Nuno de Ávila Martins de **Freitas**  
**Eugénio** Manuel Pereira **Leal**  
**Francisco Xavier** Araújo Rodrigues  
**Humberto** Trindade Borges de **Melo**  
**João** Manuel Bettencourt **Cunha**  
**José Francisco** Salvador **Fernandes**  
**José Manuel** Cabral **Bolieiro** Dias  
**José Manuel** Avelar **Nunes**  
**José Maria Bairos**  
**José Ramos Aguiar**  
**Jorge** Manuel Leão Themudo **Valadão dos Santos**  
**Manuel** Teixeira **Brasil**  
**Manuel** da Silva **Azevedo**  
**Mark** Silveira **Marques**  
**Sandra** Maria Sousa Garcia **Bessa**  
**Sidónio** Manuel Moniz **Bettencourt**  
**Victor** do Couto **Cruz**

***Partido Popular (PP)***

**Alvarino** Manuel Meneses **Pinheiro**  
**João** Maria Fraga **Greves**  
**Nuno** Barata **Almeida e Sousa**

***Partido Comunista Português (PCP)***

**Paulo** António de Freitas **Valadão**

**Presidente:** Estão presentes 50 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos passar ao anúncio da correspondência entrada na Mesa.

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Do Grupo Parlamentar do Partido Popular, um ofício a retirar o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 14/98, sobre "Revogação do Decreto Legislativo Regional nº 23/89/A, de 20 de Setembro".

**Presidente:** Vamos passar à apresentação dos votos entrados na Mesa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes para apresentar o Voto de Protesto.

**Deputado Fernando Menezes** (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

### **Voto de Protesto**

Em Janeiro de 1999, após concurso público expressamente lançado para o efeito e no estrito cumprimento das normas adequadas, foi atribuída à SATA - Internacional a rota Ponta Delgada - Lisboa - Ponta Delgada.

Tal concessão permitiu à SATA ultrapassar as fronteiras regionais, afirmar-se cada vez mais no contexto do transporte aéreo nacional e criar novas condições potenciadoras do seu desenvolvimento e da sua consolidação financeira e empresarial.

Os açorianos, os agentes económicos e as forças políticas de um modo geral saudaram com agrado esta concessão à SATA como sendo não só importante para a empresa e para os açorianos, mas também para a projecção exterior da nossa Região.

Por outro lado, a existência de dois operadores de transporte aéreo constituiu um importante factor para uma significativa redução de tarifas com inegáveis benefícios para os açorianos

Porém, demonstrando total desprezo pelos aspectos supra referidos e designadamente pelos interesses da nossa Região, o líder do PSD Dr. Durão Barroso, numa atitude de absoluta leviandade política, lançou recentemente suspeições e insinuações malévolas de proteccionismos, pondo em causa um concurso público transparente e correcto, apenas pelo facto da SATA o ter ganho com todo o mérito.

Com esta postura, o líder do PSD revelou igualmente uma intolerável atitude centralista ao defender em exclusivo a empresa transportadora nacional que, apesar dos relevantes serviços que tem prestado aos Açores não pode esmagar os interesses

de uma concorrente regional como é a SATA-Internacional, demonstrando “à contrário” que se, o PSD fosse governo o aludido concurso público teria outras consequências.

Sendo esta a primeira vez que esta Assembleia reúne em plenário após as referidas declarações públicas despropositadas e injuriosas para a SATA-Internacional, importa que este órgão representativo da Região Autónoma dos Açores, tome posição pública em nome dos interesses dos Açores e dos açorianos.

Assim,

Nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores reunida em 21 de Fevereiro protesta com veemência pelas recentes declarações do Líder do PSD, Dr. Durão Barroso, ao afirmar que a SATA-Internacional havia ganho o concurso público para atribuição da rota Ponta Delgada-Lisboa-Ponta Delgada não em virtude de mérito próprio, no âmbito de um concurso público legal e transparente, mas em resultado de favoritismo político.

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre este voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP irá votar favoravelmente o voto em apreciação, na medida em que entendemos que afirmações como aquelas que aqui vêm citadas, não podem ser feitas de ânimo leve. Elas deveriam ser comprovadas e estamos convencidos que não será possível comprovar as afirmações que o Dr. Durão Barroso fez.

Na nossa opinião, por uma lado, não se pode pôr em causa o concurso em que participou a SATA Internacional. Por outro lado, temos que realçar como positivo, o facto desta empresa estar a fazer a ligação de Ponta Delgada com Lisboa e o facto, de um modo geral, de todos reconhecerem o bom serviço que tem sido prestado pela Sata Internacional na rota Ponta Delgada/Lisboa e vice-versa.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O voto de protesto que estamos a apreciar deve, no meu entender, ser encarado por duas perspectivas: a perspectiva política e a perspectiva de conteúdo.

Quanto ao conteúdo, eu começaria por dizer que nenhum de nós sabe, exactamente e com rigor, as declarações e o contexto das palavras proferidas pelo Dr. Durão Barroso.

Começo por mim: não conheço as declarações nem o contexto em que foram proferidas.

Desafio aqui alguém a dizer com rigor quais foram as declarações exactas e expressas proferidas por ele.

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Estão no jornal!

**A Oradora:** Vamos às questões.

"Concurso de dois operadores levaram à redução das tarifas."

Meus senhores, a redução das tarifas tem a ver com o caderno de encargos que estabeleceu um preço base de concurso. O terceiro parágrafo não tem fundamento, não tem a ver com o número de operadores que concorreram à rota que levou ao abaixamento do tarifário.

Conhecia-se com todo o rigor qual era o preço base que constava do caderno de encargos.

Chamar ao Dr. Durão Barroso centralista?!

Até prova em contrário, o que nós temos, de facto, é um acordo...

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Já caducou!

**A Oradora:** ... político assinado pelo Dr. Durão Barroso com o PSD/Açores, em que estão lá explicitadas todas as suas opiniões sobre a autonomia regional, a autonomia financeira...

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Ninguém conhece isso!

**A Oradora:** ... e todas as questões que no entender dele devem ser salvaguardadas e na opinião do PSD devem ser salvaguardadas na economia regional.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** *Muito bem!*

**A Oradora:** Outra questão que deve ser aqui ponderada e que ainda não foi, prende-se com o facto de passados 3 anos sobre o processo da Sata, sobre este concurso e a

concessão da rota de Ponta Delgada à Sata — deve-se ponderar, e isso sim, é o mais importante neste momento — se a rota não deve ser liberalizada.

Isso levaria ao que se diz aqui no terceiro parágrafo, ou seja, "...a rota de Ponta Delgada liberalizada, permitindo operar mais do que um transportador, teríamos com certeza ganhos no tarifário, teríamos ganhos nos horários."

Eu volto a dizer que a Sata não está a praticar os melhores horários, está saindo às 9 horas e 25 minutos de Ponta Delgada e está a chegar a Lisboa a 1.00 da manhã.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Agora já não presta!

Quatro voos não presta!

**A Oradora:** Muitas vezes nesta Casa se falou nos horários da TAP que saia de Ponta Delgada às 9.00 e às 10 horas da noite e agora a Sata está a fazer o mesmo.

É bom que quando se fala bem, se pondere os aspectos negativos da questão. Ninguém está aqui a defender a Sata ou a TAP, mas a partir do momento em que se levanta o véu crítico sobre a actuação, deve-se ver todos os aspectos.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Não é nesse contexto é noutro!

**A Oradora:** Não é justo estar a fazer demagogia com esta questão...

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** O que o Dr. Durão Barroso diz é que é!

**A Oradora:** ... quando na verdade a TAP continua a operar para a Horta e para a Praia da Vitória, para as Lajes, sem problemas, aos mesmos tarifários e sem complicações de maior.

Esta questão foi trazida aqui à Assembleia, com o mero intuito político e aqui passo à segunda questão, ou seja, às questões de natureza política.

Isto é uma forma demagógica e irresponsável de fazer política, com a qual eu não concordo, porque se o PSD tivesse que fazer votos de protesto, tinha todos os dias....

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Faça!

**A Oradora:** ... afirmações do Sr. Presidente do Governo para fazer votos de protesto, mas essa não é a nossa forma de estar na política.

**Deputado António Meneses (PSD):** *Muito bem!*

**A Oradora:** A política nós fazemos na sede do PSD. Aqui tratamos dos assuntos sérios dos açorianos e isso não é uma forma séria de tratar o assunto.



*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pegando nas últimas afirmações da Sra. Deputada Berta Cabral, o Grupo Parlamentar do Partido Popular, gostaria de referir que o critério de apresentar um voto sobre a matéria aqui exposta, é obviamente político.

Se um determinado grupo parlamentar utiliza ou não, com maior ou menor abundância pretextos de ordem política para os transformar em votos, é obviamente um critério próprio.

Na nossa perspectiva, para o Grupo Parlamentar do Partido Popular — e a nossa posição é conhecida — este Parlamento é, por excelência, uma casa política e o local onde os representantes do povo dos Açores devem manifestar, com a frequência que assim entenderem, a sua posição sobre actos ou omissões que possam ter a ver com o interesse da nossa Região.

Por conseguinte, tendo presente que houve declarações — que também nós consideramos infelizes — no conteúdo que aqui é apresentado no voto pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, parece-nos que esta Assembleia deve manifestar-se, deve reprovar e condenar esse tipo de atitude.

Se calhar, com essa iniciativa, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pode estar a despertar este Parlamento para utilizar com maior frequência, eventualmente, a figura do voto de protesto, por afirmações feitas relativamente a matérias que possam bulir com o nosso interesse regional, com a defesa da honra ou dignidade da Região Autónoma dos Açores.

Relativamente à matéria aqui colocada, e a confirmar-se estas afirmações, percebi que havia da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista elementos objectivos que, a serem fornecidos a esta Câmara, podem confirmar o teor dessas afirmações.

Na óptica do Partido Popular elas são graves, são infelizes, são despropositadas e devem merecer por parte do Parlamento Regional a devida reacção que politicamente pode ser a figura do voto de protesto.

Quanto a considerações gerais sobre benefícios do novo quadro de transporte aéreo para o exterior da Região, parece-nos que é assunto que pode e deve ser tratado com maior profundidade noutra debate propriamente, porque tal como aqui foi referido, julgo que já temos um tempo de experiência, nesse domínio, que nos permite eventualmente tirar algumas conclusões e até propor que se avance ou não para alternativas mais ousadas que não apenas aquelas que neste momento já foram introduzidas.

Uma coisa é certa: que todos nós estamos beneficiando pelo facto de no concurso público ter existido duas empresas, uma para a rota de São Miguel e a outra a TAP que continua com a rota da Terceira e da Horta, é inegável.

Era impensável, há alguns tempos atrás, que a TAP, por exemplo, nos colocasse no Porto ou em Faro, ao mesmo preço que nos coloca em Lisboa.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Ora bem!

**O Orador:** Isto acontece graças à concorrência que foi introduzida indirectamente, na medida em que a TAP também reagiu a uma outra política, mais precisamente, a SATA Internacional coloca a Sata Regional ao serviço dos seus interesses das rotas para o exterior, penalizando nalguns casos os horários da Sata Doméstica, mas a verdade é que canalizou de forma mais ou menos forçada segmentos do mercado que tradicionalmente utilizavam as portas de entrada e de saída operadas pela TAP. Todos sabemos a canalização que é feita de São Jorge para Ponta Delgada, das Flores para Ponta Delgada, da Graciosa para Ponta Delgada, e a TAP reagiu como pôde.

Ainda não conseguiu pôr uma "tapezinha" regional a fazer viagens, mas talvez fosse uma saída interessante.

A Sata Regional meteu-se a transportar para o exterior, concorrendo com a TAP, era bonito ver a TAP arranjar alternativas aos ATP's e vir para os Açores servir melhor e beneficiar as rotas regionais.

Isto só para introduzir uma perspectiva de que valerá a pena eventualmente, na sequência do desafio que a Deputada Berta Cabral aqui introduziu, se avançar para a liberalização de alguns segmentos da ligação da Região para o exterior, todo esse debate pode, deve e certamente terá grande interesse ser feito nesta Assembleia.

Com o devido respeito, parece-nos que o que está agora aqui rigorosamente em causa, é uma reacção a um conjunto de afirmações, que efectivamente a comprovarem-se — na nossa bancada, ninguém ouviu essas afirmações, mas não é a primeira vez que nesta Assembleia e por propostas do Partido Popular, se discutiram aqui matérias que foram por nós apresentadas de boa fé, e sobre elas também exigimos que a Assembleia se pronunciasse, porque eram matérias susceptíveis de serem comprovadas e não tenho dúvida que o Partido Socialista vai comprovar a afirmação que aqui faz — o Partido Socialista terá o voto favorável do Grupo Parlamentar do Partido Popular.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É compreensível, Sra. Deputada Berta Cabral, o seu embaraço perante isto. Eu também se estivesse no seu lugar, naturalmente que ficava embaraçado.

O que não era necessário talvez, era essa irritação e esse nervosismo perante um coisa tão simples como esta.

Por outro lado, é preciso dizer que essa separação, esta dicotomia do que é que é político e o que é que não é político, num Parlamento destes não colhe. Evidentemente, que aqui se trata de política.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Na sede do PS!

**O Orador:** Do que é que se havia de tratar?

Aqui trata-se de política e os senhores fazem isso a cada passo.

Nós já nos habituámos a propostas de resolução com recomendações, com protestos etc..

Não é de estranhar, Sra. Deputada, que se fale de política aqui dentro, que se tomem posições políticas públicas, que se defendam posições, que se conteste e que se proteste. Exercemos aqui um direito de protesto.

O Partido Socialista, perante aquelas afirmações, protesta e protesta veementemente, porque realmente as afirmações foram despropositadas e inadequadas.

Relativamente a esta questão, penso que estamos esclarecidos.

Quanto à prova, nós não estamos aqui num tribunal. Não é necessário recolher aqui depoimentos e testemunhas para se fazer afirmações políticas ou votos destes.

Nós temos a informação que vem nos órgãos de comunicação social e as informações foram prestadas à SIC e eu tenho aqui este conjunto de fotocópias. Eu não sei se a Sra. Deputada tem a TV-Cabo, mas foram prestadas à SIC e transcritas com áspas, em diversos jornais da Região.

Por outro lado, se realmente os Deputados do PSD tivessem dúvidas — ou o PSD como organização política — tinham desmentido publicamente.

As afirmações foram feitas na SIC, forma transcritas nos jornais, não foram contestadas por nenhum dirigente regional do PSD. Portanto, eu tenho que as dar como boas para todos os efeitos e designadamente para este efeito de protestar.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Mostra os jornais para eles verem!

**O Orador:** Os jornais estão aqui com fotografias.

Trata-se do "Açoriano Oriental" e do "Correio dos Açores" que citam as declarações prestadas à SIC.

Por outro lado, não queria deixar passar esta oportunidade sem dizer mais duas coisas muito breves.

Sra. Deputada, não colhe fazer a manobra dilatória, utilizar o expediente dilatatório e vir falar em horários e em outras coisas.

O que está aqui em causa, o centro da nossa discussão, não são horários nem outras coisas. O que está aqui em causa foi um concurso que foi feito e que a Sata ganhou por mérito próprio.

V. Exa. que já foi da administração da Sata devia congratular-se com isso.

A Sata ganhou por mérito próprio, não foram necessários favores e isso foi bom para os Açores.

Isto introduz-nos noutra aspecto que foi aqui frisado pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. Realmente, como se diz no voto, foi um dos contributos para a melhoria de serviço e foi um dos contributos para o abaixamento das tarifas. Não foi o único.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Mas foi o principal!

**O Orador:** Nós, melhor do que ninguém, conhecemos a prestação do Governo Regional dos Açores e do seu Presidente em relação a essa matéria, mas contribuiu para isso.

Finalmente, não posso deixar de referir a afirmação de que o Dr. Durão Barroso deu provas da sua amizade pelos Açores.

Provas públicas não deu, mas pelo que ouvimos parece que há um acordo, não sei se é secreto ou não é secreto.

Pelo contrário, o Primeiro Ministro no Programa do Governo e na prática política deu provas públicas. Essas sim não são secretas, são públicas e são visíveis.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos deputados da bancada do PS)*

**O Orador:** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Creio que desta forma estão perfeitamente explicitadas as razões deste voto, estão demonstrados os factos que o originaram.

Naturalmente que o Grupo Parlamentar do PS, que o apresentou, vai aprová-lo e espero que esta Assembleia, onde se discute e se debate política, também o faça em defesa dos nossos interesses e em defesa dos interesses dos açorianos.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Fernando Menezes:

De facto, as provas que tem são estratos, e volto a dizer, que vêm na comunicação social e todos nós, porventura, aqui nesta Sala já tivemos estratos de declarações nossas na comunicação social que não correspondiam àquilo que nós queríamos dizer.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** E desmentiram!

**A Oradora:** Portanto, já está a ver que fundamentar um voto de protesto sobre um assunto que eu considero sério em estratos de comunicação social, estamos entendidos.

Fazer política dessa maneira... só lhe digo uma coisa, eu entendo que este Parlamento é uma casa onde se faz política, mas faz-se política nobre, política séria.

Essa não é política séria, porque assenta, desde logo, em declarações que, como acabaram de comprovar, não conhecem com todo o rigor como é que elas foram feitas, em que contexto é que foram feitas e a generalidade dessas afirmações, mas insistem em fazer política baixinha. É a vossa maneira de fazer política. Respeito.

Quando me diz que não está em causa a liberalização da Sata ou os horários da Sata, chamando a isso manobras dilatórias, eu pergunto-lhe o que é, na sua opinião, a afirmação de que quem é amigo dos Açores é o Primeiro-Ministro e não o Dr. Durão Barroso?

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Não é isso que está em causa!

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Até prova em contrário!

**A Oradora:** Isso também não é manobra dilatória?

A que propósito é que isto vem para aqui?

A verdade é que o Dr. Durão Barroso assinou um acordo, o acordo está aqui e eu não lhe vou ler, porque não vale a pena estarmos aqui a perder tempo...

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Isso não tem valor nenhum. Isso vem na sequência de ganhar as eleições!

Isso já prescreveu!

**A Oradora:** Lá está, é aonde eu quero chegar. Como é que poderia ver na prática, se o Engenheiro Guterres é que é o Primeiro-Ministro.

O que eu vejo é muito pouco na prática da amizade do Eng. Guterres que é Primeiro-Ministro, porque o Dr. Durão Barroso nunca chegou a ser...

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Nem chegará a ser!

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Mas já foi membro do Governo e a Sra. Deputada está a esquecer!

**A Oradora:** Portanto, na prática, não poderia fazer mais do que fez e fez bastante mais do que fez o Primeiro Ministro em relação aos Açores, do ponto de vista da contratualização e dos compromissos assumidos.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Olhe os resultados de Outubro, Sra. Deputada!

**A Oradora:** Do ponto de vista da contratualização, do ponto de vista dos compromissos assumidos, assumiu mais do que o Primeiro-Ministro.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Já sabia que não ia compreender!

**A Oradora:** É evidente que na prática quem tem possibilidades de cumprir, mas que ainda não está a cumprir e aguardamos por isso, é o Primeiro-Ministro.

Srs. Deputados, Sr. Deputado Fernando Menezes:

Eu volto a afirmar que isso é muito objectivo, é muito claro, é muito evidente e não há ninguém que não perceba que este Voto de Protesto é uma manobra de baixa política.

**Presidente:** Concluído o debate, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O Voto de Protesto foi aprovado com 22 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 22 votos contra do PSD.

**Presidente:** Vamos proceder à leitura do Voto de Saudação pela "Passagem do 75º Aniversário do Club Desportivo Lajense".

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à aprovação desta Assembleia o seguinte:

### **Voto de Saudação**

Já vai longe o dia em que o Lajense, da avoenga Vila Baleeira dos Açores, se deslocou à Vila da Madalena para defrontar e vencer o Pico Sport. Estão-se a comemorar 75 anos, sobre essa primeira jornada futebolística, na ilha do Pico, segundo reza a história do C. D. Lajense.

Em 31 de Março de 1924, a solicitação dos organizadores do Clube e entusiastas desse desporto, que então dava os seus primeiros passos na Vila, a Edilidade Lajense concedeu autorização para se iniciarem os trabalhos de limpeza dos muitos lixos e da

terraplanagem, no mesmo sítio onde ainda hoje se situa o velho Campo Municipal da Vila do sul do Pico.

A escritura e os estatutos constitutivos desta associação desportiva, têm data de 15 de Abril de 1924 e são aprovados por Alvará do Governo Civil de 28 do mesmo mês.

É a partir dessa altura que estão reunidas as condições para a prática efectiva e regular do futebol nas Lajes do Pico, pelo que se presume que só em 1925 — fazem agora 75 anos — se tenham realizados os primeiros jogos.

Sendo um dos mais representativos da ilha, e um dos mais antigos da Região Autónoma dos Açores, não deixou de ter por isso, uma vida longa, atribulada ao longo dos anos.

Viu-se noutros tempos na necessidade de disputar o Campeonato da ex-FNAT, única entidade que organizava provas de futebol em quase todas as ilhas, já que, até ao princípio dos anos **setenta**, as provas oficiais das Associações de Futebol da Horta, Angra ou Ponta Delgada, apenas se confinavam à participação dos clubes filiados das ilhas do Faial, Terceira e S. Miguel, respectivamente.

Consegue mesmo ser campeão da FNAT do ex-distrito da Horta por volta de 1960 e mais tarde, já com o INATEL - entidade que substituiu a FNAT - sagrou-se por duas vezes campeão dos Açores.

Desde que iniciou a sua participação no Futebol Federado, a par de outros clubes do Pico, o Lajense tem sido um digno representante do futebol da sua ilha, na Região e mesmo no Continente.

Além de meritórias participações pontuais na Taça de Portugal, onde conseguiu ir além das primeiras eliminatórias, sagrou-se campeão da Associação de Futebol da Horta, na época que antecedeu o início da Série Açores da III Divisão Nacional, o que lhe valeu ter sido o primeiro clube do Pico a participar num campeonato nacional.

Presentemente tem uma boa sede social, por cedência da actual Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, mas o velhinho Campo de Futebol das Lajes, embora nos últimos anos tenha recebido significativas obras de beneficiação, terá de ser substituído por outro mais consentâneo com as exigências dum campeonato da III Divisão Nacional.



É que, Sras. e Srs. Deputados, o Clube Desportivo Lajense volta a aspirar com todo o mérito, como Campeão do Pico na presente época e com ótimas perspectivas de arrecadar, na *poule* de finalistas com o campeão do Faial e das Flores, o título de Campeão da Associação de Futebol da Horta do ano 2000, o que lhe daria acesso à participação, na próxima época, na Série Açores da III Divisão Nacional.

Seria uma excelente homenagem à memória dos corajosos e entusiastas Lajenses, que deram vida a este simpático Clube, há 75 anos, na Vila das Lajes do Pico.

A todos esses jovens atletas lajenses dos *anos vinte* que, formando a primeira equipa de futebol das Lajes do Pico, deram corpo à iniciativa dos sócios fundadores de tão prestigiado Clube e a todos os atletas, sócios e dirigentes que, durante esta longa vida de 75 anos, deram o melhor do seu esforço e saber, contribuindo assim, ainda que modestamente, para o engrandecimento do Futebol e do Desporto na Ilha e na Região Autónoma dos Açores, a **Assembleia Legislativa Regional dos Açores**, nos termos estatutários e regimentais, prestando-lhes a sua homenagem, formula um **Voto de Saudação ao Clube Desportivo Lajense**, relíquia e património inestimável que tanto prestigia e dignifica a avoenga Vila das Lajes do Pico, pelos seus **75 anos de vida desportiva** e nas comemorações das suas **Bodas de Diamante**.

Horta, Sala das Sessões, 21 de Fevereiro.

Muito obrigado.

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre o voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD vai associar-se a este voto, como não poderia deixar de ser, que tem a importância que lhe é devida e os objectivos que normalmente os mesmos contêm.

Os votos deixam-nos a oportunidade de reflectirmos sobre a matéria em causa e, neste caso, sobre o Grupo Desportivo Lajense.

Como picoense e tendo uma relação familiar próxima com o Lajense nesta época, espero que consiga ganhar a "pole" de acesso à 3ª Divisão da Série Açores.

Também espero que outras matérias que envolvem tanto este clube como outros e outras organizações da Ilha do Pico, possam ter, não só em textos de votos mas também na prática, o reconhecimento que lhes é devido.

É bom, é importante reconhecermos nestes votos o papel que estas entidades têm, mas mais importante do que isto é reconhecermos no dia-a-dia a sua importância; reconhecer a necessidade e a importância que existe para o necessitado parque desportivo de ilha, com os vários campos de futebol que são necessários para a Ilha do Pico e para as outras ilhas; reconhecer a necessidade que esta organização e outras têm de apoios que não sejam só das câmaras municipais e desejar, já agora, que tanto esta organização como outras da nossa ilha, além deste voto, aquando da próxima visita do Governo à Ilha do Pico, possam ter aquela profusão de apoios, em ano de eleições, que assistimos este ano em São Jorge, felizmente, para compensar outros anos.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** E na Graciosa também!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos associar-nos a este Voto de Saudação pela passagem de mais um aniversário do Clube Desportivo Lajense.

Consideramos que todas as nossas agremiações culturais e desportivas, um pouco espalhadas por toda a nossa Região, devem ser aqui lembradas, realçando o trabalho meritório que todas elas têm no sentido de ocupar os tempos livres das nossas populações.

É importante que estes momentos também sirvam para lembrar que os apoios são fundamentais para que em todas as ilhas, estas agremiações desportivas e culturais, possam ter as devidas condições para incentivar todos os habitantes das nossas terras, mas fundamentalmente os jovens, no sentido da prática cultural e desportiva, nomeadamente da prática do futebol.

É neste sentido que vamos dar o nosso voto favorável ao voto que aqui é apresentado.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação do voto.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

**Secretário:** O Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos iniciar o período dedicado às **intervenções de interesse político relevante para a Região**.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Rios de tinta têm corrido nos últimos anos sobre a justamente reclamada Protecção da Orla Costeira das Lajes do Pico. Discursos inflamados sobre as opções a tomar para que se protejam pessoas e bens, inverno a inverno, ameaçados pelas maresias de oeste. Anos sucessivos de estudos, de esperanças e frustrações, sem que se vislumbre qualquer decisão.

Sem querer escamotear eventuais esquecimentos por parte de alguns governos do PSD, vamo-nos situar em Setembro de 1996, quando estão realizados os ensaios em modelo reduzido no Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) e encontrada a melhor solução entre as alternativas estudadas e ensaiadas.

A partir desta data, poder-se-ia ter aberto concurso para o projecto e, simultaneamente, para a elaboração do estudo do impacte ambiental.

Até ao Verão de 1997, nada foi feito pelo Governo Regional, que se saiba. Por essa altura, o Presidente do Governo declarava do alto da muralha da Vila que o PSD nada tinha feito pela Orla Marítima das Lajes. Agora, é que tudo se iria resolver. Apesar disso, é só em 1998 que, com pompa e circunstância, no Auditório Municipal, se adjudica o estudo de impacte ambiental que, juntamente com o relatório final, terá sido entregue ao Governo em Janeiro de 1999. Passado um ano, diz-se, em ofício ao Presidente da Câmara das Lajes, que o estudo foi entregue a uma comissão de acompanhamento, ao que supomos a Comissão de Avaliação do Impacte Ambiental, prescrita por lei.

Em 23 de Outubro de 1998, o Governo respondia a um requerimento dos Deputados do PSD do Pico, feito um ano e meio antes, isto é, em 13 de Março de 1997.

Aí, o Governo diz:

"Uma vez recebido o referido estudo (de impacte ambiental), o mesmo será sujeito a um processo de consulta e divulgação públicas, findo o qual se avançará para o

concurso de elaboração do projecto, ao que se seguirá o processo de concurso para execução da obra".

"A calendarização e execução da obra depende da aprovação das propostas dos Planos e Orçamentos para 1999 e 2000 onde serão inscritas verbas para o efeito".

Posto isto — e não é pouco! — ocorre-me perguntar, dando voz a todos aqueles, e são muitos, que já não acreditam:

Por que não se conhecem oficialmente as conclusões do estudo de impacte ambiental?

Por que não vieram a lume, ainda, as conclusões da Comissão de avaliação?

Por que não se sujeitou o estudo a debate público?

Por que estão previstos 150.000 contos no Plano de 2000 para iniciar a obra?

Por que se fazem tantas afirmações que depois são desmentidas na prática?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tem o Governo mais um Secretário que cumprimentamos. O do Ambiente. Dele queremos ouvir mais que palavras de circunstância, como até agora tem acontecido.

É que os lajenses e com eles os responsáveis políticos locais estão cansados. Tem sido uma luta grande de sucessivos autarcas. Nos últimos seis anos, a luta tem sido quase diária e a discussão está, agora, na rua, nem sempre com a objectividade necessária porque o Governo, para além de não fazer, não diz, não dá elementos. E o problema persiste e tende a agravar-se pois que a erosão e a subida anual do nível médio das águas do mar são fenómenos naturais e irreversíveis.

Que se mostre vontade política para executar a obra de Protecção da Orla Costeira das Lajes do Pico. Para permitir:

— A segurança de pessoas e bens.

— A estabilidade da zona que propicie investimentos.

— A devolução da confiança à Vila como zona residencial, comercial e de serviços.

— A salvaguarda de património importante, muito dele ligado à tradição baleeira.

— O aproveitamento dos fundos designadamente o Fundo de Coesão.

Espero que alguém responsável nos venha calendarizar tudo isto, preto no branco, agora e aqui!

Disse.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É pertinente o Sr. Deputado Manuel Azevedo trazer hoje, nesta altura, a esta Câmara, esse assunto. É um assunto que está em gestação.

Permita-me, Sr. Deputado, que lhe aduza alguns pormenores, antes de dar a minha opinião sobre esta questão.

Em primeiro lugar, não é há seis anos que se está a tratar disso.

A primeira vez que se encomendou estudos à Hidrotécnica Portuguesa, foi na altura em que o Presidente da Câmara era o Sr. Manuel Paulino Costa.

O Sr. Deputado passou por cima de uma situação interessantíssima, ou seja, V. Exa. esqueceu-se que foi Secretário Regional do Ambiente.

V. Exa. esqueceu-se de um pormenor muito simples que faz com que vá deslizando no tempo, para este Governo do PS, o pôr-se a concurso o estudo de impacto ambiental, porque se em Junho de 1996 — V. Exa. era Secretário da tutela — os estudos ficaram concluídos por parte do LNEC, quando este Governo toma posse, não há lá nada, em termos de caderno de encargos, para que se possa pôr a concurso o estudo do impacto ambiente. V. Exa. sabe disso.

Mas passemos à frente. Deixemos isso.

O que eu não gostei de ouvir até nem foi isso, mas sim a questão dos 6 anos.

Não são 6 anos de Câmara do PSD!

São muitos anos de Câmara das Lajes do Pico, muito anos, inclusivamente já vem da década de 80, só para precisarmos bem, quando uma célebre grua estava por conta da Câmara Municipal das Lajes do Pico, a fazer uma tentativa de desassoreamento naquela Lagoa e o temporal foi tão violento que a grua virou.

Hoje o mesmo desassoreamento está sendo feito, tantos anos depois, Sr. Deputado, por este Governo nas Lajes do Pico. É preciso que se diga isto.

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** Grande avanço!

**O Orador:** Não foi um grande avanço, mas a culpa não é nossa, foi de quem esteve estes anos todos à espera de que isso se fizesse e quem esteve a governar foi o PSD.

Em termos concretos, esse estudo de impacto ambiental, que não é de Janeiro de 99, mas sim de meados de 99, vai ser posto à discussão pública, Sr. Deputado. Esse estudo foi entregue ao Governo em meados de 99.

Eu tenho também uma resposta a um requerimento meu dizendo que vai ser posto à discussão pública. É natural que neste final de 99 e começo de 2000, com a mudança de Secretário, estes assuntos sejam tratados.

Mas, é verdade também, e é isso que eu não percebi muito bem, que a Câmara Municipal das Lajes do Pico, uma entidade que neste aspecto não tem de maneira nenhuma faltado com o seu empenho na resolução desta questão, tenha dito que temos que estar preparados e que a verba que existe hoje no Plano é suficiente e é encorajadora.

Eu não tenho dúvidas que no âmbito do III QCA, este Governo resolverá este assunto politicamente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Rui Pedro Ávila:

Naturalmente, o Sr. Deputado voltou a não estar suficientemente atento àquilo que eu disse, inclusivamente esteve um bocadinho ao telefone enquanto eu falei. Se calhar, escapou-lhe alguma coisa.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Eles fazem marcação!

**O Orador:** Eu disse duas coisas importantes e que não coincidem com aquilo que o Sr. Deputado disse.

Primeiro:

— Não escamoteando eventuais responsabilidades em atrasos por parte de Governos do PSD.

Segundo:

— Lutas de sucessivos autarcas durante anos.

Não referi o Eng<sup>o</sup>. Cláudio Lopes, actual Presidente da Câmara Municipal das Lajes, não ia também referir o anterior Presidente Manuel Paulino Costa. Pelo menos permita-me que seja justo para os dois.

Situei-me nos últimos 6 anos, porque, de facto, se fosse para fazer a história de todo este processo, teríamos que recuar, como eu sei e como disse também na minha intervenção, anos antes. Outro erro que o Sr. Deputado cometeu e sabe que o cometeu.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Eu?! Não!

**O Orador:** Sim. Um erro crasso.

Eu fui durante um ano Secretário Regional do Turismo e Ambiente .

O Sr. Deputado não sabe que a Orla Marítima das Lajes do Pico estava sob a tutela de uma outra Secretaria?

Se me dissesse: "o senhor esteve no Governo que era responsável por isto", isso estava correcto.

Agora, não ponha para cima do Secretário do Turismo e Ambiente uma responsabilidade directa que não era dele. Era indirecta, porque fazia parte do Governo.

Portanto, eu não tutelava essas áreas, como o meu amigo muito bem devia saber.

No que se refere à orla marítima das Lajes do Pico, corrigidos estes lapsos, o que interessa e que importa aqui referir, é que se calendarize, como eu aqui disse, preto no branco, como é que isto vai acontecer, porque na resposta ao meu requerimento e ao requerimento do Sr. Deputado Duarte Freitas, dizia-se: "quando forem aprovados os Planos de 1999 e 2000, se fará a calendarização de todo este processo". Esses Planos já foram aprovados e não há nenhum calendário. Estão 150 mil contos no Plano para quê?

O Sr. Deputado está convencido que se vai fazer alguma coisa na protecção da orla marítima das Lajes este ano?

Poderão pôr lá uma máquina na véspera das eleições, mas não se vai fazer nada e os 150 mil contos estão no Plano. Infelizmente é esta a minha convicção, mas se for diferente, venham dizer aqui que vai ser diferente e provem-no na prática.

Muito obrigado.

**Deputados Ant3no Meneses e Jo3o Cunha:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secret3rio Regional do Ambiente.

**Secret3rio Regional do Ambiente (Ricardo Rodrigues):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Por ser a primeira vez que uso da palavra neste Parlamento, desejava saudar todos os Srs. Deputados e espero ter convosco uma colabora33o 3til e prof3cua na resolu33o dos problemas ambientais dos A3ores.

Indo de imediato 3s quest3es levantadas pelo Sr. Deputado Manuel Azevedo, devo come3ar por dizer que ouvi o Sr. Deputado frisar que foi membro de um dos governos anteriores durante um ano.

O Sr. Deputado exigiu aqui e agora, que eu tendo tomado posse h3 15 dias, lhe traga a calendariza33o dos actos e estudos para a resolu33o do problema das Lajes do Pico. Fico satisfeito, porque o seu conceito de relatividade dessas coisas peca, porque eu n3o o percebo.

De qualquer maneira, n3o fugindo 3 sua quest3o, estou aqui para responder de forma cabal 3quilo que disse sem lhe dar datas.

A minha vontade de resolver todos os problemas ambientais, como deve calcular e que 3 igual 3 de todos os a3orianos, 3 de os resolver hoje e amanh3. Obviamente que os recursos financeiros da Regi3o n3o me permitem tal solu33o, mas temos prioridades e as Lajes do Pico 3 uma das prioridades deste Governo.

Devo dizer-lhe que tenciono ir 3s Lajes do Pico, porque entendo que a resolu33o dos problemas ambientais passa essencialmente por uma quest3o de bom senso e ouvidos os t3cnicos, ouvidos os especialistas, as pessoas que l3 habitam e as for3as vivas locais, incluindo o Sr. Deputado, terei oportunidade de decidir sobre essa mat3ria.

Essa desloca33o n3o vai ser daqui a muito tempo. Tenciono faz3-la no fim do m3s de Mar3o, princ3pios de Abril, levando comigo os estudos que V. Exa. pretende ver e com toda a legitimidade.

Ali3s, o Sr. Deputado, qualquer um dos Srs. Deputados, qualquer um cidad3o dos A3ores tem o direito de ver, na sua administra33o, transpar3ncia e todos os estudos e documentos que estiverem na minha Secretaria Regional ser3o facultados a quem de



direito. Portanto, tem legitimidade para os ver, ler e para colaborar inclusivamente nas respectivas resoluções.

Assim, de forma genérica, sem prazos, mas com a convicção de que este problema vai ser resolvido, posso-lhe garantir que este ano daremos passos significativos na resolução do problema das Lajes do Pico.

**Deputado Luís Resendes (PS):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Não podia deixar de registar aqui, como positiva, a sua afirmação de que quer resolver os problemas do ambiente, deslocando-se aos locais. Já será mais um a deslocar-se às Lajes do Pico para tentar resolver aquele problema.

Não foi feita nenhuma calendarização e gostaria de lhe dizer que quando escrevo, escrevo intervenções curtas e tenho por hábito, se não me pressionam muito, ler e reler para não cometer injustiças.

Se o Sr. Secretário reparou, eu quando terminei a minha intervenção — isto por causa da contradição que tentou referir de que eu tinha incorrido, ou seja, de que tinha sido Secretário um ano e agora em pouco tempo queria exigir-lhe que me respondesse a estas coisas — eu disse: "espero que alguém responsável", eu não disse o Secretário do Ambiente, "nos venha calendarizar tudo isto, preto no branco".

O seu antecessor podia perfeitamente, aí ao seu lado, dar-lhe as respectivas dicas para fazer este calendário.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, acho que é importante nesta Casa quando as coisas acontecem, admitirmos que as mesmas aconteceram.

Eu tenho que dizer ao Sr. Deputado Manuel Azevedo que é verdade que cometi um lapso. É verdade que esta obra, na altura do VI Governo, não estava sob a sua alçada

como eu procurei dar a entender. Portanto, que fique reposta a verdade, porque foi um lapso da minha parte.

É verdade que V. Exa. estava no Governo, mas é verdade também que agora está no ambiente, mas nessa altura não estava.

É verdade também — e agora noutra âmbito, já que o assunto foi aqui trazido — que da nossa parte, e que fique bem claro, as tentativas que hoje vão surgindo nas Lajes do Pico, por parte de elementos estranhos àquela Vila, pseudo-ambientalistas, pseudo-ecologistas, de maneira nenhuma podem pôr em causa aquilo que é uma esperança dos lajenses, há muito anos.

Não é agora, nesta fase em que ao fundo do túnel começa a aparecer uma obra, que se tente passar a ideia de que aquela plataforma costeira possa vir a servir para outros fins que não aqueles que os residentes nas Lajes do Pico sempre aspiraram, que é ter uma protecção daquela Vila e depois disso e dentro disso também, poderem ter e disfrutar daquilo que estão disfrutando hoje, que é de um porto de recreio náutico, um porto de "Whale Watching", como hoje tem com todas as condições.

Portanto, devo deixar aqui dito que, na minha opinião, primeiro estão sempre as pessoas e depois então tudo aquilo que possa trazer como o bem-estar a essas mesmas pessoas, mas primeiro a sua defesa.

Muito obrigado.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PSD):** Isso não é para aqui!

É para ficar registado!

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** Não tem nada a ver com a questão!

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Nascimento Ávila.

**Deputado José Nascimento Ávila (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Decorreu nos dias 10, 11 e 12 do mês em curso, a terceira visita estatutária do Governo Regional da responsabilidade do PS e, possivelmente, a última desta legislatura.

É com muito entusiasmo e expectativa que, agora mais do que nunca, os Graciosenses aguardam as visitas do Governo Regional por terem a oportunidade de colocarem

questões, projectos e anseios aos quais, na maioria dos casos, só o Governo pode dar a devida satisfação, o que felizmente tem acontecido com este Governo do Partido Socialista.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para além de outras questões que foram tratadas nesta visita, não posso deixar de realçar a apreciação, por parte do Governo, do processo relativo à obra de grande reparação e adaptação ao Ensino Secundário da Escola EB2,3/S de Santa Cruz da Graciosa, cujo concurso público, para execução da respectiva empreitada, deverá ser lançado no 2º semestre deste ano.

Ainda relacionado com o ensino, o Governo teve a oportunidade de observar as obras de ampliação da Escola EB/JI de Santa Cruz, comparticipada em 85% pelo Governo Regional. Devo relembrar que estas duas obras foram reivindicadas pelos graciosenses, através dos então responsáveis pelo ensino, há mais de uma dezena de anos, e graças à actuação deste Governo do PS vão, finalmente, ter a sua concretização para bem do ensino e dos Jovens Graciosenses.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Conselho do Governo, nesta sua visita à Graciosa, deliberou prosseguir neste ano o apoio financeiro ao Centro de Juventude e Informática da Graciosa, que funciona na dependência da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz, no âmbito da Rede “Sociedade da Informação Açores”, no sentido da melhoria do seu funcionamento e da aquisição de novos equipamentos informáticos. Este centro recebe diariamente dezenas de crianças que ocupam parte dos seus tempos livres, com todos os benefícios que daí advêm

No que respeita à estreita cooperação que este Governo tem tido com as Instituições Particulares de Assistência sediadas na Graciosa, não posso deixar de salientar uma obra de grande vulto, cuja adjudicação deverá ocorrer brevemente, com vista à construção do Lar de Idosos da Vila da Praia com capacidade para 25 camas, obra esta que ascenderá os 200 mil contos.

Na área da solidariedade social, não posso deixar de referir que este Governo transfere para a Graciosa, através da Segurança Social, cerca de 60 mil contos/Ano, só no que se refere ao programa do Rendimento Mínimo Garantido, que tem

contribuído de forma bastante marcante, para a indiscutível melhoria de vida dos mais desfavorecidos. Não obstante as contestações de alguns da sua aplicação e reconhecendo alguns defeitos, embora cada vez menos, teremos de admitir que a sua implementação é de grande alcance social.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este Governo do PS numa manifestação solidária e generosa, na sua visita à Graciosa, contemplou com cerca de 40 mil contos, diversas Instituições Desportivas, Culturais, Recreativas e Religiosas, indo assim ao encontro dos anseios de todos quantos estão ligados a estas Instituições, trabalhando voluntária e gratuitamente, quer como membros de Direcção quer como executantes. Quero aproveitar esta ocasião de me encontrar nesta tribuna do órgão máximo da nossa Autonomia, para prestar a minha singela mas justa homenagem, a todos quantos estiveram ou estão ligados às instituições que referi, não se furtando a sacrifícios das suas vidas privadas e profissionais, para bem da promoção das populações das suas freguesias ou localidades. Um bem haja para todos!

Para além destes subsídios, há que referir as obras de vulto que estão em execução ou em projecto para a Graciosa, tais como:

- Consolidação do Cais Comercial do Porto da Vila da Praia, cuja obra deverá custar mais de um milhão de contos;
- Ampliação da Gare do Aeroporto;
- Apoio à construção de habitações e à habitação degradada. De salientar que a Ilha Graciosa, no ano transacto, foi a 3ª ilha da Região que mais apoios recebeu do Governo Regional (cerca de 100 mil contos).
- Início no 2º Trimestre do corrente ano da construção de 14 casas de aprestos, instalações sanitárias e oficina de carpintaria no Porto de Pescas da Praia.
- Abrir concursos públicos para as empreitadas no montante que ascendem aos 52 milhões de escudos, para repavimentação das estradas regionais do Bom Jesus e o caminho da Igreja de Guadalupe, na Rua Infante D. Henrique em Santa Cruz.
- Executar durante o corrente ano, a correção das curvas do rebentão na Freguesia de Santa Cruz, bem como proceder à sua repavimentação e asfaltagem de 5 Km de caminhos Florestais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma das obras mais relevantes para a Graciosa, no sector produtivo, é, sem margem para quaisquer dúvidas, a construção da nova Fábrica de lacticínios que tarda em arrancar, por questões meramente burocráticas. Nesta matéria, o Governo Regional fez o que estava ao seu alcance, inscreveu num dos seus Planos a verba para esse efeito, desbloqueou o contencioso existente entre a Cooperativa Agrícola e a Câmara Municipal, faltando só, para o processo poder evoluir, a constituição da Régis-Cooperativa, entre a Câmara e a Cooperativa Agrícola da Graciosa, que inexplicavelmente e ao longo de tantos meses, penso que até já ultrapassou mais de um ano, parece nunca mais ter solução.

É uma situação de impasse, a que os responsáveis por este processo deveriam dar mais atenção, ou seja, considerar a prioridade das prioridades, por se tratar da principal actividade económica da Graciosa e da qual dependem muitas dezenas de agricultores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para terminar, posso afirmar que esta visita do Governo Regional, foi francamente positiva para a Graciosa e conseqüentemente para os Graciosenses, que reconhecem, na sua maioria, que este Governo do PS pelos investimentos já realizados e pelos que se propõe efectuar, está a imprimir um grande desenvolvimento em prol de todos quantos vivem na segunda ilha mais pequena da nossa Região.

Disse.

*(Aplausos dos deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado João Cunha.

**Deputado João Cunha (PSD):** Sr. Presidente, Sras. Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ouvi com atenção a intervenção do Deputado do Partido Socialista eleito pela minha ilha. Quem o escutou, com certeza que ficou a pensar de que na Graciosa se vive num mar de rosas.

Puro engano, não só na perspectiva deste deputado, mas também na perspectiva das autarquias eleitas naquela ilha e acima de tudo na perspectiva do povo da Graciosa.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Aí não!

**O Orador:** Eu gostaria de dizer, conforme disse referi o Sr. Deputado José Nascimento Ávila, que realmente esta é a última visita estatutária do Governo (penso eu!).

Daqui por diante, irão fazer as inaugurações, provavelmente de uma casa — eu não sei se se chamaria bem casa, porque apreciando o projecto verifiquei que ele estava feito em cima de papel quadriculado, feito à pressão e rapidamente — a futura sede da Associação de Jovens Lavradores da Ilha Graciosa.

Estes projectos são válidos, mas há outros que não o são, nem o Governo os reconheceu. Aliás, nem sequer sabia que eles estavam no arquivo de determinadas secretarias.

Enfim, as informações que vão da Graciosa para os departamentos governamentais, vão na tentativa de sacar dividendos políticos na Graciosa, mas ainda bem!

Já agora, fico muito satisfeito em ser da freguesia de Guadalupe, porque é uma das grandes formas da minha freguesia e as suas sociedades receberem dinheiro. Portanto, continuo como sendo válido à minha freguesia e às instituições que lá estão sediadas.

De qualquer das formas, eu não gostaria de fazer esta minha intervenção sem reconhecer que este Governo para a Graciosa fez três coisas:

1º - Transportes marítimos.

Reconheço valor na política de transportes marítimos, tem defeitos, mas também tem qualidades.

**Deputados Rui Pedro Ávila e Francisco Sousa (PS):** Vá lá!

**O Orador:** 2º - Reforçar o porto comercial da Praia.

É um facto.

Os temporais no final do ano de 1996, obrigavam a que isso acontecesse e, mesmo assim, era uma infraestrutura que já estava feita desde 1981.

Quando faço uma casa tenho que a conservar periodicamente, porque senão ela degrada-se.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): É porque está bem feita!

**O Orador:** Parece que este Governo não compreende que assim é.

Portanto, é uma questão de ter que se fazer realmente a protecção do porto comercial da Praia.

3º - Ampliação da aerogare da Ilha Graciosa e pavimentação de 2,5 Km de estradas regionais, apesar de todos os anos vir no Plano "pavimentação de troços de estradas regionais."

O que se fez de concreto na minha ilha e durante o mandato deste Governo, foi apenas e só isto.

Também distribuíram subsídios. É verdade, é um facto!

Eu também aplaudo, desta tribuna, a distribuição de subsídios e aplaudo as pessoas que os receberam, porque realmente eles têm muito trabalho naquelas colectividades e merecem ser apoiados.

A Ilha Graciosa é pequena, tem muitas dificuldades, tem muitas associações activas e conforme o Governo pôde constatar quando vai à Graciosa, elas desenvolvem um trabalho bastante profícuo em prol da ilha.

Porém, gostaria de dizer que, quanto aos cerca de 40 mil contos distribuídos às sociedades que o Sr. Deputado aqui referiu, eu reduziria apenas 1000 contos, porque pelas minhas contas são 39 mil e não chegam bem, mas admito que a minha calculadora não seja igual à calculadora do Sr. Deputado António Gomes e tenha falhado, porque a dele está habituada a calcular mais vezes do que a minha e daí a minha ter avariado.

Gostaria de dizer — e não refiro mais nada — que...

**Deputado Mark Marques** (*PSD*): Não há mais nada para dizer!

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): Isso são só elogios!

**Deputado Dionísio de Sousa** (*PS*): Fale, Sr. Deputado!

**O Orador:** Eu já vou falar, Sr. Deputado e não preciso de apontar mais do que um exemplo.

O ano passado o Orçamento desta Região tinha uma verba prevista para defesa da orla marítima na Ilha Graciosa e em diversos locais.

O Sr. Deputado sabe o que é que foi feito, e isto só para lhe responder?

Apenas isto que significa zero!

Sabe quanto é que lá estava inscrito?

Cinquenta mil contos!

Só aqui, mesmo que sejam 40 mil contos quanto a subsídios atribuídos, o Governo Regional fica a dever à minha ilha 10 mil contos.

O Sr. Deputado já percebeu?

Eu não quero falar de mais nada. Eu não quero falar das estradas, dos 60 mil contos, dos 10 mil contos para beneficiar a Casa de Matança, dos 15 mil contos no ano anterior, etc., etc..

Eu não quero falar de mais nada. Só aqui fica demonstrado plenamente o que se passa.

Se eu quisesse referir mais, tinha aqui um rol de obras muito grande que poderia enunciar, mas não é necessário referir mais.

Só nesta obra, na defesa da orla marítima, daquilo que foi orçamentado para a minha ilha, ficaram a dever 10 mil contos.

Passemos a outro assunto.

Prioridade na fábrica de lacticínios.

É verdade Sr. Deputado, era uma prioridade e nunca mais vemos luz ao fundo do túnel para aquela questão.

Este é o sector mais importante para aquela ilha e onde este Governo, logo no primeiro ano de acção, voltou as costas.

Sabe por que é que voltou as costas? Foi apenas para criar problemas aos graciosenses.

Agora, quando a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, porque mais nenhuma no país fazia o que ela fez, resolveu um problema premente da nossa ilha, quando agora estava tudo encaminhado, sabe o que é que vai acontecer, Sr. Deputado?

Eu vou explicar, porque nem o senhor, nem o Governo, pensaram nisso.



Quando se encontraram os parceiros ideais, ou seja, a Câmara Municipal, fica-se a saber que no III Quadro Comunitário de Apoio, em vez de 70 ou 70 e poucos por cento de apoio, vão ser apenas 50%.

Em seguida, fica-se à espera do parceiro que cubra esta diferença. Sabe porquê?

Porque o Governo não reconheceu que a lavoura da Graciosa é a mais pobre desta Região e não foi capaz de encontrar uma modalidade para se poder avançar com aquela fábrica e era muito simples, ou seja, pagar os juros do empréstimo contraído pela lavoura graciosense.

O Sr. Deputado compreende?

Talvez não. Não sei, vamos ver!

Quanto à ampliação da escola, onde é que estão os socialistas que defenderam em 1996, por exemplo, ou em 1992 ou 1994, que a escola estava a abarrotar e que não era possível criar-se ali o 10º, o 11º e o 12º anos de escolaridade e que disseram que se tal fosse criado iria dar-se aulas debaixo das árvores da Praça Fontes Pereira de Melo, no centro de Santa Cruz da Graciosa?

O Partido Socialista já está no Governo há quase 4 anos.

Sabe onde é que se dão aulas?

É numa cozinha e numa garagem de uma casa vizinha da escola.

O Sr. Deputado não acha que isto é vergonhoso 4 anos após estarem no Governo?!

Dizem agora que vão apresentar o projecto.

Eu gostaria apenas de lhe dizer que é vergonhoso levar-se 4 anos para elaborar o projecto de ampliação daquela escola.

Muitas promessas fica o Partido Socialista a dever a si próprio, aquelas que fez durante campanhas e visitas do Governo.

Eu vou recordar-lhe apenas duas ou três e o Sr. Deputado tem conhecimento da colocação do médico na Ilha Graciosa, portanto, não é preciso eu falar nisso.

- Defesa da orla marítima, zero.

- Arranjo do Miradouro da Senhora da Saúde, zero

- Casas de aprestos da Praia, não sei para onde é que foram.

**Deputado Mark Marques (PSD):** O dragão comeu!

**O Orador:** Na Graciosa não há dragão, há outra coisa!

Já agora, gostaria de informar esta Câmara de que o Governo, realmente, inaugurou 5 casas de aprestos e renovou a cobertura de um edifício na Folga — levou logo a televisão atrás de si — pôs 4 azulejos e 5 mosaicos, num edifício que já funciona há 20 e tal anos. Nem a conservação queriam fazer daquilo! Até parece mentira.

Inauguraram 5 casas de aprestos, mas aquilo não custa mais do que 2 mil contos. Teve um aparato terrível, mediaticamente falando, mas esqueceram-se de fazer umas casas de banho para os pescadores que ali trabalham. Nem isso fizeram.

Mais:

Não ligaram electricidade àquelas casas. Eu penso que não se pesca de noite, por isso também não era preciso.

E Casa de Matança, Sr. Deputado?

A Casa de Matança que os senhores todos os anos põem no Plano?

Para onde é que vai esse dinheiro?

Isto são promessas vossas.

Onde é que estão as reparações dos portos de pescas?

Já agora, uma vez que o Sr. Deputado falou que a Graciosa recebeu para a habitação aproximadamente 100 mil contos — foi o que o senhor disse — eu julgo que foram 91 mil contos, ditos pelo Delgado da Secretaria, na Ilha Graciosa. Aqui já há mais 9 mil contos, mas para os senhores, mais 9, menos 9, é a mesma coisa, porque tanto faz.

Noventa e um mil contos divididos por 100 famílias, que eu nunca encontrei na Graciosa, quanto dinheiro tocava a cada família?

Houve 100 famílias apoiadas?

Quantos realojamentos já fizeram na Ilha Graciosa, daqueles que os senhores prometeram?

Eu lancei as perguntas e que me dê resposta quem souber.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Nascimento Ávila.

**Deputado José Nascimento Ávila (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, vou começar por responder à questão que se prende com a orla costeira.

A orla costeira não é um problema apenas deste Governo. Ele já vem dos governos anteriores que estavam a elaborar estudos. Não é muito normal, mas vamos entender como normal.

Quanto a inaugurações, o Sr. Deputado falou no plural e muito bem, vão-se fazer inaugurações, porque se tem estado a fazer obras e elas vão ser inauguradas.

**Deputado João Cunha (PSD):** Inaugurações de quê?

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** Dos azulejos!

**O Orador:** Em relação às casas de aprestos, quero lembrar o Sr. Deputado que quando eu era Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, em 1990 ou 91, os governos do PSD e o pessoal que estava relacionado com a lota foram à Graciosa, até mais do que uma vez, entregar os projectos, em mão, aos presidentes de juntas.

Como sabe, só agora é que essas obras estão a ser efectuadas.

Esta questão dos Governos deixarem coisas atrás ou atrasarem algumas obras, é perfeitamente normal. Passados 10 anos, finalmente, já se tem algumas casas de aprestos, nomeadamente na Folga e agora as de Santa Cruz e depois as da Praia.

As casas de aprestos da Praia não foram feitas mais cedo, — serão feitas 14 — porque é uma obra grande e havia que expropriar terrenos ou pelo menos entrar em negociações com os donos dos terrenos, para depois se fazer a obra que é muito maior do que as outras duas juntas.

Quanto ao cais comercial, é lógico que se está a fazer ali uma obra de consolidação de grande envergadura, ao ponto de possivelmente se gastar mais dinheiro do que aquele que foi gasto na altura da construção. Não quero dizer com isto que se o PS fosse governo na altura em que foi construído não tinha construído daquela maneira, mas como sabe, os estudos aconselhavam a que, depois de se fazer uma obra daquela forma, teria que se fazer o repovoamento de tetrápodes, o que normalmente corresponde a um terço daquilo que foi lá colocado. Isso está calculado mais ou menos 5, 6 ou 7 anos depois.

Como isso não foi feito, ultimamente o mar vinha bater contra a muralha sem nenhuma protecção, o que poderia causar estragos de maior monta se não fosse feita a intervenção que está sendo efectuada neste momento e bem feita.

Quanto às repavimentações das estradas, eu tenho a impressão que falta aí 1 Km, mas falaremos disso mais tarde, porque sei que tem mais do que 2 quilómetros e meio. Não vamos fazer agora essas contas, porque elas poderão ser feitas na Graciosa. Desde já, digo-lhe que no fim desta Legislatura podemos fazer contas e aplicaremos a proporcionalidade.

Eu tenho a impressão que no fim desta Legislatura, o Governo do Partido Socialista não vai ter menos estradas repavimentadas do que as que foram repavimentadas pelos Governos do PSD que durante 20 anos governaram. Obviamente que repavimentaram estradas mas, em termos proporcionais, provavelmente andarão elas por elas e eu já tive o cuidado de fazer essas contas.

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** Não se esqueça dos 10 mil contos!

**O Orador:** O Sr. Deputado falou no tal armazém dos Serviços de Desenvolvimento Agrário, o tal que vai ser inaugurado a curto prazo.

**Deputado João Cunha (PSD):** Não é a inauguração do armazém, é da sede da Associação de Jovens Agricultores.

**O Orador:** Também.

**Deputado João Cunha (PSD):** O Sr. Deputado reparou bem naquele projecto?

**O Orador:** Há uma parte que vai ser reservada para os Jovens Agricultores.

O Sr. Deputado esqueceu-se aí de uma obra que não foi inaugurada, foi apenas visitada pelo executivo, ou seja, a ampliação da escola básica que já tinha sido pedida há muitos e muitos anos, para não falar naquilo que está sendo feito.

**Deputado João Cunha (PSD):** Quem é que fez aquilo?

Eu ainda não percebi bem quem é que fez!

**O Orador:** Foi feita pelo Governo, obviamente...

**Deputado João Cunha (PSD):** Foi feita pelo Governo, não é o que se diz!

**O Orador:** ... em colaboração com a Câmara, mas eu já lhe esclareço.

Foi feita em colaboração com a Câmara que entrou com 15%. O Governo entrou com 85%. Eu tenho a impressão que os números falam por si.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** As estradas que as câmaras asfaltam com verbas do PEDRAA, também são obra do Governo!

**O Orador:** Sr. Deputado, em relação aos 40 mil contos, eu disse que eram cerca de 40 mil contos. É lógico que 39 mil são cerca de 40 mil!

**Deputado João Cunha (PSD):** Eu sei que o senhor estica sempre para si!

**O Orador:** Não, isto são arredondamentos de processos. É uma forma de se aplicar e poderia ser por defeito também.

Aliás, eu digo-lhe já que foi por defeito, porque sabe muito bem que no comunicado do Governo, foram atribuídos 2 mil contos à freguesia da Luz para arranjo do tecto da sede da sociedade da filarmónica, que não foram incluídos e os 1.500 contos para conclusão das obras da filarmónica de Santa Cruz também não foram.

Portanto, há um défice ainda de 3.500 contos. Eu podia ter dito até mais de 40 mil contos e não estava a errar nas contas.

Quanto à fábrica, Sr. Deputado João Cunha, nós temos que falar nestas coisas com alguma seriedade.

Realmente, a demora que se está a verificar em relação à fábrica, é pura e simplesmente por uma questão burocrática. Não se pode imputar ao Governo, porque o Governo já fez o que tinha a fazer, até dotou um plano, salvo erro o de 98, com uma verba suficiente, que era a parte que lhe competia entregar.

O resto vinha do FEOGA e da cooperativa, conjuntamente com a câmara.

A câmara tem que se decidir se quer ou não avançar com o processo, porque se não quiser, se pretender voltar atrás naquilo que disse, é muito provável que o Governo tenha que intervir e tenha que arranjar uma solução.

O Governo não vai entrar com o resto do dinheiro, porque isso não é legal e ele não pode fazer isso.

Quanto ao médico, eu realmente prometi na campanha eleitoral a colocação de mais um médico e encontrei dois. Um, por azar, teve um enfarte e quis se ir embora, o que é perfeitamente normal, e arranjei um segundo médico que se comprometeu ir para a Graciosa por um período de dois anos e foi, mas não atingiu os dois anos, porque concorreu para outro lado e ficou colocado.

Sr. Deputado, lembre-se apenas de que é perfeitamente constitucional, e o contrário seria inconstitucional. As pessoas são livres. Há livre circulação de pessoas e bens, eles podem circular no todo nacional, mais tarde no europeu e ninguém pode prender as pessoas.

Eu encontrei os médicos e estou a envidar todos os esforços para encontrar outro, embora saiba, à partida, que é extremamente difícil, porque a crise de médicos não se verifica apenas na Graciosa, mas sim no todo nacional.

Se fizermos uma retrospectiva para sabermos qual a razão que nesta altura o país está com falta de médicos, isto deve-se essencialmente aos últimos 10 anos de Governo do PSD que não formou o número de médicos suficiente para estarmos agora livres deste problema. Vamos tratar as coisas como deve ser.

Quanto à Casa de Matança, a única coisa que lhe quero dizer é que possivelmente foi a única coisa que teve razão de falar.

Eu sei que há atrasos e o Sr. Deputados, nessa matéria, têm toda a razão, mas esse atraso será recuperado a curto prazo.

Obrigado Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado João Cunha.

**Deputado João Cunha (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Nascimento Ávila:

Talvez foi a única coisa que tive razão, mas veio-me agora à cabeça mais uma que também tenho razão, ou seja, os anexos para os bombeiros. Fizeram esses anexos?

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Não, mas vão fazer!

**O Orador:** Não é preciso dizer mais, apenas quero uma coisa.

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** Isso é em todas as ilhas, não é apenas na Graciosa!

**O Orador:** Relativamente aos subsídios, ficamos pela quantia que o Sr. Deputado quiser, mas no comunicado do Governo, e nessa soma que faz — eu não lhe vou dizer qual é porque iríamos perder tempo — estão incluídas verbas que vêm no Plano para 2000.

É verdade ou não é verdade?

Nessas somas que o Sr. Deputado fez, foi buscar verbas que estão destinadas para a Freguesia da Luz, mas retire aquelas que estão no Plano para o ano 2000.

Eu nunca vi fazer-se tamanho aparato relativamente aos subsídios dados. Inclusivamente, acho vergonhoso que se faça aquilo que se fez, ou seja, dar subsídios concentrando as pessoas para que a televisão mostre aos açorianos que este Governo afinal dá muita coisa. Isto é um erro muito grande, mas fica assim.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A grande diferença entre os Governos do PSD e o Governo do Partido Socialista, é que nós também demos "montanhas" de subsídios, desde o Graciosa ao Marítimo, dos escuteiros da Praia aos de Guadalupe, desde o Sporting Club de Guadalupe à Filarmónica da Luz, todos eles, mas o Sr. nunca viu fazer-se aquilo que se fez. Alguma dia viu fazer isso?

E a habitação degradada, Sr. Deputado?

Por que é que não se dá às juntas de freguesia verbas para a habitação degradada?

Dá-se vergonhosamente e às escondidas a uma.

Nas outras ilhas, firmam-se protocolos para a habitação degradada.

Na minha terra, na nossa terra Sr. Deputado, não se firmam, porquê? Porque as juntas de freguesia são do PSD?

Fica a pergunta.

Muito obrigado.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Olhe que não!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Nascimento Ávila.

**Deputado José Nascimento Ávila (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação aos subsídios eu compreendo perfeitamente e sei que o PSD sempre deu subsídios na Graciosa, como deu às outras ilhas, mas suponho que os montantes nunca foram em nada parecidos.

Quanto às entregas, isso é uma questão de metodologia. Entenderam ser assim, portanto é um critério que se pode discordar ou concordar.

Em relação à habitação degradada, Sr. Deputado, a Graciosa, mesmo sem a cooperação das juntas de freguesia, foi a terceira ilha dos Açores que recebeu mais dinheiro para a habitação.

**Deputado João Cunha (PSD):** Eu já lhe fiz essa pergunta. Onde é que está esse dinheiro aplicado?

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Nas casas!

**O Orador:** Nas casas. Onde é que havia de ser?

Em relação ao privilegiar e não privilegiar as juntas de freguesia do PSD ou do PS, na realidade, o ano passado houve uma verba que foi dada à Junta de Freguesia de Santa Cruz e os outros não receberam, só que desta vez a única junta de freguesia que não recebeu nada do Governo, foi a de Santa Cruz.

Se quiser eu posso quantificar. Todos os pedidos que foram feitos pela Junta de Freguesia da Luz, do PSD, foram atendidos, tal como os outros pedidos feitos pelas outras freguesias.

**Deputado João Cunha (PSD):** Seria vergonhoso não atender!

**O Orador:** A freguesia da Luz, desta vez, pode-se queixar, que não recebeu nada.

**Deputado João Cunha (PSD):** Para quê?!

Ela não tem campos de futebol, nem sequer um cemitério para tomar conta!

**Presidente:** Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foram aprovados em Novembro nesta Assembleia Legislativa Regional um conjunto de Decretos Legislativos que, no seu todo, têm um grande significado político na medida em que melhoram a vida a um elevado número de cidadãos e dão pleno sentido à Autonomia Constitucional que nos rege.

Foi nesta Legislatura que esta Assembleia encontrou o modo de compensar quem trabalha, pelos custos da insularidade e, foi em Novembro passado que foram tomadas as medidas que beneficiam aqueles que têm menores rendimentos.

Já desde o começo da década de 90 dizíamos que a compensação pela insularidade por via de redução dos impostos, sendo importante, era incompleta, porque deixava de fora uma larguíssima faixa de trabalhadores.



A redução fiscal, realizada em 98 criou, entretanto, todas as condições para que, em 99, se criassem o Acréscimo Regional ao Salário Mínimo Nacional, a Remuneração Complementar para a Administração Regional e Local e o Complemento de Pensão para os Reformados.

O PCP/Açores é, em termos históricos, a força política que mais cedo defendeu estas soluções, a que primeiro apresentou propostas e a que durante mais tempo procurou criar condições políticas para que essas propostas pudessem ter vencimento.

Neste âmbito, muita coisa poderá ser aperfeiçoada, certamente, no futuro, mas valeu a pena abrir ainda nos anos 80, como abrimos, este decisivo "dossier" de compensação dos custos da insularidade aos trabalhadores e da justiça remuneratória. As medidas que aqui foram aprovadas foram-no em consequência de um laborioso e muito equilibrado processo de negociação política que envolveu os partidos da oposição desde o início até à votação, no caso dos três diplomas de complemento de rendimento.

A posição do partido que apoia o Governo neste processo foi plenamente demonstrativa da facilidade com que abandona ou tenta distorcer propostas que fez e foi também demonstrativa de que, numa posição de maioria absoluta, a compensação dos custos de insularidade para quem tem menores rendimentos seria um assunto, pelo menos, muito pior tratado do que foi.

A luta dos trabalhadores, o empenhamento político persistente, duradouro e coerente daqueles que os defendem, a evolução do processo político nos últimos três anos e meio e um adequado diálogo em 1999 que teve como polo central os partidos da oposição, permitiu que se chegasse até aqui.

Por isso nos congratulamos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Está em vigor o Decreto Legislativo Regional nº 1/2000/A — Acréscimo Regional ao Salário Mínimo Nacional.

É essencial que tudo seja feito para que este normativo legal regional seja plenamente respeitado.

É do nosso conhecimento que há ainda muitos casos de trabalhadores que vencem o Salário Mínimo Nacional a quem o acréscimo regional não está ainda a ser pago,

como há também casos de novas contratações a serem feitas nestes dias para as quais é anunciado como vencimento, o Salário Mínimo Nacional, sem acréscimo.

Naturalmente que cabe às estruturas sindicais um destacado papel, quer na exigência do comprimento completo da lei, quer na introdução geral, por negociação, nas tabelas salariais, do valor deste acréscimo. As estruturas sindicais actuautes na Região não deixarão, certamente, de ter em conta essa responsabilidade.

Não se pode entretanto esquecer que o pagamento do acréscimo é um direito imperativo e imediato que foi atribuído a todos os trabalhadores que vencem o Salário Mínimo Nacional.

Por outras palavras tem que ser dito que a partir do ano 2000 o Salário Mínimo Nacional na Região Autónoma dos Açores é aquele que está definido no plano nacional mais o acréscimo regional, que esta Assembleia Legislativa aprovou.

Cabe ao Governo, através dos serviços competentes da Administração Regional, fazer com que seja cumprida integralmente a legalidade, e o Governo tem que actuar sem demora.

Se o não fizesse estaria a colocar-se na insustentável posição de fomentar a ilegalidade.

Cabe a esta Assembleia fiscalizar a actividade do Governo e pela nossa parte não deixaremos nunca de estar atentos a esta questão essencial do Acréscimo Regional ao Salário Mínimo Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Dentro desta mesma linha de pensamento, relativa às responsabilidades executivas do Governo, seria importante que o Governo Regional desse uma informação clara a esta Assembleia, sobre o modo como está a ser levado à prática o DLR nº 3/2000/A da Remuneração Complementar para a Administração Regional e Local.

Ao solicitarmos este tipo de informação pretendemos não só dar substância a um direito que é próprio deste Órgão Legislativo, como pretendemos, fundamentalmente neste momento, ter um conhecimento adequado das indicações e orientações que, inevitavelmente, os organismos competentes da Administração estão a desenvolver tendo em vista a aplicação da lei.

A mesma questão se coloca quanto à aplicação do Decreto Legislativo Regional nº 2/2000/A, Complemento de Pensão, por ventura de forma mais premente, porquanto não circulam ainda quaisquer informações sobre os modos e momento de execução desse diploma. Têm que ser encontradas as formas claras e rápidas de informarem os reformados, pensionistas e idosos deste seu direito a um complemento e têm que ser encontradas com rapidez as formas mais práticas de ser feito o respectivo pagamento. É muito urgente que os reformados comecem a receber o seu complemento de pensão.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** No caso da Remuneração Complementar há notícia de que haverá nalguns serviços interpretação deficiente quanto à aplicabilidade do Decreto Legislativo Regional às carreiras específicas.

O objecto do diploma é porém bem claro e não faria sentido fazerem vencimento, em segmentos quer da administração local, quer da administração regional, essas interpretações limitativas.

Esperamos que o Governo Regional tome todas as medidas adequadas à dissipação de eventuais dúvidas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quem lutou por estas medidas, quem as propôs e quem as aprovou, não deixará, certamente, de estar atento à sua execução.

Quem governa tem a obrigação legal de tudo fazer para as executar bem e com a maior rapidez possível.

Disse.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Colegas de Governo:

Apenas para prestar um breve esclarecimento ao Sr. Deputado Paulo Valadão.

É óbvio e evidente, tal como foi dito na altura e desde sempre, que o Governo Regional tem o máximo interesse em aplicar em toda a sua extensão, e em desenvolver todos os processos administrativos que lhe caibam ou que eventualmente

se entenda que melhor caibam ao Governo da República, assinando para tal os respectivos e necessários protocolos para que os custos de insularidade — chamemos-lhe assim em sentido lato — sejam pagos a quem tem direito, de acordo com a legislação aprovada nesta Assembleia Legislativa Regional, o mais rapidamente possível.

É claro que o mais rapidamente possível implica aqui algumas coisas. Desde logo, como V. Exa. sabe, ainda não terminou o processo negocial para a função pública; ainda não está fixado o aumento do índice 100 da carreira geral da função pública; ainda não foi aprovado o Orçamento Geral de Estado para o ano 2000; ainda não foram fixados os aumentos dos aposentados e dos pensionistas para o ano 2000.

A legislação aprovada nesta Assembleia, é um acréscimo sobre os vencimentos, remunerações e pensões sobre o ano 2000.

Neste momento, não é possível, ao Governo, processar a remuneração complementar. Isto não quer dizer que o Governo não tenha já contactos estabelecidos e protocolos, quer com a Caixa Geral de Aposentações, quer com o Centro Nacional de Pensões, no sentido de, quando estiverem apurados esses respectivos montantes, eles serem processados de forma célere e eficaz.

Isto também não quer dizer que o Governo Regional, inclusive, não tenha já diagnosticado algumas das deficiências da legislação aqui aprovada, nomeadamente esqueceu-se e deixa-se de fora algumas carreiras especiais da Administração Local, cujo índice fica de fora dos intervalos aqui fixados. Obviamente que a esses trabalhadores será dado o tratamento mais favorável.

O Governo Regional tem todo o trabalho preparado, tem os contactos feitos e os protocolos preparados — quando for caso disso — para que, logo que possível, possa pagar, obviamente com os retroactivos devidos a 1 de Janeiro de 2000, tudo o que diz respeito ao diploma do subsídio de insularidade.

Neste momento, não se sabe qual o regulamento para o índice 100 do ano 2000, não se sabe qual o aumento de pensões e reformas, portanto não se pode fazer um acréscimo sobre algo que ainda não está determinado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Gostaria de lhe perguntar, muito claramente, se sabe quais são os serviços ou as entidades, que na Região se recusaram ou se recusam a pagar aquilo que esta Assembleia determinou e que devia ser pago como custos de insularidade?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional:

Longe de mim poder pensar ou insinuar, que não haja intenção política do Governo em aplicar aquilo que foi aprovado. Não foi isso que eu disse e não se poderá interpretar as palavras que proferi na tribuna nesse sentido.

Aquilo que eu procurei aqui colocar foram questões que, neste momento, me preocupam, estou convencido que também o preocupam e preocupam todos os outros deputados e trabalhadores.

Eu penso que é nesse sentido e neste pressuposto que nós temos que nos entender.

O Sr. Secretário fala na necessidade de aprovação do Orçamento de Estado, fala na necessidade de ser fixado o índice 100 da função pública, etc....

Esse não é o meu ponto de vista e vou procurar ser claro.

O Sr. Secretário, através da sua Secretaria, está com certeza a processar os vencimentos dos meses de Janeiro e de Fevereiro, aos funcionários da Administração Pública Regional, como vai processar o mês de Março ao valor da tabela vigente no ano de 1999.

É por isso que irá pagar retroactivos em função dos ajustamentos efectuados.

Por isso mesmo, da nossa parte entendemos que se houver atrasos no aumento da função pública — talvez não vai haver grandes atrasos na aprovação final do Orçamento de Estado — é evidente que sempre se poderá processar a remuneração complementar ou em relação aos pensionistas o aumento a que eles têm direito, em função da tabela vigente em 1999 no mês de Março, no mês de Abril ou no mês de Maio fazer o ajustamento dos retroactivos correspondentes à diferença entre aquilo que eles receberam e aquilo que eles deveriam ter recebido, em função da aplicação da lei no ano 2000, conforme aquilo que foi aqui aprovado.

Este é um aspecto que tem todo o cabimento legal e tem toda a possibilidade de efectivamente ser aplicado, na medida em que o Orçamento da Região já está aprovado e é do Orçamento da Região que saem esses diferenciais que nós aqui aprovámos.

Portanto, em relação a esta matéria, entendemos que efectivamente se houver a necessidade de fazer uma primeira aplicação com pagamento a seguir de retroactivos, ela é legal e tecnicamente é possível.

Por outro lado, o Sr. Deputado Francisco de Sousa pergunta quem é que na Região se recusa.

Não me compete a mim, como Deputado, fazer investigação em termos de como é que está a ser aplicada a legislação que aqui foi aprovada.

O Sr. Deputado sabe, com certeza, que o acréscimo ao salário mínimo nacional foi aprovado e está publicado. Se o Sr. Deputado estiver atento e se ler por exemplo alguns jornais desta Região, vai ver que há determinadas empresas que anunciam que pretendem trabalhadores e que lhes vão pagar o ordenado mínimo nacional e mencionam, inclusivamente, o quantitativo.

Isto é um sinal claro de que estas pessoas, ou algumas destas pessoas, ainda não introduziram, dentro do seu espírito, que o ordenado mínimo nacional nesta Região, é exactamente o ordenado mínimo nacional mais o acréscimo salarial.

Portanto, é o tal ordenado mínimo aprovado pelo Governo República e na nossa Região terá o acréscimo que nós aqui aprovámos.

Por outro lado, há ainda um outro problema, e sobre esse eu penso que o Governo poderia dar-nos alguma informação.

Gostaríamos de saber se nos serviços de Segurança Social, nas folhas que foram entregues na Segurança Social referentes aos ordenados mínimos nacionais, se vinha contabilizado o acréscimo ao salário mínimo nacional, porque, efectivamente, no dia 31 de Janeiro ou nos primeiros 4 ou 5 dias de Fevereiro, quando as folhas entraram, por imposição legal, já estava em execução o acréscimo ao salário mínimo nacional.

Penso que estas questões são pertinentes e é fundamental estarmos atentos a elas, porque não será daqui a alguns meses que nós vamos vir dizer que se passaram já uns quantos meses e não se pagou.

É neste momento, que temos que estar todos, em conjunto, atentos para que esta legislação seja aplicada e comece a ser aplicada o mais cedo possível.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Eu volto a perguntar, porque ainda esta manhã a Direcção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista recebeu um sindicato, o SINTAP, e foi colocada a pergunta se ele conhecia entidades que na Região não estivessem a pagar o subsídio ou se recusassem a pagá-lo.

A resposta que nos foi dada foi que conheciam apenas algumas autarquias e que não nos diziam o nome delas — nós aceitámos — que estariam a ter dúvidas na aplicação do subsídio, no que dizia respeito às carreiras específicas das autarquias do poder local.

Foi nesse sentido que eu perguntei se conhece alguma entidade pública que se recuse a isso.

Eu não tenho dúvidas que qualquer entidade patronal que esteja a entregar mapas, que continue a entregá-los sem contabilizar, nesse mapa, o subsídio complementar.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, também recebeu e teve oportunidade de dialogar com o Sindicato da Administração Pública que nos manifestou também essa preocupação que nós aqui trouxemos e que já tínhamos preparada para trazer.

Esse sindicato reconhece que na administração local, já há algumas autarquias que estão a procurar fazer a actualização dos vencimentos em relação à remuneração complementar, o que é de louvar.

Neste contexto, acho que há aspectos positivos e nós congratulamo-nos pelo facto de estarem a correr normalmente, é sinal que as coisas estão a processar-se com a sua normalidade e há que registá-lo.

No entanto, penso que a grande preocupação tem que ser no sentido de que todos entrem na normalidade e é nesse sentido que nós trazemos aqui estas questões, para que elas possam entrar na normalidade e amanhã as mesmas sejam, no nosso dia-a-dia, absolutamente normais e questões que se processam sem qualquer atropelo.

É esse o nosso desejo e penso que vamos chegar a esse desidrato.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Sidónio Bettencourt para uma intervenção.

**Deputado Sidónio Bettencourt (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A ânsia por um, necessariamente, apressado desenvolvimento desportivo — por que imposto pelas exigências da sociedade e do associativismo — motivou ao longo dos tempos algum crescimento, particularmente no plano da criação de infraestruturas e da mobilização de jovens atletas, mas também alguns constrangimentos que diminuem aquilo a que se designou chamar de: *a verdade desportiva*.

O modelo da política desportiva adoptado nos Açores condiz com os princípios da Lei de Bases do Sistema Desportivo, valorizando a alta competição, o desporto prática, o desporto lazer ou recreação, com todas as suas variantes complementares: iniciação, formação, animação e outras, tendo em atenção a sua expansão por todas as ilhas, com o mesmo grau de igualdade de oportunidades.

E, não há dúvida nenhuma, que é com a concretização do processo de autonomia político-administrativa e financeira, que o desporto conhece um surto expansionista na Região Autónoma dos Açores e contribui, decisivamente, no meu entender, para quebrar barreiras geográficas, aumentar o conhecimento entre as ilhas e suas gentes, unificar e criar novos conceitos de convivialidade. O desporto, foi, é e será, imprescindível na construção da unidade açoriana, entendida no que ela tem de melhor, a génese da sua cultura e do seu povo.

Foram várias as etapas no processo organizacional da política desportiva dos Açores, numa linha crescente e faseada, que incentiva a prática saudável de algumas modalidades e distingue e apoia os atletas que chegam à alta competição, seja num plano meramente amador, seja numa etapa mais profissionalizada.



Dos clubes, nasceram as selecções de ilha e destas as selecções regionais que participam em provas inter-ilhas, de âmbito nacional e intercâmbios entre regiões insulares, nomeadamente, Madeira, Canárias, Cabo Verde e outras, numa perspectiva de aumentar a capacidade competitiva e seleccionar os valores que despontam, anonimamente, nos dezanove concelhos açorianos.

Foi a solução de síntese encontrada por forma a conciliar as estruturas físicas com a capacidade de recrutamento, de formação e competição, numa região geograficamente dispersa com pouca densidade populacional e sujeita a migrações internas.

Apesar de tudo, um problema de fundo sempre se colocou: como conciliar quantidade com qualidade ou como despertar as forças vivas, sociais e económicas, para a importância de uma componente mais competitiva, sabendo-se que é pela via profissional e, por isso, inteira disponibilidade para o treino, que se consegue melhores índices de rendimento, aperfeiçoamento individual e colectivo dos atletas e das equipas.

Sendo o futebol, por razões sociológicas e económicas, um caso particular no panorama desportivo e, por conseguinte, a merecer pela sua projecção mediática um tratamento também diferenciado, entenderam os seus responsáveis, que depois de dezasseis anos de marasmo e inépcia na *série E da 3a divisão*, seria oportuno modificar a filosofia de participação açoriana nas provas nacionais da modalidade.

Da conjugação de esforços e negociações reivindicativas depois de amplo e aceso debate público, nascia em 1995/1996, a série Açores da *3a divisão nacional*, constituída apenas por dez equipas açorianas oriundas das três associações de futebol. Um campeonato a duas fases, pequeno, desnivelado, incongruente para uma prova de regularidade e pouco competitivo.

Por outro lado, a participação açoriana no *campeonato nacional da 2ª Divisão B*, — o mais alto escalão sobre jurisdição da Federação Portuguesa de Futebol — estava e continua a estar limitada a duas equipas, situação que será, segundo o regulamento actual, obrigatoriamente revista, quando por duas épocas consecutivas e por força maior, o vencedor da série Açores não subir directamente e tiver que disputar em dois

jogos com a equipa açoriana da 2ª divisão B, pior classificada, o direito de ingresso nessa divisão.

Por esta e outras razões, sempre fui céptico à criação da série Açores da 3ª divisão nacional, porque é o resultado de uma lógica mais financeira que desportiva e esconde na prática a inexistência de um verdadeiro campeonato regional inter-ilhas que dê lugar ao título de "campeão açoriano" que, hoje, inacreditável e contraditoriamente, nenhum clube o pode conquistar, pela simples razão de que, pura e simplesmente, não existe.

Além disso, a sua estrutura assentava em duas fases com princípios perversos e convidativos ao desleixo, ao abuso em matéria contratações laborais, e à mentira desportiva.

Uma prova cujo figurino estava talhado para, os clubes com mais implantação na sociedade açoriana, com historial invejável e maior peso institucional conseguido — refiro-me, clara e logicamente, ao Santa Clara e Lusitânia — darem, rapidamente, o salto qualitativo que há muito perseguiam e pelo qual, com muito esforço e sacrifício, vinham lutando, sob a benemérita acção de outros que mercê da descentralização e orgulho concelhio, nunca descuraram a oportunidade de singrar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Atrás de tempo, tempo vem, e hoje, nesta época 99/2000, estamos confrontados com uma situação pouco abonatória da dignidade desportiva e, muito menos, respeitadora do esforço despendido no plano financeiro e humano pelas direcções e atletas de vários clubes açorianos.

Vejamos então o que pode acontecer face aos regulamentos federativos actuais, no acesso da 3ª divisão nacional - série Açores, à 2ª divisão nacional B.

Como já referi o seu vencedor terá que disputar dois jogos com a equipa açoriana pior classificada na 2ª divisão B, que por sinal pode ocupar um dignificante e honroso 3º lugar, ou seja, estar a um passo da subida.

Futebol é futebol, e pode muito bem acontecer que essa equipa que fez um campeonato brilhante desça à 3ª divisão série Açores.

Mas suponhamos que ganha, o que é perfeitamente natural, e poderemos ver, então, o vencedor da série Açores, impedido de subir à 2ª divisão nacional B, mesmo que,

consiga por mérito próprio a conquista do título de *campeão nacional da 3ª divisão*, recebendo por esse feito os respectivos prémios governamentais previstos na lei.

Parece-me inacreditável, que um campeão nacional, não suba de divisão ou não tenha acesso a qualquer outra prova de âmbito superior só porque é dos Açores.

Gostaria de lembrar que, por exemplo, e face às actuais classificações, esta situação embaraçosa, bem poderá colocar frente a frente, neste hilariante confronto, duas equipas da Ilha Terceira: Lusitânia e Praiense.

A esta injusta e perniciosa transparência desportiva decretada, acresce que o Clube Desportivo Santa Clara, pelo facto de militar na 1ª liga de futebol profissional e beneficiar da legislação especial sobre a criação de "equipas B" pode muito bem, se assim o entender, criar este ano, como já aconteceu com outros clubes o "Santa Clara - B", que militará neste caso na 2ª Divisão Nacional B, sem poder subir, mas também, sem poder descer.

E então fica a interrogação:

Se isto vier acontecer este ano, haverá lugar ao famoso jogo de sobe e desce? Mais: o Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, que estabelece o quadro geral do apoio a prestar pela administração pública regional ao desenvolvimento no âmbito das actividades físicas e desportivas, prevê um apoio até três equipas de futebol na 2ª *divisão B*. Estará o tal "Santa Clara B" incluído neste quadro, uma vez que é uma equipa açoriana que ascende directamente, sem passar pelo inaceitável e afrontoso crivo dos promovidos e despromovidos?

Com regras destas como é possível dar alento a dirigentes e carolas, para continuarem a lutar pelos seus clubes, pelos seus propósitos, pelos seus ideais?

**Deputado Madruga da Costa (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** A Madeira tem sete equipas na 2ª *divisão B*, mais a da 1ª e as da 3ª *divisão, série E*. Lá, sobe quem sobe, desce quem desce, levando cada concelho o seu nome por esses campos desse país.

Aqui, já se sabia que, mais cedo ou mais tarde, estaríamos envolvidos nestas incongruências que, a meu ver, são discriminatórias e não abonam em favor da coerência e da legitimidade desportiva.

Infelizmente, pouco ou nada poderemos fazer nesta Assembleia já que oferecemos aos "donos da bola" o poder das decisões e como eles não gostam de vir às ilhas, nunca mais, vão alterar o que quer que seja, se em nome dos clubes, desta gente e desta terra, não clamarmos bem alto a justiça da nossa razão.

Termino com uma máxima olímpica de Pierre Cobertin "em desporto o essencial não é vencer mas sim saber lutar".

Pois, há-de-se lutar, até vencer!

Disse.

**Deputado Mark Marques (PSD):** *Muito bem!*

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Natividade Luz.

**Deputada Natividade Luz (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A evolução do sistema educativo e a nova filosofia que lhe foi imprimida, aponta para uma progressiva integração no ensino regular das crianças ou jovens com necessidades educativas especiais, respeitando as suas especificidades e criando nos estabelecimentos de ensino os programas específicos adequados ao seu correcto enquadramento nas actividades escolares.

Esta orientação parece ser aceite por todos os que estão directamente implicados no problemática da deficiência: pais, encarregados de educação, técnicos da especialização, professores e sociedade em geral. Hoje em dia ninguém defende a **exclusão/segregação** pelo contrário, a inclusão e a igualdade de oportunidades devem ser perseguidas até ao máximo possível.

A segregação só deve ocorrer nas situações em que tal seja imprescindível para o bem estar e dignidade do aluno e quando seja de todo impossível a compatibilização entre os objectivos educativos para ele estabelecidos com o funcionamento do ensino regular.

Cientes de que este é o caminho correcto a seguir, procedeu o Governo Regional, por proposta do Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, a uma

reestruturação das estruturas da educação especial existentes nos Açores, através do Decreto Regulamentar Regional nº 15/99/A, de 30 de Novembro.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Com a criação recente de uma rede escolar tendencialmente integradora de todo o funcionamento do sistema educativo em cada parcela da Região, foram cometidas às escolas básicas integradas e às áreas escolares as funções que, no âmbito da educação especial, vinham sendo asseguradas pelas equipas de educação especial, entretanto extintas. As tarefas de educação especial passaram para o âmbito das escolas do ensino regular, sendo criados “núcleos de educação especial” (43), em cada área escolar (AE), escola Básica Integrada (BI) ou escola que ministre o ensino básico.

Os professores especializados que constituíam as equipas extintas, passaram a integrar os “núcleos de educação especial” das respectivas escolas.

Constituiu-se, assim, uma rede que cobre, de forma uniforme, todo o território regional.

Os “Núcleos de educação especial” que operacionalizarão a educação especial a nível das áreas escolares e das escolas com ensino básico, necessitam de ser dotados de professores do quadro com especializações adequadas. Assim, foram aditados aos quadros das escolas que ministram o ensino básico e das áreas escolares os lugares de docentes especializados em educação especial, necessários à implementação definitiva dos núcleos de educação especial. Foram aditados (53) lugares de educadores de infância, (171) de professores do 2º e 3º ciclos do ensino básico e (35) de professores do 1º ciclo do ensino básico (ver anexo III do Decreto Regulamentar nº 15/99/A, de 30 de Novembro). Esses lugares estão postos a concurso desde 8 de Fevereiro do corrente ano.

Desta forma os “Núcleos de educação especial” ficarão dotados de recursos humanos aptos a uma eficaz operacionalização da educação especial, desenvolvendo a sua acção nos domínios do apoio psico-pedagógico a alunos e professores, tendo em vista o sucesso escolar e a promoção de uma efectiva igualdade de oportunidades para os alunos com necessidades educativas especiais. Clarifica-se e institucionaliza-se, deste modo, a responsabilização da aplicação do Decreto-Lei nº 309/91, de 23 de Agosto.

Atendendo ao facto de haver grande diversidade de situações que determinam as necessidades educativas especiais e à baixa incidência de algumas delas, não é viável dotar todos os “Núcleos de educação especial” dos vários tipos de apoio especializado de que necessitam. Por estas razões é necessário a existência de Centros de recursos especializados, que forneçam àqueles núcleos, os apoios específicos de que, a nível local, não disponham. Foram, então, criados, pelo Decreto Regulamentar Regional nº 15/99/A, de 30 de Novembro, dois Centros de recursos de educação especial, na dependência da Direcção Regional de Educação, um em Ponta Delgada que apoiará a rede de educação especial de São Miguel e Santa Maria, e outro em Angra Heroísmo que dará apoio à rede das restantes ilhas (anexos I e II do Decreto Regulamentar nº 15/99/A).

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As duas estruturas criadas:

- “Núcleos de educação especial” das áreas escolares e das escolas do ensino básico;
- Centros de recursos de educação especial;

vão possibilitar às crianças e aos jovens com necessidades educativas especiais, mas em situação que lhes permite uma boa integração no ensino regular, acompanhando o currículo comum do Ensino Básico, a obtenção da escolaridade básica obrigatória.

Há, no entanto, crianças e jovens sujeitas à escolaridade obrigatória que, em resultado de serem portadores de deficiência, têm necessidades educativas especiais que apenas podem ser satisfeitas através da aplicação de currículos alternativos aos do ensino regular. Assim, pela Portaria nº 66/99, de 19 de Agosto, adaptou-se à Região o Programa Cidadania criado pela Resolução nº 121/99, de 22 de Julho.

O Programa Cidadania destina-se a um grupo muito restrito de alunos, àqueles que são portadores de deficiência que impede a sua inclusão no currículo comum, mesmo recorrendo a adaptações, e deve ser entendido sem prejuízo de outras modalidades e estratégias de ensino que a escola, no exercício da autonomia pedagógica, entenda como mais adequadas face às necessidades específicas dos seus alunos.

Este programa organiza-se em sub-programas:

- a) Sub-Programa “Intervenção Precoce” (dos 0-3 anos)
- b) “Sócio-Educativo” (dos 3-12 anos)

c) “Vocacional” (dos 12-16)

d) “Pré-Profissionalização” (dos 16-18 anos)

e) “Ocupacional” (dos 6-16 anos)

Poderão, ainda, mediante despacho do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, serem criados outros sub-programas cuja necessidade resulte da experiência adquirida.

O Sub-Programa “Intervenção Precoce” destina-se a apoiar as crianças portadoras de deficiência e as suas famílias no período compreendido entre a detecção da deficiência e o ingresso no sistema educativo.

A intervenção precoce é executada em regime de apoio domiciliário ou integrada no plano de actividades da creche, por uma equipa técnica sob a coordenação global do Centro de Saúde que serve a área de residência da criança.

A integração de uma criança ou jovem em qualquer um dos outros quatro sub-programas referidos, é precedida da aprovação pelo órgão de administração e gestão do estabelecimento de ensino, ouvido o conselho pedagógico, mediante relatório técnico-pedagógico elaborado por equipa multidisciplinar adequada ou, na sua ausência, por médico, psicólogo ou professor especializado. A integração depende, ainda, de declaração, por escrito, do encarregado de educação aceitando-a e, de ter sido elaborado um plano educativo individual compatível com as características do sub-programa onde a criança ou jovem deve ser integrado.

Ao conselho pedagógico cabe o acompanhamento pedagógico e a avaliação do funcionamento dos sub-programas em execução na escola, podendo aquele órgão de gestão deliberar que o acompanhamento pode ser cometido a uma secção própria, coordenada pelo presidente do conselho pedagógico, e de que fazem parte um psicólogo da equipa multidisciplinar e um elemento do núcleo de educação especial. Para reforço das equipas multidisciplinares foram criados para o próximo ano lectivo mais 28 lugares para psicólogos escolares que são acrescentados aos 16 já existentes.

O sub-programa “ocupacional” é executado em núcleos de apoio permanente (de acordo com o artigo 38º da Portaria nº 66/99), sob a responsabilidade de um docente do núcleo de educação especial que a ele ficará afecto em permanência. Este sub-programa destina-se a crianças ou jovens que tenham mais de seis anos de idade, e

que sejam considerados portadores de **deficiência grave** que não permita a sua inclusão em qualquer um dos outros sub-programas já referidos.

Existem, já em funcionamento na Região “núcleos de apoio permanente” nos seguintes locais:

Santa Cruz da Graciosa; Velas de São Jorge; Madalena do Pico; Horta; Angra do Heroísmo; Praia da Vitória; Ponta Delgada (instalações da ex-escola de educação especial); Sete Cidades, Capelas; Rabo de Peixe e Ribeira Grande.

No âmbito da implementação do Programa Cidadania cabe aos Centros de Recursos de Educação Especial: Prestar todo o apoio especializado, dando prioridade aos casos de grande complexidade ou especificidade; apoiar tecnicamente as avaliações técnico-pedagógicas, fornecer apoio técnico, formativo e bibliográfico aos docentes e técnicos envolvidos no Programa, fornecer os docentes e técnicos especializados quando esteja em causa o apoio a situações de baixa incidência e que justifiquem elevada especialização (como sejam, por exemplo, invisuais ou deficientes auditivos).

Existe, ainda, uma Comissão de acompanhamento do Programa Cidadania, presidida pela Sra. Directora Regional de Educação (artigo nº 51º da Portaria nº 66/99).

As várias modalidades de integração referidas, abrangem todas as crianças e jovens até aos 16 anos portadores de deficiência.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Como encontrar formas de ocupação e de vida condigna para os deficientes que por atingirem a idade limite da escolaridade obrigatória (16 ou 18 anos/estes últimos se tiverem frequentado o sub-programa “Pré-profissionalização”) e que terminaram o seu percurso escolar?

No nosso entender, a resposta terá de ser encontrada, em conjunto, pelo IAS; IPSS e país que, unindo esforços, encontrarão, por certo, as melhores soluções.

O Lar da Levada e a Residência Protegida em Ponta Delgada, a Associação Cristã da Mocidade em Angra do Heroísmo e a Santa Casa da Misericórdia na Madalena do Pico, são, já, soluções encontradas em parceria.

Disse!

*(Aplausos dos deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*



**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais** (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Qualquer modelo em educação tem sempre três vertentes:

1ª - Uma vertente que tem a ver com a estrutura institucional na qual se baseia o funcionamento da estrutura em causa;

2ª - Uma vertente que tem a ver com os recursos humanos que têm que ser adequados às necessidades;

3ª - Uma estrutura pedagógica e um conjunto de conteúdos curriculares adequados aos objectivos educacionais que se querem atingir.

No caso concreto da reformulação do sistema da educação especial nos Açores, tentou-se dar resposta a estas três vertentes, criando um modelo que fosse, no seu conjunto, coerente e que cobrisse todas as vertentes desta matéria.

Eu tomei a liberdade de pedir aos funcionários para que distribuíssem aos Srs. Deputados um conjunto de documentos que cobrem todos os aspectos relacionados com a educação especial.

Eu começaria pela parte institucional.

A educação especial surge nos Açores pelo **Decreto-Lei 335108**, de 7 de Novembro de 1945.

Esse Decreto-Lei criou o Centro de Educação Especial que passou a Escola de Educação Especial de Ponta Delgada. Portanto, foi a estrutura pioneira nos Açores, em termos de educação especial.

Era uma estrutura que estava centrada não na vertente educativa, mas na vertente de apoio social. Dependia do antigo Ministério que tinha aquela tutela, a que nós agora chamamos a Segurança Social da Saúde e Assistência e tinha apenas a função de receber e de dar guarida aos deficientes que houvessem nos Açores, servindo toda a Região a partir de Ponta Delgada.

Ao longo dos anos esta estrutura foi-se alargando e foram criados núcleos noutras ilhas.

Em 1978, o Decreto nº 276/78, transferiu esta estrutura para a tutela da Administração Regional, passando a integrar a então Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, ou seja, passou para a tutela regional, mas continuou a ser, essencialmente, uma estrutura de apoio social e não uma estrutura educativa.

Em 1991, entrou em vigor o Decreto-Lei 319/91, de 23 de Agosto, que veio alterar profundamente a forma como a educação encarava os problemas da deficiência.

Durante muitos anos, um atestado de deficiência era, inclusivamente, uma forma de evitar a escolaridade obrigatória. Quem comprovasse ser deficiente ficava dispensado da escolaridade obrigatória.

A partir daí e em resultado da Lei de Bases do Sistema Educativo de 86, alterou-se profundamente a orientação política nesta matéria e partiu-se para a integração. Ser deficiente deixou de ser uma razão para não frequentar a escola e passou a ser, antes pelo contrário, uma razão para que a escola lhe desse um atendimento e tivesse um particular cuidado na recepção destas crianças.

Em resposta a essa alteração, os Decretos Regulamentares Regionais nº 5/93/A e 2/93/A, criaram nos Açores duas estruturas:

- A Escola de Educação Especial;
- As equipas de Educação Especial.

Assim, o Centro de Educação Especial foi extinto e deu-se a transição da tutela da Secretaria dos Assuntos Sociais para a tutela da Educação e Cultura. Portanto, aquilo que era uma estrutura de apoio na área social, passou a ser uma estrutura educativa.

Foi assim que nasceu nos Açores a educação especial, enquanto tal.

Esta educação especial estava baseada em dois tipos de estruturas:

As Escolas de Educação Especial estavam situadas uma em Ponta Delgada e a outra em Angra, havendo a intenção de criar uma terceira na cidade da Horta. As Equipas de Educação Especial, estavam um pouco por toda a Região, com âmbito concelhio ou com âmbito num grupo de concelhos, e todas elas dependiam directamente da Direcção Regional da Educação.

Era esta a estrutura em 1996, nascida em 93.

Em consequência da reorganização da rede escolar dos Açores, que teve o seu início com o Decreto Legislativo Regional nº 2/98/A, de 28 de Janeiro, foram criadas as

escolas básicas integradas e as áreas escolares, pelo Decreto Regulamentar Regional 10/98/A, de 2 de Maio, decreto esse que revogou o Decreto Regulamentar Regional 2/93/A e extinguiu as Equipas de Educação Especial.

A primeira parte da estrutura anterior foi extinta em 1998, passando essas equipas a integrar as novas estruturas, ou seja, as áreas escolares e escolas básicas integradas, como núcleos de educação especial. Deixaram de ficar dependentes da DREPA e passaram a estar directamente dependentes do órgão de gestão que em cada ponto do território fazia a gestão da educação especial.

Em termos de evolução institucional, este foi o grande ponto de viragem, porque ele correspondeu à criação de estruturas de base territorial e à integração do ensino em todas as suas vertentes.

Ficaram de fora dois concelhos, o de Angra do Heroísmo e o de Ponta Delgada, em que nas áreas escolares e escolas básicas respectivas, não foram criados núcleos de educação especial, porque o atendimento nesses concelhos continuou a ser feito pelas Escolas de Educação Especial.

Nós ficámos na Região basicamente com dois modelos, o que estava nos concelhos de Angra do Heroísmo e Ponta Delgada, e o que estava no resto da Região.

Em termos de integração dos alunos, as primeiras integrações fizeram-se no ano lectivo de 91/92 e foram progredindo rapidamente ao longo da década de 90, de forma que os últimos alunos que estavam fora do sistema educativo foram integrados no ano lectivo de 97/98.

A partir daí, as Escolas de Educação Especial deixaram de ser alimentadas com novos alunos. Ao longo dos anos, os alunos que lá estavam foram ficando cada vez mais velhos e nesta altura eles têm idades compreendidas ente os 14 e os 22 anos. Já não são alunos que entraram recentemente, mas sim entraram antes do desenvolvimento de todo este processo.

Em termos de integração na rede, as últimas integrações foram feitas no ano lectivo de 97/98, já lá vão dois anos.

A consequência lógica desta evolução, foi que uma vez terminado o processo de integração e estabilizada a reorganização do sistema educativo, era preciso levar o mesmo tipo de estrutura aos dois últimos concelhos que faltavam.

Por outro lado, era também preciso consolidar toda a estrutura institucional da Educação Especial.

Foi assim que na sequência da aprovação, por esta Assembleia, do Decreto Legislativo Regional que estabelece as normas para a gestão escolar, no seu artigo 18.º diz que "as Escolas de Educação Especial serão extintas e transformadas em centros de recursos".

Em resultado dessa norma, foi publicado o Decreto Regulamentar Regional nº 15/99/A, de 30 de Novembro que veio criar os quadros de pessoal dos grupos de educação especial em toda a Região e veio desmandar as Escolas de Educação Especial dividindo-as em 2 partes, uma parte de apoio técnico de rectaguada, que são os Centros de Recursos de Educação Especial, ficando um em Ponta Delgada e outro em Angra, e separou a parte operacional, ou seja, aquela que tem contacto directo com os alunos, que transitou para as áreas escolares e escolas, nos respectivos concelhos, com os núcleos de educação especial correspondentes.

Assim, foram criados os Núcleos de Educação Especial das áreas escolares e escolas dos concelhos de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo, que ficaram assim a par dos restantes concelhos da Região. Foi esta a evolução que foi feita.

Para dar resposta a esta evolução institucional, foi preciso também intervir na área dos recursos humanos.

As tarefas de educação especial, até ao corrente ano lectivo, têm vindo a ser feitas, na Região, por professores que são dos quadros de outras escolas, normalmente professores do 1º ciclo do ensino básico e educadores de infância, que pertencem aos quadros de nomeação definitiva das diversas escolas da Região e que estavam em regime de comissão de serviço na educação especial.

Isto quer dizer que eles estavam a ocupar uma vaga no 1º ciclo e nós tínhamos que contratar um professor que o substituísse todos os anos, porque eles estavam em comissão de serviço, em qualquer estabilidade de emprego, nos Núcleos de Educação Especial.

Pelo Decreto 15/99, com a criação dos respectivos quadros, foram criados quadros de educação especial que totalizam 224 docentes divididos pelas diversas especialidades — os Srs. Deputados têm nas suas mãos o Decreto e podem ver o quadro respectivo.

Esses lugares, foram agora postos a concurso integrados no concurso normal de professores. Portanto, aquelas vagas que estavam presas por professores que estavam em comissão de serviço, ficam agora vagas e podem ser ocupadas por professores que precisam de ter estabilidade de emprego. Houve um duplo benefício: deu-se estabilidade de emprego aos de educação especial e deu-se estabilidade de emprego aos outros.

A situação na Região é a seguinte:

Para 224 vagas de docentes, nós temos na Região 83 professores especializados. Há um défice muito grande em termos de especialização.

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** O Sr. Secretário devia dizer isso era aos pais!

**O Orador:** Para isso tomaram-se as seguintes medidas:

Por um lado, as vagas de educação especial foram integradas no grupo de vagas que beneficiam dos incentivos que estão previstos no Decreto Regulamentar Regional nº 2/2000/A, de 22 de Janeiro, que os Srs. Deputados também têm nesses documentos distribuídos.

Portanto, os docentes que forem para a educação especial, em qualquer ponto da Região, beneficiam destes incentivos.

Por outro lado, também foram criados mecanismos que permitem o apoio a bolsas de estudo para quem for fazer formação inicial nesta área e na aquisição de recursos para complemento de pensão foi dada prioridade à aquisição de recursos na área da educação especial.

Assim, já estão publicados os anúncios nos jornais e vão funcionar aqui na Horta, em Angra do Heroísmo e em Ponta Delgada cursos de especialização em educação especial, já no próximo ano lectivo, que formarão 90 novos docentes que poderão ocupar algumas dessas vagas.

É preciso manter esse esforço durante alguns anos, por forma a que nós consigamos ter os 224 docentes que precisamos e talvez mais alguns.

Por outro lado, foram criados nas escolas da Região — nisso as nossas escolas são pioneiras a nível nacional — vagas, para técnicos superiores nos quadros das escolas da Região, duas vagas em cada quadro, para permitir a integração de psicólogos e de outros técnicos que eventualmente venham a ser necessários.

Neste momento, o sistema educativo conta com 16 psicólogos.

Para completar os 44 que nós precisamos na rede, foram descongeladas e estão a concurso mais 28 vagas, o que vai permitir colocar em todas as escolas da Região, com exceção de duas, os psicólogos de que nós estamos carentes.

Por outro lado, em termos de auxiliares, nos últimos anos integraram os quadros da Região mais de 1100 auxiliares.

Regularizaram-se todas aquelas situações de contratos e completaram-se os quadros. As nossas escolas têm quadros completos em termos de auxiliares.

Foi feita a regularização de mais de 1100 auxiliares de acção educativa.

Toda esta estrutura está organizada em núcleos de educação especial, núcleos esses cujo regime está estabelecido no Despacho Normativo 225/98, de 20 de Agosto, que os Srs. Deputados também têm, porque foi distribuído.

É esta a estrutura em termos de pessoal que corresponde ao modelo institucional que vos referi no princípio.

Para completar as três partes do modelo, era preciso criar uma estrutura pedagógica e um conjunto de conteúdos curriculares que lhe correspondesse. Isso foi feito dando corpo ao que está estabelecido no Decreto 219/91, através de um conjunto de medidas.

A primeira tem a ver com a distribuição de alunos pelas escolas e pelas turmas. Também foi distribuído pelos Srs. Deputados dois Despachos Normativos, o 148/97 e o 231/98, que dizem como é que são constituídas as turmas e como é que integram os alunos com necessidades educativas especiais nessas turmas.

Também foram criados mecanismos de apoio pedagógico acrescido, pela Portaria 63/98, que foi recentemente alterada pela Portaria 2/2000, de 13 de Janeiro, que permitem a cada escola dispor de um número de docentes muito alargado — em percentagem é a maior do nosso país — para prestar apoio e acompanhar quem tenha necessidades educativas especiais, sejam necessidades devidas a deficiência ou a qualquer outra razão.

Pela Resolução 121/99, de 22 de Julho, foi criado o programa Cidadania.

Este programa foi regulamentado pela Portaria 66/99 e a sua estrutura já foi aqui apresentada pela Sra. Deputada que me antecedeu e por isso não vou voltar a repetir.

Foi criado um modelo pedagógico que corresponde ao acompanhamento das crianças com deficiência, desde o momento da detecção da deficiência, que em muitos casos é antes do nascimento, até completarem o seu percurso em termos de escolaridade.

Esta estrutura assenta num conjunto de sub-programas.

Os deficientes mais pesados, aqueles que têm vindo mais "à baila" nos últimos tempos, são integrados num sub-programa chamado de "Sub-Programa Ocupacional" e são colocados em núcleos de apoio permanente, que não são salas de aula normal, ao contrário do que eu ouvi algumas pessoas dizerem nos últimos dias.

A integração de deficientes mais pesados, não se faz numa escola normal. São colocados em núcleos de apoio permanente que têm um funcionamento autónomo e que nalguns casos já estão criados. Os mais antigos foram criados em 1994 e 95 e os outros estão sendo criados em toda a Região.

Esses núcleos recebem aquelas situações que não são integráveis no ambiente escolar normal. Quem quiser conhecer melhor esta matéria, pode ler o que diz o nº 1 do artigo 38º da Portaria que regulamenta o Programa Cidadania, que indica como é que funciona o núcleo de apoio permanente.

Passou-se a utilizar nas questões da deficiência a classificação internacional de SID, que está adaptada à situação portuguesa pela deliberação nº 9/99, de 6 de Janeiro do Conselho Superior de Estatística. Assim, deixámos de ter linguagens cruzadas como tínhamos antes e passámos a indicar caso a caso, situação a situação, com uma classificação internacional que nos permite comparar a nossa situação à situação nacional, permitindo mesmo fazer comparações internacionais.

Com isto começamos a verificar que nos Açores, a incidência da maior parte das deficiências, segue a norma dos outros países europeus. Nós não temos nem mais, nem menos deficientes, como acontece nos outros lados.

O que nós tínhamos era um sistema estatístico que não era comparável.

Posto isto, resta-me apenas dizer quantos deficientes é que existem nos Açores.

Foi distribuída uma tabela que identifica, na Região 731 casos de deficiência. A maioria desses casos, cerca de 500, são deficiências ligeiras. Inclusivamente, são crianças e jovens que se forem vistos num ambiente casual, a olho não treinado, digamos assim, não se consegue detectar que são deficientes.

Casos de deficiência pesada, temos pouco mais de 200. É esse o número de casos de deficiência pesada que temos na nossa rede.

Onde é que estão estas crianças?

Conforme eu vos disse, desde 1997/98, elas estão nas escolas.

Nos centros de recursos, nas ex-Escolas de Educação Especial, havia 99 em Ponta Delgada e 28 na Terceira. Estas são crianças não integráveis, que não vão ser integradas em nenhum lado, porque não são integráveis uma vez que algumas já estão para além da escolaridade obrigatória — a maioria — ou então são os tais deficientes pesados que terão que ficar nos núcleos de apoio permanente que foram criados.

Destas medidas que foram tomadas não resultou a ida de um único deficiente para qualquer escola do ensino regular. Nenhum deficiente foi enviado para as escolas do ensino regular por via do Decreto 15/99. Não foi, nem será, porque simplesmente não existem mais deficientes em situações destas para serem integrados.

Sras. e Srs. Deputados:

Aquilo que vos posso dizer é que muito se tem dito sobre a deficiência e muito tem sido dito essencialmente por quem não teve o cuidado de ler o que está publicado sobre essa matéria e não teve o cuidado de perceber que na Região existe um modelo coerente de educação especial, que tem todas as suas vertentes colocadas "preto no branco", em documentos publicados no Jornal Oficial e no Diário da República, que os Srs. Deputados agora têm na mão e espero que vos sirva para perceber o que é que está a acontecer.

Em vez de servirem de caixa de ampliação desta ou daquela dúvida, que sempre surge aqui ou ali, quando se criam novas estruturas, seria bom que numa atitude responsável vissem efectivamente o que é que se passa e, em função do que se passa, particularmente em função do conhecimento do que está estabelecido em termos de modelo, tomassem a vossa posição.

Este modelo é um modelo que tem uma comissão de avaliação. Está a ser avaliado e será avaliado até ao fim.

Tal e qual como nós fizemos com medidas anteriores, como os currículos alternativos e como o PROFIJ, nós, uma vez decorrido um ano de aplicação, faremos um contrato para termos uma avaliação externa, uma entidade externa que avalie o nosso modelo.



Em função dessa avaliação, tomar-se-ão as medidas de correcção que eventualmente venham a ser necessárias fazer.

Esta é uma intervenção sistemática. Resulta de três anos de trabalho deste Governo, mas que no fim de contas tem as suas raízes na legislação de 1991 e no trabalho que foi feito desde esse ano, quer a nível nacional, quer a nível regional, que corresponde a uma evolução natural e lógica do sistema educativo, face àquilo que está estabelecido na Lei de Bases, no Decreto 319 e na diversa legislação que tem vindo a ser publicada sobre esta matéria.

É um modelo coerente, semelhante àquele que está em vigor em muitos países da Europa e do mundo, já está devidamente testado e estou certo que nos Açores trará outra qualidade ao sistema educativo.

Os deficientes que estão em idade pós-escolar não foram esquecidos neste processo. Pela Portaria 67/99, foram criados incentivos às entidades empregadoras que empreguem deficientes que tenham passado pelos cursos de pré-profissionalização do sistema educativo e está a ser feito pela Segurança Social um grande investimento, em termos de infraestruturas, para receber deficientes.

Na zona geográfica que tem causado mais sequeima nos últimos tempos, na Levada, ficará pronto um centro no próximo mês de Setembro, que corresponde a um investimento de cerca de 400 mil contos e poderá atender, com qualidade, cerca de 70 deficientes.

O mesmo está a ser feito no Pico. Na Madalena está em rápido progresso a instalação de um centro semelhante.

O mesmo será feito na Terra Chã, para onde será transferida a sede da ACM, que nesta altura já recebe os deficientes, embora seja um edifício que não tenha todas as condições que nós desejaríamos.

Assim, teremos um novo edifício na Terra Chã, num terreno que já foi adquirido para o efeito.

Também faremos o mesmo na Graciosa e nas Velas de São Jorge, onde já há um bom centro a funcionar, em Rabo de Peixe, nas Capelas, na Lagoa e um pouco por toda a Região.

Nós estamos na disposição de investir, em toda a Região, no sentido de criar as estruturas necessárias, quer para o funcionamento dos Núcleos de Apoio Permanente, quer para o acompanhamento dos deficientes, uma vez terminado o período de escolaridade.

Srs. Deputados, esta é a realidade da educação especial nos Açores, isto é aquilo que os senhores deviam julgar e conhecer e não aquilo que muita vez se diz de forma muito pouco sensata e muitas vezes longe da verdade em muitas intervenções que não têm por base o conhecimento que deveriam ter.

Os Srs. Deputados agora têm a documentação e em função dela, façam o favor de fazer a vossa justiça.

Muito obrigado.

*(Aplausos dos deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Está tudo dito!

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Queriam!

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Não antecipe o debate!

**Deputada Ana Carolina (PSD):** A seu tempo nós vamos analisar esta matéria!

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Se o seu filho fosse deficiente, devia pensar nessa intervenção!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, quer a Sra. Deputada Natividade Luz, quer o Sr. Secretário Regional, trouxeram aqui uma matéria que nos últimos tempos tem sido bastante discutida, analisada e falada a nível regional. Digamos mesmo, que algumas medidas do Sr. Secretário — é do conhecimento público — têm sido contestadas e, em abono da verdade, tenho que reconhecer a sua coragem em trazer, por modo próprio e aqui, uma matéria que ele tem consciência que está a ser contestada inclusive por pessoas que têm crianças deficientes.

Não é por acaso que todos os grupos parlamentares foram visitados na Delegação de São Miguel, por um grupo de pais que têm crianças com dificuldades educativas ou com deficiência.

É uma matéria que está na ordem do dia e merece alguma preocupação.

Quem ouvisse — e não conhecesse a situação — o Sr. Secretário ou a Sra. Deputada, ficaria convencido que tudo estava a girar normalmente nesta matéria, mas não é isso que nos dizem os pais, os professores e as pessoas que estão ligadas há muito a este aspecto.

De facto, Sra. Deputada Natividade Luz e Sr. Secretário, o edifício legislativo está feito, mas só isso não nos satisfaz.

O Sr. Secretário fez o favor de nos deixar esse edifício legislativo e vou começar exactamente por aí.

Vejo no decreto nacional que uma das adaptações materiais às escolas para poder receber as crianças com dificuldades ou com deficiência, passa pela eliminação de barreiras arquitectónicas, pela adequação das instalações e adaptação do imobiliário.

Na minha terra, na Ilha das Flores, desde há dois ou três meses, todos os dias passo por duas escolas do 1º ciclo do ensino básico que, neste momento, estão a ser melhoradas no âmbito daquilo que se está a passar em toda a Região e que também é louvável, a nível dos protocolos entre o Governo Regional e as Câmaras Municipais no sentido dessas escolas terem as devidas condições.

Revolta-me, porque ao passar por essas escolas, numa fase em que a obra está a terminar, o acesso às mesmas é por escadaria: uma delas por duas grandes escadarias e a outra por uma escadaria também importante.

Será que o arquitecto e os responsáveis por estas obras tiveram em atenção que é preciso adequar as instalações, de modo a eliminar as barreiras arquitectónicas?

Nessas escolas, julgo que neste momento não existem crianças com grandes deficiências visíveis, mas amanhã, ao ser matriculada uma criança com deficiência física, ela vai ter que ser colocada na escola ao colo do pai ou da mãe, enquanto eles a puderem transportar ao colo.

De facto, o que lá estão são escadarias.

Eu admito que há 30 ou há 40 anos, quando essas escolas foram construídas, estes assuntos não eram muito pensados, embora nessa altura já houvesse alguém que tivesse crianças no ensino normal com problemas.

Hoje, quando se pensou na melhoria dessas escolas, a lei obriga que se pense em adequá-las aos problemas com que nos defrontamos.

Sr. Secretário, V. Exa. fez todo esse edifício. Nessas escolas onde já há integração, o senhor também pensou no imobiliário?

Será que em todas essas escolas esse problema está resolvido?

Esses núcleos de apoio permanente existem em todas as ilhas onde há crianças com problemas profundos?

Já existem professores especializados, em todas as ilhas, de modo a poderem contribuir para a integração das crianças e atender aos problemas que existem?

Aquilo que essas pessoas dessa tal comissão e alguns técnicos ligados ao sector nos dizem é que nas escolas, ou pelo menos em muitas escolas, não foram criadas nenhuma condições.

Este exemplo que ainda há pouco dei aqui da minha ilha, onde passo todos os dias, é um caso concreto. Dentro do edifício não sei o que é que vai ser colocado, mas na rua não se atendeu às barreiras arquitectónicas.

Por outro lado, quando o Sr. Secretário faz esse edifício legislativo, a sua Direcção Regional ou os técnicos que tem na sua Direcção Regional de Educação, tiveram a preocupação de conversar com os pais, com os encarregados de educação ou com os familiares, no sentido de sensibilizá-los para a necessidade e utilidade dos próprios filhos fazerem a integração?

Eu quero que fique claro que nós estamos de acordo com a integração. Nós estamos de acordo que a escola tem que dar resposta a todas as crianças.

No entanto, essa escola só vai dar resposta a todas as crianças quando efectivamente tiver os técnicos especializados, quando tiver as condições para poder dar resposta a essas crianças.

Aquilo que nos dizem, aquilo que muita gente diz, gente ligada ao sector, gente que sente na pele os problemas dos seus filhos, é que efectivamente a lei existe — foi o

termo que foi utilizado nessa reunião em São Miguel — no entanto, falta tudo o resto. Esse "tudo o resto" é que é a grande falta.

Não é pelo facto de se legislar bem em relação a um problema, que o problema efectivamente fica resolvido.

Aquilo que pensamos é que se legislou, talvez até legislou-se bem, mas não se foi consequente em relação a construir tudo aquilo que é muito necessário.

Por outro lado, o Sr. Secretário fala em ter 83 vagas ocupadas por professores com especialização. No entanto, faltam aproximadamente 150.

Esses 150 docentes, Sr. Secretário, não se vão formar num ou dois, três ou quatro anos.

Enquanto eles não se formarem, vão haver problemas gravíssimos e enquanto as escolas não tiverem essas condições, é evidente que vamos ver os pais a protestar, vamos ver essas crianças não sem serem devidamente respeitadas em função dos problemas que têm, vamos ver esta contestação em relação àquilo que de facto admito que tenha sido feito com boa intenção, mas que na prática não está a resultar talvez como o Sr. Secretário tinha o desejo de que pudesse ser implementado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais** (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Em relação à questão das barreiras arquitectónicas, uma das instruções que é dada em todas as intervenções escolares, é que elas devem ser eliminadas.

O caso concreto das Flores, não conheço, mas verificarei.

Eu, por exemplo, posso dizer que nas escolas que foram inauguradas em São Jorge, recentemente, isso foi tido em conta e inclusivamente foram construídas casas de banho especialmente vocacionadas para receber os deficientes.

Esta é uma matéria que tem vindo a preocupar a Direcção Regional da Educação e todas as obras que são aprovadas têm em conta esse entendimento.

Em relação às questões levantadas sobre a execução prática, Sr. Deputado, será que era possível contratar pessoal antes de criar os quadros?

Nós temos que criar os quadros antes de ter o pessoal, ou é ao contrário, criarmos o pessoal sem termos os quadros?

O Sr. Deputado acha que com a criação desta legislação e com a criação destes lugares, as coisas ficaram piores do que eram?

É evidente que não.

A estrutura que funcionava, funciona na mesma. Os técnicos que nós tínhamos não os perdemos por termos criado a legislação.

Aquilo que nós fizemos foi enquadrar devidamente as coisas e assinalar onde é que é preciso investir para termos um plano coerente em relação àquilo que queremos fazer. Era isso que faltava, Sr. Deputado.

Por algum lado tínhamos que começar e obviamente tínhamos que começar pelo princípio. O princípio é criar a estrutura, definir qual o modelo de educação especial que vamos ter na Região e, por fim, encontrar os recursos que satisfaçam esse modelo.

Nós temos vindo a dotar esta matéria com muitas centenas de milhares de contos. É uma das áreas prioritárias de investimento.

Quanto à formação de pessoal, aqui na Horta vai funcionar um curso para 30 pessoas, em Angra também, e em Ponta Delgada também vai funcionar um curso para 30, com a opção de provavelmente haver outro para mais 30 e isto apenas num ano.

Nós vamos continuar a investir nesta matéria, porque é uma das áreas prioritárias de investimento e vamos continuar, em colaboração com as diversas Escolas Superiores de Educação e com a Universidade dos Açores que tem vindo a fazer protocolos com a Secretaria, a privilegiar a formação nesta área.

Sr. Deputado, dentro de dois, três ou quatro anos, nós vamos ter os nossos quadros completos na área da Educação Especial, como já os temos completos na matemática, no português e em outras disciplinas. Isso vai acontecer, com certeza.

Porém, Sr. Deputado, nós nunca poderíamos saber se tínhamos ou não pessoal, enquanto não tivéssemos os quadros.

As coisas estão dimensionadas, sabemos onde é que estão os deficientes, sabemos quais são as necessidades.

Há um projecto que está sendo seguido, há uma estrutura que vai ser criada.

Essa estrutura não pode ser julgada dois meses depois de ter sido criada. Não é por se ter publicado um Decreto em 30 de Novembro, que nós, em meados de Fevereiro, vamos dizer aqui se funciona ou não funciona. O Sr. Deputado dê tempo ao tempo.

Algum dia isto tinha que ser feito e esta era uma reforma urgente, porque aquilo que se passava na Região não era digno e não era capaz.

Nós temos este projecto e estou seguro que dentro de dois ou três anos a educação especial, nos Açores, vai ser totalmente diferente.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Durante muitos anos nesta Casa bati-me, tal como o senhor e outros deputados e outras pessoas, para que houvesse formação no âmbito da educação e ensino especial nesta Região.

Durante muitos anos bati-me para que fosse possível fazer nos Açores o mesmo que tinha sido feito na Madeira há 20 anos atrás.

Há 20 anos atrás, a Região Autónoma da Madeira, fez um protocolo com o então chamado na altura, Instituto Aurélio da Costa Ferreira e fez vários cursos lá onde formou vários professores e educadores para a educação especial.

Muitas foram as vezes que bati-me aqui e no Sindicato dos Professores da Região Açores, com muito orgulho e com muita honra, para que isso acontecesse.

Já depois do Partido Socialista estar no Governo, insisti muitas vezes com o Secretário Álvaro de Meneses, para que se fizesse um esforço no sentido de se conseguir realizar cursos de formação na Região Autónoma dos Açores e nas suas diferentes ilhas, não apenas numa, por forma a que houvesse docentes formados, especializados para esta área.

É com muita honra, com muito orgulho, com muita satisfação que vejo que a Universidade dos Açores, ao fim de 20 e não sei quantos anos de existência, admitiu e percebeu que tinha a obrigação de formar professores nesta área.

Tenho que dizer que lamento profundamente que se tenha esperado tantos anos para que o Departamento de Ciências de Educação da Universidade dos Açores, o Sr.

Reitor e todas as entidades daquela Universidade, tivessem percebido que essa era uma obrigação sua.

Felizmente, perceberam e puseram já a concurso, não só a formação para professores em educação especial, como também os complementos de formação para os professores do 1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo e secundário, para aquisição de licenciatura.

Tenho que dizer que fico muito satisfeito, porque finalmente isso aconteceu, pois múltiplas foram as vezes que "chaguei" a paciência aos reitores da Universidade dos Açores, para que o fizessem. Finalmente, está a ser feito.

Até no aeroporto de Lisboa "chaguei" a paciência ao Sr. Dirigente do PSD, Vasco Garcia, para que o fizesse e disse-lhe mais: disse-lhe que os Açores estavam disponíveis para pagar essa formação.

Finalmente perceberam e bem bom que vai haver.

Fico satisfeito por duas razões:

A primeira é porque estou convencido que com dois ou três cursos destes, podemos preencher as vagas de quadros de professores efectivos para que de Santa Maria às Flores, fiquem abrangidas as áreas escolares e as escolas básicas integradas com professores especializados.

Essa é uma questão de fundo pela qual sempre me bati e felizmente vai acontecer.

A segunda, é porque finalmente os professores do 1º ciclo vão ir trabalhar nas escolas do 2º ciclo e do 3º ciclo com alunos que têm necessidades de aprendizagens que não adquiriram no 1º ciclo.

Muitos foram os professores que, nestas ilhas, no 1º ciclo trabalharam nessas escolas, mas não pertenciam à escola, não faziam parte dos conselhos pedagógicos, não faziam parte de nada na escola.

Finalmente, vão ser professores de corpo inteiro, em cada escola, podendo ser desde presidente do conselho executivo até delegado de grupo, delegado de disciplina. Portanto, podem exercer todas as suas funções dentro das escolas.

Fico satisfeito, porque este edifício jurídico está feito.

Não tenho dúvidas que muitas são as vagas, muitas são as deficiências, muitas são as carências, mas também não tenho dúvidas de que nunca mais vai ser necessário, nesta Assembleia, nenhum deputado ficar preocupado porque não há lugar no quadro para



esse professor. É preciso haver uma exceção, porque foi feita a abertura dos professores que se querem propor à comissão de serviço, não vai haver mais comissão de serviço, porque vai ser necessário pertencer ao quadro. Quem quiser candidatar-se e vai ser professor de corpo inteiro, sem que ninguém diga que está lá por especial favor, nem ninguém pode dizer que o Sr. Secretário autorizou a comissão de serviço a A e não autorizou a B.

Todos passam a ter direito a concorrer. Concorrem, fazem o seu concurso e pela graduação que obterem ficam ou não colocados e não ficam devendo favores a ninguém.

Última questão:

Fico satisfeito porque está feito o edifício jurídico, segundo o qual desde o pai ao professor, desde o conselho executivo ao conselho de núcleo, sabem as suas funções e as suas responsabilidades.

Percebo, aceito e admito, que quando se mexe tão profundamente numa área como se está a mexer nesta, é inevitável que haja perturbações, dificuldades e falta de qualquer coisa. Percebo!

Porém, fico muito satisfeito que terminado o mandato deste Governo Socialista, na área da educação, cada um saberá o que tem que fazer, quais as suas funções e competências.

O Secretário sabe e já o disse e o Secretário, felizmente, tanto soube que fez aquilo que era necessário fazer e fez muitas das coisas que já estavam necessitando ser feitas há muitos anos.

Para terminar, quanto à questão da integração, desde 1991/92, ela é obrigatória e está a ser feita.

Com a extinção da Escola de Educação Especial em Ponta Delgada e da Escola de Educação Especial de Angra, não houve um aluno que fosse despejado para a escola normal.

Desafio o Grupo Parlamentar do PSD, que disse que havia despejo de alunos, a demonstrar qual foi o aluno que neste ano lectivo foi despejado da Escola de Educação Especial de Angra ou de Ponta Delgada, para qualquer outra escola.

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Coitados, não percebem nada. Tenho muita pena de vocês!

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Isso para nós são mensagens de Natal!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Francisco Sousa:

Em relação ao conceito de escola e de integração que V. Exa. põe aqui, falamos a mesma linguagem e estamos perfeitamente de acordo com isso.

No entanto, há que apontar uma falha e essa falha que já referi há pouco, prende-se com o facto de existirem comissões de pais, de crianças com problemas educativos e com deficiência, que nos procuram e dizem-nos que há problemas.

Aqui, há uma falha e acuso a Secretaria Regional, através dos seus técnicos, por não ter incentivado um diálogo com estas pessoas.

Este é o primeiro aspecto que penso que é importante e fundamental, porque se queremos integrar as crianças, temos também que aprofundar o diálogo com os pais ou com a família, no sentido daquilo que desejamos, ou seja, que esses jovens amanhã possam estar de pleno direito inseridos na sociedade onde nós estamos.

Em relação ao problema da formação que o Sr. Secretário e V. Exa. dizem que vai ser imediata, o senhor refere a escola que conheceu e que eu conheci há 30 anos, ou seja, o Instituto António Aurélio da Costa Ferreira, onde se formaram muitos professores muitíssimo importantes para tratar de crianças com problemas educativos e com deficiência.

O grande problema que se põe é que eu queria acreditar que daqui a um ou dois anos, tivéssemos em toda a Região pessoas devidamente habilitadas e preparadas que pudessem resolver a situação daqueles 731 jovens que têm alguns problemas ou daqueles 200 que têm graves problemas.

No entanto, estamos convencidos que isso será muito difícil de acontecer.

Por outro lado, temos que ter a noção que neste ano lectivo — aliás, não vamos falar nos problemas que houve no passado, nós reconhecêmo-los, sempre os apontámos aqui e denunciámos e há intervenções feitas há muitos anos nesta Casa, em que eu dizia que as crianças com problemas na minha ilha não tinham nenhum especialista,

mas hoje tenho que dizer a mesma coisa — já que vamos fazer a integração, vamos fazê-la bem feita.

Vamos fazer uma integração, essencialmente em que todos aceitem a mesma e estejam todos no mesmo barco no sentido do êxito.

Aí, acho que este é um problema que tem que ser colocado, tem que ser visto e analisado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais** (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Em relação à existência ou não de técnicos, deram-se passos muito grandes nos últimos anos. Foram colocados psicólogos, primeiro em contratos porque não havia lugar nos quadros, mas posteriormente foram sendo colocados nos quadros. Agora, vamos dar o passo final, que é o preenchimento dos quadros em toda a Região.

Essas vagas foram descongeladas no descongelamento extraordinário que ocorreu no passado mês de Janeiro.

Esses lugares, neste momento, estão a concurso. Não estou a falar em termos de futuro, mas sim de presente.

A mesma coisa acontece em relação ao pessoal docente. Neste momento, os lugares estão a concurso.

Quanto aos cursos de formação, já foram assinados os contratos com as diversas escolas que vão fazer formação na Região e já estão publicados nos jornais os anúncios para os concursos, incluindo um aqui na Horta. Hoje, eu vi num jornal desta cidade, publicado o anúncio da Escola Superior de Educação de Leiria, que é a entidade que vai fazer a formação na cidade da Horta.

Sr. Deputado, as coisas estão a ser feitas e não estou a falar de futuro nem de intenções. Estou a falar de actos feitos neste momento.

Por outro lado, o Sr. Deputado refere aí questões que têm a ver com diálogo e com contestação.

Este processo começou em 1997.

A extinção das Equipas de Educação Especial aconteceu em toda a Região pelo Decreto Regulamentar Regional nº 10/98.

Ficaram apenas duas áreas: Angra e Ponta Delgada.

Estas áreas ficaram, porque nessa altura ainda não havia a possibilidade de fazer a extinção das escolas, porque não estava aprovado o Decreto Legislativo Regional que habilitava o Governo a fazer essa acção.

Esse Decreto era para ter sido aprovado nessa altura. Como o Sr. Deputado se lembrará, houve um veto do Sr. Ministro e o Decreto atrasou-se alguns meses e isso provocou esta diferença no tempo, entre a extinção das equipas e a extinção das escolas. Foi essa a razão e o Sr. Deputado certamente que a conhece.

Em relação às reuniões, foram feitas reuniões em 98, sessões públicas em Ponta Delgada e em Angra.

Depois disso, eu tenho vindo a reunir de meses em meses, com os pais de Ponta Delgada, por exemplo e de outros lugares.

Ainda ontem, antes de vir para a Horta, vim pelo Pico e estive reunido com os pais daquela ilha e temos vindo a manter esse diálogo em toda a Região.

Acontece que em Ponta Delgada surgiu um diferendo que tem mais a ver com pessoas do que propriamente com outras questões. Aquilo que o Sr. Deputado vê, é uma comissão "ad hoc" de pais de deficientes que surgiu publicamente e ainda bem que o fez, porque o debate é salutar. Eu não tenho nada contra esses pais, nem contra aquilo que eles dizem.

Eu estou disposto a discutir os assuntos e resolver os assuntos que forem resolúveis.

Essa é uma consequência natural e esperada de qualquer alteração profunda que se faça no sistema. Eu estava à espera que isso acontecesse. Aconteceu e vai continuar a acontecer com certeza.

O diálogo vai ser retomado logo que as condições para tal estejam adquiridas e as situações que foram apontadas serão resolvidas.

Nós estamos muito longe de um sistema perfeito, Sr. Deputado. Nós temos grandes deficiências, mas ao menos agora sabemos onde é que temos as deficiências e sabemos aonde é que queremos ir.

Nós vamos paulatinamente construir o nosso modelo dedicando os recursos que nós tivermos disponíveis.

A parte fundamental, ou seja, a criação do modelo, está concluída.

A outra questão, a questão do pessoal, está quase resolvida. São precisos mais alguns anos para resolver.

As questões materiais também se irão resolver.

Eu lembrava-lhe que o investimento no sector educativo multiplicou por três e meio nos últimos anos e certamente continuará a crescer e haverá coragem política para fazer isso com certeza.

Esses problemas serão resolvidos e não é com nenhum passo de mágica que se resolvem problemas tão complexos como estes.

Nós continuamos a ter, particularmente em Ponta Delgada que é uma população com maior número de deficientes, sérios problemas de organização, mas vamos resolvê-los.

**Presidente:** Sr. Secretário Regional, agradecia que procurasse terminar.

**O Orador:** O próximo ano lectivo será o primeiro ano em que o novo sistema funciona. Este ano está a funcionar pelo anterior sistema.

A partir de Setembro arrancará o novo sistema e havemos de o avaliar e serão introduzidas as medidas correctivas necessárias.

Eu não estou aqui a escamotear os problemas. Eles existem, mas também existe vontade para os resolver.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Eu também quero acreditar e acredito que dentro de dois ou três anos a parte da formação está concluída.

Só que tenho um receio, ou seja, este Governo fez um protocolo com a Universidade Aberta para criar 30 vagas para complementos de formação de baicharéis das ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo.

A Universidade Aberta, no concurso que abriu, no seu aviso de abertura, dizia que 30 vagas eram exclusivamente destinadas a docentes destas ilhas.

Infelizmente, as 30 vagas não foram preenchidas. Infelizmente, não houve 30 professores baicharéis de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo, que se candidatassem à aquisição de licenciatura para efeitos de carreira.

Naturalmente, não tenho dúvidas, que dentro de poucos meses — não vai levar anos — haverão professores destas ilhas a reclamar porque não tiveram acesso à licenciatura.

É inevitável, seja quem for Governo a partir de Outubro, ter que dizer que fez um protocolo, que o pagou durante o tempo necessário à Universidade Aberta e que não houve candidatos.

O meu receio, também lhe digo, é se dentro de dois ou três anos, com a Universidade dos Açores, com a Escola Superior de Educação de Lisboa e a Escola Superior de Educação de Leiria, não se conseguir preencher as vagas dos protocolos feitos e ficarmos com dois prejuízos: o primeiro termos que pagar e o segundo não termos docentes.

Aí, tenho que dizer já hoje, terei que lamentar profundamente se nós não conseguirmos convencer parentes, amigos e benfeitores, para que façam o curso que é inevitável e imprescindível, não só para a formação de jovens, para atender a essas crianças e a esses jovens, mas também até para que os próprios docentes possam ingressar nos quadros.

Era impossível também poder fazer esses protocolos sem que se fizesse o edifício jurídico. Sinceramente, este edifício satisfaz-me, porque havia uma estrutura chamada Centro de Educação Especial dos Açores — repito, dos Açores — que nunca, mas nunca, chegou às Flores.

Com este edifício jurídico, a Escola Básica e Integrada das Flores, tem um núcleo igual, igualzinho, à Escola Básica e Integrada do Nordeste, à Escola Básica Integrada da Povoação, ou à área escolar de Ponta Delgada.

Esta também é uma satisfação que eu tenho, porque todos foram tratados por igual, sem discriminação, não por deficiência, mas pela razão da residência.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos para intervalo.

Recomeçaremos às 18 horas e 30 minutos.

*(Eram 18 horas e 05 minutos)*

**Presidente:** Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

*(Eram 18 horas e 40 minutos)*

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Xavier.

**Deputado Francisco Xavier (PSD):** Sr Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Afinal, queremos ou não garantir a continuidade da VIDA?

Independentemente de ela ser ou não manifestação única no Universo, o Homem necessita, rapidamente, de agir e de transformar o seu comportamento, se quiser, efectivamente, defender a VIDA.

Sobejam as razões para que esta preocupação seja assumida por cada um de nós e, de igual modo, seja vertida nos programas e nas acções das instituições que governam as populações.

Assistimos a um mundo civilizado profundamente preocupado com a saúde do Planeta:

- é com as alterações do clima;
- é com a falta de água;
- é com a subida do nível do mar;
- é com a extinção das espécies;
- etc, etc.

Porém, nos Açores, a acção política na área do Ambiente tem ficado muito aquém do que seria de desejar!

Tal como qualquer sector governativo, a política ambiental deve trilhar determinados caminhos para, efectivamente, ter sucesso: O Governo Regional dos Açores,

particularmente a Secretaria que tutelou o Ambiente, não trilhou esses caminhos. Eis algumas razões estruturais:

1º - **Ausência de um relacionamento saudável e eficaz com a sociedade**, onde a partilha da informação e o diálogo se deveriam ter assumido como factores estratégicos indispensáveis a uma boa governação. Vejamos:

- A demora ou a falta de resposta a Requerimentos;
- Ausência de relatórios públicos e frequentes de natureza sectorial;
- A forma como se envolve as ADA (Associações de Defesa do Ambiente) na discussão das medidas políticas;

São estas apenas algumas práticas que bem caracterizam a forma de relacionamento que este Governo mantém com a sociedade.

2º - **A imagem da Região, junto dos órgãos da União Europeia, não tem sido dignificada com o tipo de informação que lhes é prestado.**

De facto, em nada se engrandece o nome dos Açores, quando:

- a) Se chega a saber que foi recusada à Região a proposta de desvio de 5 milhões de euro da área do Ambiente para serem aplicados em outros fins;
- b) Se informa a Comissão Europeia de que afinal as lagoas estão a ser preservadas; que as boas práticas agrícolas estão a ser aplicadas na Região; e que não se justifica a designação das lagoas como zonas vulneráveis, porque os valores de nitratos das lagoas seriam 50 vezes inferiores aos valores considerados de água poluída;
- c) Apressadamente, se apresenta planos à CE, apenas para constar ou para justificar apoios, mesmo sem serem postos à discussão pública, ou se o são, o fazem por mera aparência.

De facto, tudo isto em nada contribui para o bom nome dos Açores e, infelizmente, bem reflecte a frágil e insegura política deste Governo para o ambiente.

3º - **O insucesso do pacote legislativo**, aprovado a 5 de Junho de 1998, em Conselho do Governo, constituiu, talvez, o maior **complexo político na área do ambiente**, que terá atingido o Governo, inibindo profundamente a sua capacidade de produzir legislação.



Por incorrecções jurídicas, por falta de enquadramento com as leis existentes ou por outra razão qualquer, o conjunto de legislação apresentado pelo Governo, salvo algumas excepções, não teve bom fim.

Na área do ambiente há que criar nova legislação, adaptar à Região outras, regulamentar e aplicar as existentes. Há muito trabalho a fazer na área da legislação ambiental.

Trata-se de uma tarefa importantíssima a que o Governo e a Assembleia Legislativa Regional dos Açores devem pôr mãos à obra.

#### 4º - **A opção pela política avulsa.**

O Ambiente não beneficiou de uma política integrada e previamente planificada, onde se reconhecesse, em cada sector, as grandes opções e critérios e uma estratégia de coordenação. Acabou-se, assim, por resvalar para a política do avulso.

Foi, de facto, o que aconteceu ao actual Governo: desde a elaboração de planos, à criação de grupos, a passar pelos apoios e pela educação ambiental, etc, etc. Quase tudo foi passando pelo avulso e pela nítida falta de expressão, ou de ambição regional.

Elabora-se um Plano à pressa, porque a situação a isso obriga; cria-se um grupo de trabalho agora, porque a pressão social está a aumentar; ou pede-se um Estudo, porque para já a solução fica adiada; etc. etc..

Tudo e sempre em função **do momento ou da exibição política.**

5º - A prometida **transversalidade da política ambiental** nos vários sectores da governação não teve visibilidade e, até, pelo contrário, deu preocupantes indícios, pela desarticulação e desinformação evidenciadas pelo Governo, de que tal objectivo tinha sido esquecido na prática e nos princípios.

- Quem não se recorda do PROTA (Plano Regional de Ordenamento do Território)?

Plano e Orçamento atrás de Plano e Orçamento, prometendo sempre a sua conclusão. E quem não se lembra da evidente e curiosa desinformação que reinou no Governo sobre esta matéria?

- E quando se apresenta como vitória política o aumento do consumo e, paralelamente, não se propõe uma política promotora do combate à poluição!

O consumo e a poluição andam de mãos dadas. Esqueceram-se que o aumento de um, faz crescer o outro!

- E recordemos a descoordenação nas informações prestadas, que reinou entre os mais directos responsáveis pela tutela do Ambiente, sobre a conclusão dos estudos das bacias hidrográficas das lagoas ou sobre a conclusão do PROTA (Plano Regional de Ordenamento do Território), etc, etc..

Se um dizia que sim, o outro aprontava-se a dizer não! Nunca soubemos qual deles tinha razão!

#### **6º - Falta de agressividade política:**

A fragilidade política que o Governo evidenciou na totalidade das vertentes aqui referidas poderia ter sido atenuada se, em compensação, nas políticas sectoriais do ambiente, houvesse, de facto, a vontade e a determinação de agir.

Pondo de parte sectores de preocupação ambiental ainda de pouca visibilidade, mas tão ou mais importantes que os outros, tais como:

- O ambiente urbano;
- A produção, consumo/consumismo e a poupança;
- Património geológico;
- etc.,

mesmo pondo de parte estes sectores, existem outros que, habitualmente têm merecido maior tratamento político, não tiveram bom encaminhamento. Vejamos alguns deles:

**RESÍDUOS:** Os Resíduos Sólidos e Urbanos (RSU) tiveram, de facto, um Plano.

Mas um Plano que, independentemente das críticas que caíram sobre ele, foi enviado para Bruxelas, sem ter sido submetido à participação pública.

E os resíduos industriais e hospitalares? Que política?

E os resíduos perigosos? Que sabemos nós? O que sabe este Governo dos resíduos perigosos existentes no fundo dos nossos mares?

Sobre os **Resíduos de Pesticidas** nos alimentos, felizmente que já foram dados os primeiros passos. Mas por se tratar de uma perigosa realidade, muito mais profunda e abrangente do que se possa julgar à primeira vista, teremos que ser mais agressivos

nesta matéria e agir mais rapidamente. Está em causa a nossa saúde e o equilíbrio do ambiente.

Em relação a esta matéria, é preciso ter em consideração as sugestões e as críticas das Associações de Defesa do Ambiente (ADA).

Nos **recursos hídricos**, para além da legislação que é urgente introduzir nos Açores, é de se registar que as sucessivas calamidades que se abateram nos Açores vieram pôr a nu a situação das nossas **ribeiras**.

O Governo foi de facto obrigado a desenvolver um considerável esforço nesta matéria, ao nível das limpezas das linhas de água. Por vezes, não sendo feito como gostaríamos, reconhecemos, no entanto, que a realidade de algumas ilhas torna o trabalho difícil e moroso. Porém, estranhamos é a forma como têm sido propostos às Juntas de Freguesia os protocolos de cooperação técnico-financeira, ao nível das limpezas das ribeiras, pelo menos na Ilha de São Miguel: um acordo, para ser assinado a troco de meia centena de contos, é enviado às Juntas de Freguesia, sem qualquer explicação adicional. Aliás, trata-se de uma verba muito diferente dos montantes atribuídos numa outra ilha, que chegou a atingir os 8.000 contos.

Quanto às **lagoas** é o que se sabe:

- Um plano atrasado e incompleto, abrangendo apenas as lagoas das Furnas e das Sete Cidades e esquecendo-se das outras que existem na Região;
- a criação de uma comissão de acompanhamento para atenuar a manifesta operacionalidade da Secretaria da Tutela;
- Um sistema de arejamento que esteve inactivo durante quase 2 anos e uma ceifeira pouco regular no seu funcionamento;
- Não obstante tudo isso, as autoridades regionais informam a Comissão Europeia de que, em relação às lagoas está tudo bem.

Sem mais comentários!

No domínio da **Educação Ambiental** não se reconhece na política do Governo uma estratégia bem definida e articulada no todo regional.

Para além dos dois encontros regionais, que ocorreram com grande visibilidade, nada mais houve com dimensão regional.

Das ecotecas pouco se conhece e quanto ao destacamento de professores para as ONG (Organizações Não Governamentais) não evoluiu como pretendiam as Associações de Defesa do Ambiente (ADA).

**Áreas Protegidas** - é também necessário proceder-se à sua reclassificação segundo a legislação vigente e partir para a sua eficaz protecção.

É importante também que sejamos, por um lado, sensíveis a novas classificações e, por outro, resistentes aos ferozes ataques que, por vezes, são desferidos de forma injusta contra aqueles que habilitadamente defendem o património natural.

O **ordenamento do território** é também um instrumento de política ambiental.

Não obstante o lamentável atraso dos PDM (dos 19 que devem existir na Região, 3 estão em vigor, 3 para ratificação, 8 em elaboração) esteve também o Governo pouco ou nada decidido a pôr em vigor o PROTA (Plano Regional de Ordenamento do Território) - o pai de todos os planos na Região.

Sr Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É perante esta complicada conjuntura da política ambiental que é criada uma nova secretaria: a Secretaria Regional do Ambiente.

Independentemente da decisão ter sido tomada depois do Plano e Orçamento estarem aprovados e a poucos meses do arranque da campanha eleitoral para as eleições legislativas de 2000, é de se reconhecer, contudo, a importância que assume o facto de ser criada pela primeira vez na Região uma secretaria apenas para o ambiente.

Ao novo Secretário Regional, Ricardo Rodrigues, a quem formalmente cumprimento, desejo que desenvolva um bom trabalho e que durante esse meio ano que lhe cabe para governar, possa, efectivamente, recuperar algum do tempo perdido.

Traz V. Ex.<sup>a</sup> consigo redobrada responsabilidade. Se entra agora na governação, mesmo no fim da legislatura, é porque nos vem falar de uma nova política, é porque vem trazer e fazer novas coisas.

Tanto mais que, ao longo dos últimos tempos, V. Ex.<sup>a</sup> evidenciou especial sensibilidade para as questões do Ambiente, e foi, até, notória a visibilidade pública que, nesta matéria, adquiriu.

Faço votos para que esta sensibilidade e visibilidade sejam postas, de facto, ao serviço do Ambiente, dando resposta às expectativas criadas com o seu ingresso no

Governo, sendo certo, porém, que a política ambiental desde VII Governo terá como denominador comum 48 meses e não a meia dúzia que V. Ex.<sup>a</sup> vai governar.

Disse.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Eu ainda tenho a inscrição da Sra. Deputada Fernanda Mendes, mas estamos a 5 minutos do termo de encerramento do nosso Período de Antes da Ordem do Dia.

Eu não sei se a Sra. Deputada pretende intervir?

**Deputada Fernanda Mendes (PS):** Prescindo.

**Presidente:** Sendo assim, vamos iniciar o **Período da Ordem do Dia.**

O primeiro ponto dos nossos trabalhos é o **Projecto de Decreto Legislativo Regional — "Alteração ao Decreto Regional nº. 1/77/A, de 20 de Maio, alterado pelo Decreto Regional nº 1/82/A, de 28 de Janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/88/A, de 11 de Abril (Arrendamento Rural).**

Está aberta a discussão, na generalidade, do diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para fazer a sua apresentação.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário Regional do Ambiente, esta é a primeira vez que V. Exa. se encontra nos trabalhos da nossa Assembleia. Benvindo e desejo que trabalhe em prol da Região Autónoma dos Açores.

O presente Projecto de Decreto Legislativo Regional do Partido Popular, visa modificar um mínimo de normas da legislação sobre arrendamento rural, em vigor na Região, que se afiguram totalmente inadequadas e violadoras dos mais elementares direitos das partes.

Decorridos 13 anos sobre a fixação das regras de arrendamento rural na Região e apesar das duas revisões ocorridas — a última há cerca de 12 anos, também por

iniciativa do Partido Popular — constata-se que os legítimos direitos dos contraentes, continuam a não estar devidamente salvaguardados.

Daí que, antes de apresentarmos este diploma, tivéssemos reflectido profundamente sobre esta matéria, que regula relações fundamentais do nosso meio rural e envolve o ainda principal sector produtivo da economia açoriana.

Como sempre pensámos, e o Partido Popular defende, é indispensável que os arrendatários tenham acesso às terras necessárias ao desenvolvimento das suas explorações.

Porém, para que os proprietários se sintam estimulados a arrendar as suas propriedades, é indispensável fornecer-lhes também as garantias mínimas.

Ora, é exactamente isso que não acontece na actual legislação regional sobre arrendamento rural.

É que o próprio direito fundamental da propriedade está violentamente sonogado na legislação regional, que assim se coloca frontalmente em oposição aos princípios já consagrados na legislação nacional, desde 1988, já lá vão quase 12 anos.

Na verdade, de acordo com a actual legislação regional, sempre que o rendeiro alegue que a denúncia do contrato de arrendamento põe em risco a sua subsistência económica, a retoma da terra por parte do senhorio, para ele próprio ou os seus descendentes a explorar, não se efectiva.

Esta anómala e inconcebível situação, pode passar de geração em geração, impedindo assim o legítimo acesso dos proprietários à exploração das suas próprias terras.

Esta concepção usurpadora, totalmente desrespeitadora do direito da propriedade, viola os princípios básicos da nossa sociedade e da economia de mercado.

Nem a nível nacional, onde a influência das nefastas doutrinas socialistas da reforma agrária, de inspiração comunista, tiveram sempre maior aceitação, se mantém este aberrante impedimento dos proprietários poderem vir a ter acesso à exploração das suas terras.

Para o território nacional, tal como o Partido Popular vem simplesmente defendendo para os Açores, no proposto artigo 16º-A, quando o senhorio pretende denunciar o contrato, para nos termos do prazo ou da renovação, passar ele próprio ou filhos,

desde que satisfaçam as condições de jovem agricultor estipuladas na lei, a explorar o prédio ou prédios arrendados, o arrendatário não pode opor-se à denúncia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Temos perfeita consciência de que não é fácil e é preciso ter alguma coragem, para trazer à reflexão do Parlamento dos Açores, temática com esta incidência.

Mas o apelo que fazemos a esta Assembleia é para que se faça um esforço no sentido de compreender a gravidade da situação que vos apresentei e que todos nós temos consciência que ocorre no dia-a-dia das nossas comunidades.

Temos uma leitura descomplexada das relações entre senhorios e rendeiros. Há bons e maus senhorios, tal como há bons e maus rendeiros. A razão não poderá estar apenas num dos lados da questão.

Temos consciência de que é uma questão de fundo, de princípio e de justiça.

Não admitimos que sobre esta matéria se tente criar dramas, fomentar perturbações e inventar inquietações.

Nós, no essencial, apenas pretendemos fazer justiça numa perspectiva de justo equilíbrio, tal como consta do princípio adoptado pelo PSD, em 1988, a nível nacional para o resto do País, e que nós, legitimamente, gostaríamos de ver também aplicado nos Açores, doze anos depois.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A contestação à actual legislação regional sobre arrendamento rural na Região é generalizada.

Desde as partes directamente interessadas, passando pelos agentes que mais lidam com estas matérias, como é o caso de muitos juristas, das mais diversas sensibilidades, até às organizações sociais com relevo para a Comunicação Social e a própria Igreja Católica.

Um grupo de advogados, com experiência na matéria, fazia publicar o ano passado na imprensa regional um texto, do qual salientamos o seguinte:

"- O actual regime de Arrendamento Rural é verdadeiramente expropriativo.

- Com o actual regime o contrato é tendencialmente perpétuo, ferindo, por isso, o princípio da liberdade contratual.

- Cada vez se fazem menos arrendamentos com a actual lei."

Num outro trabalho de um conhecido jurista açoriano, fazia-se referência ao facto de que na legislação regional o pagamento da renda em atraso, para salvar o Arrendamento é bem mais severa.

A nível nacional o Rendeiro só paga a renda em falta mais os juros. Por seu turno nos Açores, o rendeiro terá que pagar o triplo da renda em falta.

Como é do conhecimento de todos os Srs. Deputados a Comissão Diocesana “Justiça e Paz” da Igreja Católica dos Açores, há pouco mais de um ano, tomou uma posição pública sobre o Arrendamento Rural nos Açores.

Segundo o documento Diocesano que reconhece “ter chegado a hora de ser revista a legislação regional”, são lembradas algumas directrizes, das quais salientamos:

"- A promoção do bem comum exige o respeito pela propriedade privada (a que está inerente uma função social) e pelo direito ao seu livre exercício, cabendo à comunidade política o dever de os garantir como condição de segurança na vida e de liberdade e dignidade pessoais.

- Tanto tem direito a um justo e legítimo rendimento do seu trabalho quem explora a terra, como quem é proprietário dela, seja porque a herdou dos seus antepassados, seja porque a adquiriu com o fruto do seu trabalho e poupança.

Mas no que toca ao direito da propriedade a Igreja nos Açores é mais precisa.

Qualquer reforma do sistema de exploração da terra só poderá e deverá fazer-se sem prejuízo do direito de propriedade com tudo o que ele implica, inclusivamente o direito de cedência gratuita, de venda onerosa, de liberdade contratual de arrendamento."

Por último é realçado o facto de:

"- A estabilidade decorrente da aquisição da terra pelos rendeiros constitui um forte estímulo ao investimento, do qual resultarão, pela melhoria e modernização das explorações, significativos acréscimos de produtividade e de riqueza geral."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sociedade açoriana vai-se criando a imagem de que a Assembleia Legislativa está insensível à necessidade de se proceder a uma revisão da legislação sobre o Arrendamento Rural, apesar dos compromissos entretanto assumidos pelas principais forças políticas.



Na legislatura anterior, quer o PSD quer o PS, na apreciação de uma iniciativa legislativa do PP sobre esta matéria, que foi inviabilizada, acabaram por reconhecer a necessidade de, no futuro, se proceder a uma revisão das regras do Arrendamento Rural na Região.

O então líder Parlamentar do PSD afirmou que a posição negativa do PSD não o era por considerar negativa a proposta do PP, mas sim porque entendia que mexer naquela matéria, naquele momento, exigiria um cuidado muito grande.

Adiantando que “três ou quatro passagens do preâmbulo do diploma nacional aplicam-se aqui perfeitamente à Região o que mostra a desactualização da nossa lei do arrendamento”.

Depois de reconhecer que a questão da renovação é que dificulta mais as coisas e o que sucede na prática é a questão do senhorio nunca mais vir a apanhar o prédio.

Finalizava a sua intervenção reconhecendo que “é bom que esta Câmara comece a pensar, muito seriamente, que esta matéria tem de ser mexida”.

Por seu lado, o líder do Grupo Parlamentar do Partido Socialista de agora e de então, já reconhecia na Legislatura anterior que era verdade que se estavam a passar situações incríveis, com pagamentos como se fosse um trespasse de um arrendamento comercial, isto no toca ao arrendamento rural.

Adiantava que “dão-se milhares de contos para se ser rendeiro de uma terra e isso é perfeitamente inadmissível”. Entretanto, continuava o Sr. Deputado Fernando Menezes, "o senhorio da terra vê passar os milhares à frente do nariz e não ganha rigorosamente nada com isso".

Considerava ainda que "na questão da denúncia do arrendamento ganha muita acuidade o problema do senhorio emigrante".

Referindo o líder Parlamentar do PS que "são realidades a que mais tarde ou mais cedo temos que nos debruçar com muito cuidado e segurança".

E em conclusão afirmava: "o PS espera naturalmente que seja criado um clima diferente para tratar estas questões a partir das próximas eleições legislativas".

Curiosamente, o actual Secretário Regional da Agricultura e Pescas também opinou, então como deputado do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sobre o Arrendamento Rural.

Reconheceu que "a situação existente é uma situação distorcedora da concorrência. É uma situação que não cria incentivos à modernização, antes pelo contrário, cria incentivos à especulação e estamos dispostos a discutir essas questões e a tentar encontrar soluções que evitem a especulação existente".

Adiantando:

"Pensamos que a revisão da legislação sobre o Arrendamento Rural, deve também ser aliada a outra legislação, nomeadamente a que apoia a aquisição de terras por rendeiros, no âmbito de uma política agrícola que vise a modernização".

Concluindo que "se os prazos fossem alargados, nessa altura, poderíamos rever a questão da denúncia do contrato. De qualquer forma fica aqui a nossa disponibilidade — afirmava o Deputado Fernando Lopes — para, de uma forma séria, abordarmos esta e outras questões que são vitais para a modernização do sector agrícola".

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Trago estas citações ao debate com o único e principal objectivo de demonstrar que seria legítimo esperar que decorridos mais cinco anos, estivessem criadas as condições para este Parlamento se debruçar sobre uma legislação que se afigura caduca em algumas das suas vertentes principais.

No fundo, comprovadamente, todos reconhecem a necessidade de se recorrer a algumas alterações.

Legislação complementar como a do incentivo à aquisição de terras, que foi por nós proposta e aprovada nesta Assembleia, já está em vigor. Porém, algo de invisível e incompreensível está a condicionar esta Assembleia na hora de decidir sobre tão importante matéria.

Pela parte do Partido Popular foi clara a nossa opção pela apresentação de um Projecto de revisão minimalista, numa procura séria de avançar com uma base de trabalho.

Só que, infelizmente, uma coisa são as intenções que Partidos e Deputados ao longo dos anos revelam ao eleitorado e à opinião pública sobre a problemática do Arrendamento Rural e outra bem diferente é o seu comportamento quando são chamados a tomar efectiva posição sobre a matéria.

Uma coisa é certa: enquanto esta Assembleia for insensível às necessárias alterações da legislação em vigor desde 1977, nos Açores há proprietários que estão impedidos de eles próprios, os seus filhos ou netos, alguma vez poderem explorar as suas próprias terras.

Nos Açores, há proprietários que estão impedidos de poderem vender as terras que herdaram, compraram ou deixaram atrás, por terem emigrado.

Nos Açores, há rendeiros que para terem acesso a qualquer terra estão a pagar valores exorbitantes como entrada nas mesmas, como se de um trespasse se passasse.

Nos Açores, a permanente violação da legislação ou o seu subtil controlo é a prática corrente quer ao nível do acesso, quer nas rendas efectivamente praticadas, com uma característica crescente: Um número cada vez menor de terras é colocado no mercado de arrendamento, numa clara penalização aos jovens agricultores e aos que procuram o seu redimensionamento e uma nítida marginalização dos pequenos rendeiros que, pelos contornos legislativos vigentes, são rotulados de parceiros indesejáveis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para além do respeito pelo direito da propriedade, decorridos os prazos do arrendamento, o projecto do PP, na especialidade, prevê o fim duma aberração legal que constitui a indemnização por denúncia.

Gostaria ainda de clarificar a nossa posição sobre o prazo de arrendamento.

A actual legislação contém uma habilidade tecnicamente repudiável, porque para além de deturpada é geradora de naturais confusões.

Efectivamente, a legislação prevê no seu nº 1 um prazo mínimo de arrendamento de 6 anos.

No nº 2, fixa-se que o contrato será renovado por períodos sucessivos de 3 anos.

Todavia, e em plena contradição, inclui-se um nº 3 no referido artigo em que o senhorio não pode opôr-se à primeira renovação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O que nós entendemos é que se o senhorio não se pode opôr à primeira renovação, então o período mínimo do contrato já não é de 6 anos, como está estabelecido no nº 1, mas efectivamente 9 anos, se considerarmos o efeito do nº 3 sobre os nºs 1 e 2.

Portanto, ao propormos a eliminação da proibição de oposição, à primeira renovação é por uma questão de princípio e coerência.

Peço aos Srs. Deputados que respeitem, porque isso foi anunciado desde o primeiro dia, desde o primeiro momento, em que apresentámos este projecto à opinião pública e à Comissão Parlamentar, essa metodologia de trabalho por nós aqui apresentada.

Se o legislador quer aumentar o prazo mínimo de arrendamento de 6 para 9 anos deverá fazê-lo expressamente no nº 1 do artigo. Não nos opomos a isso e nunca ninguém ouviu da minha voz ou da voz de algum deputado do Partido Popular, que nos opomos a que o prazo mínimo de arrendamento seja de 9 anos. O que o Partido Popular não pode é ser conivente com uma artimanha que, dirigindo-se como se dirige a uma população que não é especializada na leitura de documentos técnicos, pode facilmente ser induzida em erro.

O legislador tem que dizer qual o prazo mínimo do arrendamento. São 6 anos, porque é o que está lá dito.

Querem 9 anos, têm o voto do Partido Popular. Neste momento, o que está em vigor são os 9 anos, os 6 anos mais a obrigatoriedade de renovação da primeira concessão.

Com o devido respeito, autorizo que façam todos os comentários à proposta do PP, mas não autorizo que digam que o PP defende 6 anos.

O PP faz uma correcção a uma anomalia, a uma aberração de uma lei.

Se querem 9 anos, ponham 9 anos no nº 1. Se querem 12 anos, ponham 12 anos no nº 1, mas não enganem as pessoas.

Que esta Assembleia legisle com dignidade e com coragem.

O que foi feito no passado em relação a esta matéria, foi uma vergonha sob o ponto de vista técnico e legislativo.

É esse o sentido da eliminação do nº 3. Nós não defendemos que se passe de 9 para 6 anos, mas sim defendemos que não faz sentido haver aquela renovação automática, mas um período mínimo de arrendamento e períodos de renovação.

Se pretenderem vir falar em 5 anos, ponham 5 anos, porque não há problema nenhum nisso. As pessoas têm que ser responsáveis pelos contratos que fazem, mas não podemos sofisticar as coisas.

O PP acha que a legislação deve ser corrigida e se for preciso passar no nº 1 de 6 anos para 9, que passe.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós achamos que a actual legislação está desadequada.

Coerentemente apresentamos uma proposta de alteração minimalista como base de trabalho.

Se há mais alguma formação política nesta sala que tenha alguma discordância em relação à actual Lei do Arrendamento, deve ter a coragem de aqui colocar também as suas propostas.

Quem não o fizer, não só se contradiz em relação ao que defendeu no passado, como deixa de ter, na nossa perspectiva, legitimidade moral para criticar a actual legislação e as suas aberrantes consequências.

**Presidente:** Esta aberta a discussão na generalidade do diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

**Deputado António Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de enquadrar os principais argumentos com os quais o Grupo Parlamentar do PSD sustenta a sua posição contrária à aprovação do Projecto apresentado pelo Partido Popular.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que analisar o arrendamento rural dos Açores não se pode fazer da mesma forma como analisar o arrendamento rural no Continente ou em qualquer outro país da Europa.

Em primeiro lugar, porque temos uma limitação geográfica. Nós não temos disponibilidade territorial e vivemos com essa limitação.

Em segundo lugar, a agricultura nos Açores envolve uma população activa na ordem dos 17%, em nada comparável com o que se passa no Continente e em outros países da Europa.

Em terceiro lugar, temos uma superfície agrícola útil que em mais da sua metade é explorada com o regime do arrendamento.

Finalmente, em relação a estes primeiros aspectos, nós podemos diferenciar claramente o impacto que uma eventual alteração da Lei do Arrendamento Rural tem em São Miguel e na Terceira e nas restantes ilhas.

Gostaria de vos dizer que o que está em causa é a melhoria do rendimento e, neste caso, está em causa a melhoria do rendimento dos proprietários e a melhoria do rendimento dos agricultores arrendatários.

Também gostaria de deixar a nota de que nós não olhamos para a lei pela lei. Olhamos para a lei pela sua aplicação e pelo impacto que qualquer alteração poderá ter na economia agrícola da nossa Região.

É com este ponto de vista, é nesta base que sustentamos as nossas preocupações em relação a uma eventual alteração da Lei do Arrendamento Rural, ainda mais de acordo com os pressupostos apresentados pelo Partido Popular.

Se, porventura, o Projecto do Partido Popular fosse aprovado nesta Assembleia, nós poderíamos julgar o impacto dessas medidas face à situação actual.

Há, de facto, um grande desequilíbrio entre a oferta e a procura de terra em São Miguel e na Terceira. Há, em nosso entender, o direito legítimo dos proprietários de procurarem valorizar esse património que é a terra.

Façamos uma análise à alteração da Lei do Arrendamento Rural de acordo com o Projecto do PP.

O que é certo, é que o PP introduz alterações que vão, essencialmente, dar a possibilidade do proprietário, do senhorio, efectuar a denúncia dos contratos de arrendamento naquelas que são as hipóteses possíveis, ou seja, o proprietário que pretende ser agricultor ou pretende que algum dos seus filhos venha a ser jovem agricultor, a situação do proprietário que pretende denunciar o contrato para vender esses prédios que são sua propriedade e a possibilidade do senhorio emigrante ao regressar também ter acesso a estes prédios.

A questão que se coloca sob o ponto de vista da economia agrária, é essencialmente qual o destino desses prédios rústicos?

Depois de haver a denúncia desses contratos de arrendamento, que nós entendemos legítima no sentido do proprietário procurar valorizar esse património, perguntamos, sob o ponto de vista agrícola, que utilidade, que destino será dado a essas terras?

Certamente continuarão a ser prédios rústicos e continuarão a estar afectos a explorações agrícolas, a explorações pecuárias.

A nossa grande questão está em saber se a agricultura, quer na pecuária de leite, quer na pecuária de carne ou em outras áreas, está em condições de libertar os recursos necessários para encarar investimentos que são avolumados?

São investimentos avolumados, porquê?

Porque com a situação desencadeada por esse processo de denúncias, teremos certamente um assentar da relação de conflito e teremos alguma especulação do preço da terra.

A verdade — nós sabemos disso, pelo menos nos casos de São Miguel e da Terceira — é que nós sabemos que há uma grande procura da terra e essa grande procura a ser satisfeita, ou pela denúncia de um contrato de arrendamento ou por uma situação de grande pressão de um agricultor arrendatário, o que é certo é que o preço da terra não corresponde, nesse momento, ao seu valor real, ao valor que resulta dos níveis de produção daquela exploração.

Esta é uma questão concreta que tem a ver com a economia agrícola das nossas ilhas e que tem a ver pontualmente com as consequências de uma alteração dessa natureza, principalmente em duas ilhas.

Vejamos que a situação de conflito não se coloca nas restantes ilhas. Porquê?

Porque o património da terra não está valorizado nessas ilhas.

Essa questão não se coloca em São Jorge, nas Flores, no Pico ou em Santa Maria, porque há um excesso de oferta, ou seja, qualquer agricultor que tivesse uma relação contratual na utilização da terra na sua exploração, tinha uma alternativa se quisesse continuar a ser agricultor.

Em São Miguel e na Terceira isso não acontece. Ou ele fica obrigado a adquirir esse património pelo preço que resulta desse desequilíbrio entre a oferta e a procura, ou então não tem alternativas nem para si, nem para os seus filhos, nem para a sua família.

Sob o ponto de vista do funcionamento da economia, esse é um conjunto de preocupações que nós temos em cima da Mesa e que tem servido para basear os nossos argumentos face a uma eventual aprovação do Projecto do PP.

Gostaria também de dizer que, em nosso entender, faz todo o sentido conhecer com exactidão a vontade das partes.

O que é certo é que não foi até hoje feito nenhum inquérito, nenhuma avaliação rigorosa em relação a explorações agrícolas ou prédios rústicos sujeitos à relação do arrendamento rural. Não foi feito nenhum inquérito que possa avaliar com rigor que destino pretendem os proprietários dar a esses prédios.

Não discutimos a legitimidade de quererem ser agricultores, ou dos filhos o quererem ser ou de quererem vender. Era importante, em nosso entender, avaliar com rigor, em cada uma das nossas ilhas, que destino se pretende dar a essa terra que neste momento está afectada a uma economia agrícola.

Nós não conhecemos esses elementos e achamos que eles são determinantes para qualquer eventual alteração da legislação do arrendamento rural.

Um outro aspecto que nos apraz registar, é o facto de termos aprovado aqui o SICAT. De facto, se há um problema que tem a ver com o rendimento dos proprietários, que tem a ver com o procurar alterar o mercado da oferta e da procura de terras, o que é certo é que no sistema de incentivo ao crédito à compra de terras por rendeiros, ou no caso de terrenos confinantes, temos que saber qual a experiência, qual o resultado da aplicação do SICAT nos Açores.

Este é um factor determinante para saber qual a reacção dos proprietários e dos agricultores arrendatários face ao mecanismo que apoia precisamente esta transacção. Nós não temos dúvidas e o PSD estará sempre disponível para encarar, no futuro, um pacto claro entre proprietários e agricultores arrendatários.

O que é certo é que as partes não se têm sentado à mesa, nos momentos mais ou menos oportunos.

Nós achamos que tem que haver um pacto caso seja possível, ou se entenda que há algum aspecto determinante a alterar na legislação do arrendamento rural.

Nós entendemos e não temos dúvida que no projecto do Partido Popular, pela forma como foi apresentado, os critérios que lhe estão subjacentes, terão consequências bastante negativas e até geradoras de algum conflito nas situações que possam acontecer em São Miguel e na Terceira.



É bom que tenhamos essa preocupação em cima da mesa, porque o nosso argumento base é avaliar o impacto na economia agrícola, é avaliar o impacto nas famílias que ficarão obrigadas a investir com valores substancialmente acima daqueles que seriam valores desejáveis ou até possíveis de assumir face à situação da agricultura na actualidade ou ficavam sem alternativas se porventura, não tendo alternativas, estariam impedidos de continuar a sua actividade como agricultores.

Esses são os argumentos que estão na base da nossa posição.

Creio que em situações de conflito e de desequilíbrio da oferta e da procura de terras, não é possível se calhar sentar as partes, sentar os interessados e procurar encontrar uma convergência desejável. Julgo que é difícil.

Nós não sabemos o que é que se irá passar no sector agrícola nos próximos tempos.

Nós temos investimentos em carteira, quer ao nível dos agricultores, quer ao nível de sectores que da agricultura dependem, cujo futuro não conhecemos.

Há projectos de investimento, com mais de 3 anos que aguardam aprovação. Há desorientações claras em relação ao futuro da nossa especialização no sector de leite e de lacticínios.

Há uma grande insegurança por parte dos agricultores em relação ao seu futuro próximo.

Não creio que com estas perturbações, com esta instabilidade, nós possamos introduzir alterações à Lei do Arrendamento Rural, muito mais aquelas que o Partido Popular pretendia introduzir com o projecto que apresentou.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a apreciar um Projecto de Decreto Legislativo Regional, proposto pelo PP, que tem como objectivo alterar a Lei do Arrendamento Rural.

Esta lei que foi aprovada em 77 e que sofreu alterações em 82 e em 88, em nosso entender, vai de encontro às realidades e às especificidades da Região Autónoma dos Açores, embora neste capítulo consideremos que existem graduações diversas de ilha para ilha, de acordo com a necessidade da terra para a viabilidade das explorações e a disponibilidade da própria terra em relação ao número de explorações existentes.

De qualquer modo, na nossa opinião, esta legislação vigente tem cumprido as suas funções, quer sob o aspecto económico, quer sob o aspecto social.

Nós entendemos que esta legislação não poderá ser alterada, nem modificada de ânimo leve, e muito menos poderá ser alterada sem atendermos às realidades e aos interesses das explorações existentes hoje nesta Região e àqueles que nelas trabalham.

Na agricultura não podemos avançar com medidas que possam levar à instabilidade económica e social das explorações.

Ao ser aprovado o Projecto do PP, julgamos que iríamos entrar numa instabilidade muito grande em relação a muitas das explorações agrícolas onde a parte da propriedade arrendada é significativa.

Aliás, não é por acaso que pelo menos uma das entidades que foi consultada sobre a matéria, fala na possível existência de muitas falências de explorações, se esta legislação for aprovada, o que é compreensível se atendermos a que na proposta que estamos a analisar, poder-se-á ir para arrendamentos rurais com terminus de 3 anos, depois de serem executados, se se tratar de prédios pertencentes a pessoas que vivam no estrangeiro ou que os tenham adquirido, vivendo no estrangeiro, por sucessão.

Na realidade agro-pecuária que vivemos, é impossível uma exploração ser viável, se ao fim de 3 anos de arrendamento de propriedade, essa propriedade vier a ser retirada ao rendeiro.

Mesmo nos casos normais que a legislação contempla, o facto de ser possível ao fim de 6 anos retirar a terra a quem a arrendou, nela investiu e só terá possibilidade, em determinados prazos, de poder ter a compensação do fruto do seu próprio trabalho, isso iria pôr em causa as explorações desses rendeiros.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro diz que existe uma contestação generalizada à legislação vigente.

Não é essa a percepção que temos, nem da nossa realidade, nem tão pouco dos documentos que existem e que foram pedidos em função do documento que estamos a analisar.

Assim, nós verificamos que há uma associação de proprietários que põe em causa a actual legislação, o que aliás já conhecemos desde há muitos anos, mas que põe em

causa, em destaque, um dos aspectos que não é alterado pelo Projecto que temos aqui em análise.

Essa associação começa por contestar o artigo 9º da legislação vigente, artigo este que não é alterado pelo Projecto em apreciação.

O destaque dessa associação que põe em causa a actual legislação, começa exactamente por pôr em causa o artigo 9º, o qual nem tão pouco é alterado na proposta.

No entanto, se verificarmos por exemplo o que dizem as associações quer dos Jovens Agricultores de São Miguel, quer da Associação Agrícola de São Miguel, ou a Associação Agrícola da Ilha Terceira, o que nós verificamos é que estas associações são muito duras, no que diz respeito à possível aprovação destas medidas pela Assembleia Legislativa Regional.

Elas põem em causa a permanente persistência de muitas das explorações que são responsáveis por uma parte muito importante da economia desta Região e põem em causa a possibilidade da manutenção de explorações que são vitais para a agropecuária da Região Autónoma dos Açores.

Perante todas estas situações, a nossa posição é que devemos manter a legislação vigente, no que diz respeito ao arrendamento rural na Região Autónoma dos Açores, e iremos votar contra este Projecto de Decreto Legislativo Regional.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão.

**Deputado Élio Valadão (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais, gostaria de dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar contra este Projecto do Partido Popular, porque não se identifica com nenhum dos artigos que é apresentado neste mesmo projecto.

Antes de entrar em algumas considerações e tentar evitar repetir de certa forma algumas das coisas que já foram ditas, gostaria de dizer que estranho um pouco o Projecto do Partido Popular, uma vez que é referido muitas vezes por parte daquele partido, que a legislação que sai desta Assembleia deve ser simples, objectiva, prática e que o cidadão normal, qualquer eleitor, a possa consultar, analisar e ver.

O que nós vemos neste caso concreto, na proposta do Partido Popular, é tentar baralhar ainda mais o xadrez da legislação ao nível do arrendamento rural.

É uma legislação de 77 que foi alterada em 82 e depois 88 e agora o Partido Popular propõe mais uma alteração, em 2000.

Eu estranho que o Partido Popular não tenha feito um projecto que pudesse compilar tudo isto, e que fosse claro e objectivo para qualquer cidadão poder consultar.

Em vez disso propõe, estranhamente, que seja o Governo a fazer uma brochura que compile todas estas coisas. Eu julgo que isso compete a esta Casa e não ao Governo Regional. Isto é apenas uma questão de pormenor que não é aqui muito relevante.

Em relação à questão em apreço e à matéria que está aqui a ser debatida, parece-me que quando o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro fez referência ao facto do período de vigência do contrato de arrendamento, que na sua proposta leva à passagem dos 9 anos para os 6 anos, estava a referir-se, provavelmente a algumas declarações que já proferi.

Eu posso dizer-lhe que estou a basear-me naquilo que tenho sobre a mesa, ou seja, o vosso projecto.

O vosso projecto altera o prazo de arrendamento de 9 para 6 anos.

O Sr. Deputado com muita frequência faz referência à legislação nacional que tem outras nuances, só que essa legislação datada de 88 e mais tarde de 99, de há dois meses a esta parte, também refere que o prazo de arrendamento foi alargado para 10 anos. O PP transpõe para o seu projecto aquilo que lhe interessa, aquilo que beneficia os proprietários e não transpõe aquilo que salvaguarda os interesses dos rendeiros.

Neste sentido, eu gostaria de dizer que no território continental, por exemplo, onde não há possivelmente uma escassez de terra, não há uma pressão tão grande sobre a terra e a percentagem da população activa no sector agrícola, em relação à percentagem da população global, é muito inferior à da Região, o arrendamento rural tem um prazo dilatado de 10 anos.

Na Região, o Partido Popular propõe 6.

Outro aspecto que nós também consideramos relevante e que o Partido Popular poderia ter considerado em relação a esta matéria, é o facto da legislação nacional

permitir que os períodos de renovação do contrato sejam de 5 anos e não 3 anos como contempla a legislação regional.

Eu lembro que isto foi uma alteração feita há dois meses e não de há muito tempo a esta parte. Esta alteração vem datada de 20 de Dezembro de 1999.

Isso implica que o agricultor — e hoje em dia todos nós sabemos disso — tenha que se candidatar a apoios ao investimento e ao rendimento e, por via disso, tenha que ter uma garantia de que o prazo da terra que explora está dilatado, porque, desde logo, assume um compromisso com o Estado de manter aquela exploração por um prazo de 5 anos.

São estas questões que o PP não tem em conta.

Outro aspecto que também considero curioso, da Parte do PP, é o facto de criar aqui um conjunto de situações em que o agricultor, neste caso, o arrendatário, não se pode opôr à denúncia.

Ao permitir que o agricultor/arrendatário não se oponha à denúncia está, de certa forma, a inviabilizar a exploração e a forma que esse agricultor tem de permitir a subsistência do seu agregado familiar.

Ao permitir a oposição à denuncia, no caso de exploração pelo próprio, no caso de querer vender ou no caso do proprietário emigrante, deixa completamente desprotegido o rendeiro que, numa situação deste género, tem que no prazo de 1 ano desfazer-se de uma exploração que pode ser considerável, ser grande e ter custado muitos investimentos, muito sacrifício e muito trabalho.

Uma outra questão que gostaria de salientar, e segundo percebi do vosso projecto, é que com a vossa proposta, torna-se possível, ao senhorio, denunciar o contrato para entregar a terra a terceiros.

De acordo com o que está estabelecido no artigo 16º, diz-se o seguinte:

"Prove que o despejo põe em risco sério a sua subsistência económica do seu agregado".

Nos artigos seguintes é que se cria situações de excepção.

Se não houver uma situação de subsistência do agregado familiar, o rendeiro não se pode opôr à denúncia.

Em relação a esta matéria, gostaria de dizer que a proposta do PP criaria situações complicadíssimas ao nível da agricultura da Região, porque a terra é um bem escasso, há uma pressão muito grande sobre a mesma, os agricultores em muitos casos são pessoas de meia idade ou com idades avançadas que não têm alternativas de trabalho, não foram preparados para outras actividades e o mercado de trabalho regional também não tem alternativas.

É preciso ter muito cuidado quando se promove qualquer alteração na Região ao nível do arrendamento rural.

Um outro aspecto que considero também essencial é que para se explorar qualquer terra, obriga a que o empresário agrícola, neste caso, faça investimentos consideráveis em equipamento agrícola, em animais, em factores de produção. Não é de um momento para o outro que ele se pode ver privado da terra que explora sem que possa ter conseguido recuperar o capital investido.

Em lembro, por exemplo, que ao nível do arrendamento comercial, o comerciante tem a garantia dos investimentos que faz no seu estabelecimento comercial.

Também aqui, torna-se necessário que o agricultor possa recuperar esses mesmos investimentos.

O PP fala com muita frequência no facto de não aparecerem terras à renda, de se verificarem os arrendamentos por litro de leite e das tais parcerias pecuárias.

Eu estou convencido que não fica claro, na sua intervenção e no vosso projecto, que com a vossa proposta isso deixa de existir, antes pelo contrário, se hoje apenas são alguns senhorios que fazem o arrendamento por esta via, amanhã poderão ser muitos mais, pois passam a estar desvinculados da lei que neste momento obriga ao contrato de arrendamento como está estabelecido e podem fazer em formas de arrendamento.

Eu não vejo como é que a vossa proposta pode atenuar este efeito. Eu não consigo perceber.

Nós consideramos também, e isso já foi aqui referido, que medidas como o SICAT que agora vão ser implementadas, poderão, no futuro, permitir fazer uma avaliação de qual a situação ao nível do arrendamento rural na Região, da forma da exploração da terra, ao nível do peso das próprias terras arrendadas em cada exploração agrícola e por via disso fazer-se uma análise diferente daquela que hoje está a ser feita.

De qualquer maneira, parece-me que hoje não há nenhuma condição para que se possa alterar o arrendamento rural nos Açores, muito menos de acordo com a proposta do Partido Popular.

Genericamente, era isto que nós tínhamos a referir.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

**Secretário Regional do Ambiente (Ricardo Rodrigues):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Intervenho nesta matéria naturalmente por razões mais técnico-jurídicas do que propriamente políticas, mas não gostava de deixar passar esta oportunidade sem dar o meu contributo pessoal para essa discussão que me parece útil.

Nós partimos do princípio, segundo a exposição feita, de que a legislação sobre o arrendamento rural, nos Açores, é manifestamente favorável aos arrendatários.

Essa alegada verdade tem que ser desmistificada, porque não é verdade.

Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Desafio-o a demonstrar, através dos meus ex-colegas advogados que na Terceira se queixavam, que não consegue pôr um arrendatário para a rua. Demonstre-me por A +B, e aqui mesmo, de que essa verdade não existe.

A maior parte dos arrendatários, a maior parte das explorações agrícolas — segundo a estatística metade de cada uma das explorações são arrendadas e a outra metade serão mais arrendadas do que terra própria — assenta, em princípio, em vários arrendamentos.

É raro o caso em que uma exploração agrícola assenta numa única unidade de terra arrendada. Nesses casos o Sr. Deputado tem razão, é difícil retirar a terra ao arrendatário.

Na prática, o que se verifica, é que os arrendatários, nas suas explorações agrícolas, têm várias parcelas de terreno arrendadas.

O que diz a legislação vigente é que nós temos duas maneiras de denunciar o contrato:

1ª - Para exploração directa do senhorio ou dos seus descendentes;

2ª - Para renda.

Como é que o arrendatário se opõe a essa denúncia?

Através de um modelo abstracto e um conceito aberto e genérico que é integrado no dia-a-dia pelos tribunais, o conceito da "insuficiência económica", ou seja, pôr em risco a capacidade económica do agregado familiar.

Sempre que isso não estiver em causa, esse conceito, na prática, pelos tribunais, tem sido integrado da seguinte maneira:

Supunhamos uma acção de despejo, chamemos-lhe isso. Os juristas dizem que não é uma acção de despejo, mas uso agora o termo para nos entendermos.

Se pusermos uma acção de despejo a um rendeiro que tem 100 alqueires de terra na sua exploração e se ele tiver de renda menos de 50 alqueires de terra, ou seja, menos de metade, qualquer juiz atesta que não fica inviabilizada a exploração agrícola. Não ficando inviabilizada a exploração agrícola, não fica em risco a situação económica do arrendatário, porque para 100 alqueires de terra, depende dos sítios e das zonas, 3 a 5 alqueires por vaca dará talvez para umas 20 vacas ou mais.

Dizer que tem 20 vacas tirando 40, tira 8 ou 9 vacas, 11 ou 12 vacas continua a não pôr em risco a situação económica do arrendatário.

Essa mistificação que paira sobre as ilhas Terceira e São Miguel de que essa legislação é demasiado favorável ao arrendatário, não é verdadeira.

Sempre que quis, na vida prática, pôr um rendeiro para a rua, fi-lo.

Sempre que quis defender um arrendatário tive muitas dificuldades práticas em que ele conseguisse aguentar a sua terra nos condicionalismos que referi, ou seja, naquele exemplo tipo das nossas explorações agrícolas, em que grande parte é arrendada, mas não a um único senhorio.

Essa desmistificação parece-me que tem que ser feita e tenho que dizer que não é bem verdade que essa legislação é completamente favorável ao arrendatário.

De qualquer maneira, o que eu acho é que a discussão se deve deslocar no plano entre arrendatário e senhorio e assentar na realidade que existe, ou seja, a exploração agrícola, a empresa agrícola.

Essa é a defesa que faz sentido no nosso sistema de defender.

Não devemos defender nem os senhorios, nem os arrendatários. A posição que me parece mais equitativa e justa, é a da defesa da exploração agrícola.



O projecto que V. Exa. ou o Grupo Parlamentar do Partido Popular apresenta a esta Casa, tem graves lacunas jurídicas.

Como disse o Deputado Élio Valadão, os senhores abriram completamente a porta à denúncia. Inclusivamente é possível denunciar para não explorar a terra, é possível denunciar para poder passar a terra para outro arrendatário.

Os senhores retiraram a expressão do artigo 16º que dizia "o arrendatário que se considere **numa das situações** que lhe permite deduzir oposição".

A lei só previa duas situações: a da denúncia para exploração directa e a denúncia para venda.

Os senhores ao retirarem essa expressão do artigo 16º abriram completamente o leque a que qualquer denúncia seja possível, o tampão só estava na insuficiência económica.

Era possível a um senhorio dizer que sai da terra, porque quer que a mesma fique improdutiva.

Isto em ilhas, na perspectiva que eu sustento da dignificação da exploração pecuária, é — e peço desculpa pelo termo — perfeita aberração.

Continuando, direi que concordo com o senhor: em regra os contratos devem ser cumpridos. De resto, já dizia o velho vocábulo latino *pactum sum servanda*.

O Sr. Deputado e o seu partido, vêm a esta Casa dizer que os contratos não são para serem cumpridos. Se se faz um contrato por 6 anos, permite a um emigrante que lhe reduza a 3.

Não é possível, num contrato que é celebrado em 3 partes — e como o senhor defende da livre e da liberdade contratual — vir dizer que ao fim de 3 anos se pode denunciar o contrato.

Isso é grave, porque no nosso sistema comunitário, as primeiras explorações pecuárias, são normalmente de projectos apresentados com subsídios e têm a obrigação comunitária de permanecerem por 5 anos.

Quando o Sr. Deputado disser que ao fim de 3 anos podem ser denunciados, o arrendatário vai ter que indemnizar a Região e a Comunidade pelas verbas que recebeu.

Isso é gravíssimo e põe em risco as explorações pecuárias.

Eu concordo que se trata de uma situação delicada. Eu concordo consigo quando diz que pode ser 6 anos e a primeira renovação é obrigatória, isto é um absurdo, mas tanto quanto me recorde isso foi feito pelo PSD e o PP.

O regime jurídico do arrendamento rural que está em vigor não é da responsabilidade do PS, é da responsabilidade do Partido Social Democrata e do PP.

Naturalmente que havemos de ter a oportunidade de discutir essas questões. Havemos de ter oportunidade de pôr um regime actualizado, porque a vida é dinâmica, a sociedade é dinâmica e não podemos ficar estáticos.

Porém, recorde-me que no regime da locação para habitação, a denúncia é limitada. No regime de locação para comércio ou serviços, a denúncia também é limitada.

Nós não estamos no domínio do absurdo. Nós estamos no domínio do regime jurídico que é perfeitamente idêntico a todos os outros regimes jurídicos da locação.

Temos que ver as realidades específicas dos Açores.

De resto, o PP ficaria em situação muito ingrata se, eventualmente, essa proposta fosse avante porque traria, de facto, como dizem algumas associações, a falência de muitas explorações agrícolas.

Estou certo que a consciência política desta Casa, não permitirá tal consequência.

**Vozes dos deputados da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas uma graça: eu aconselhava o Grupo Parlamentar do PS a não dar muitas palmas ao Sr. Secretário Regional do Ambiente quando ele intervém sobre agricultura, porque depois do Sr. Secretário Regional, o verdadeiro responsável da agricultura, que está ausente...

**Secretário Regional do Ambiente (Ricardo Rodrigues):** Eu não sou juiz!

**O Orador:** ... pode não interpretar bem essas coisas.

Eu queria felicitar o Sr. Secretário Regional do Ambiente, pela clarividência, pelo à vontade e inclusivamente por ter reintroduzido, na sequência da intervenção do Deputado Élio Valadão que divagou um bocadinho, esta matéria na sua verdadeira dimensão.

Ainda bem que há no Governo quem possa, em seu nome — embora ressalvando que tenha falado pela sua experiência pessoal, não digo isto para criar dificuldades — introduzir, nesta Casa, a opinião do executivo.

Sr. Secretário Regional do Ambiente:

O que nos preocupa, como tive oportunidade de dizer na minha intervenção na tribuna, é que embora ao longo dos anos se venha a reconhecer que é preciso fazer alterações, se nós repararmos bem, tudo aquilo que foi dito pelos intervenientes que se opuseram a este projecto do PP, foi um contributo pouco válido.

Levantaram fantasmas, deixaram a legítima leitura dos seus receios, mas não ousam discutir em concreto as situações que temos e sobretudo não deram a sua opinião válida e alternativa.

Por isso, nós caímos na tentação de os meter todos no mesmo saco e atrever-nos-íamos a dizer que o PCP, o PSD e o PS estão satisfeitos com a lei que temos.

Ótimo! É bom definir e clarificar as coisas.

Nós não estamos satisfeitos!

Sabemos que a matéria é complexa, é delicada e subscrevemos tudo isso, mas não nos impede de fazer um esforço.

A primeira questão que gostaria de esclarecer ao Sr. Secretário vem na sequência da referência feita de que, sob o ponto de vista técnico-jurídico, é possível retirar da proposta do PP um perigo e que a denúncia será possível sem limites.

Gostaria de dizer a V. Exa. que nunca esteve na nossa intenção essa matéria e admito que se porventura do nosso diploma, por alguma imperfeição técnico-jurídica, saísse essa ideia, estávamos na primeira linha para o impedir aqui.

Os ilustres colegas que fazem parte da Comissão de Economia sabem que essa nunca foi a nossa intenção. O nosso trabalho não é perfeito, aliás, todos os dias nesta Assembleia, trabalhos que vêm do Governo, com grandes stafs técnico-jurídicos, alguns deles custam vultuosas verbas à Região Autónoma dos Açores, são corrigidos

por muitos de nós, sobretudo pelos colegas juristas que põem os seus conhecimentos profissionais ao serviço da acção parlamentar e isso tem contribuído muito para o papel desta Assembleia.

Se o pusessem em relação ao diploma do PP, quem somos nós?

Eu reitero, e V. Exa. fará o favor de ter isso em boa conta, que a nossa intenção não é essa. Nós temos perfeita consciência.

Eu agradeço ter posto a questão em concreto, porque é isso que nos preocupa. Nós pretendemos ser porta-vozes desses contentos e dessas situações que estão bloqueando sectores da nossa sociedade e que pela injustiça que acarretam, merecem aqui a nossa acção e a nossa discordância.

Todos nós sabemos que a actual legislação permite denunciar o contrato em relação aos grandes rendeiros. Sempre que está em causa a retoma das terras por parte dos senhorios, para eles próprios, para os seus descendentes, ou para renda, de acordo com a lei, sempre que o rendeiro for um grande rendeiro, não tem nenhuma hipótese de protecção.

Alguns Srs. Deputados nesta Casa, vão numa linha de criar temores e fantasmas.

Ainda bem que V. Exa. deu o exemplo, porque não se trata de nada disso. Na maioria dos casos, nesta Região, já é possível haver a denúncia. Qual é o drama?

A lavoura tem problemas, mas não é por causa disso, talvez tem-nos devido à política do Governo Regional e não por causa do problema do arrendamento rural.

O que está em causa, é que nesta lei — V. Exa. não utilizou o termo, mas a gente utiliza-o com frequência na nossa bancada — com actualidade reconhecida em 77, veio a verificar-se que a excessiva protecção da pequena exploração agrícola, na prática, revelou-se muitas vezes contrária ao seu grande objectivo.

Por outras palavras: esta lei só bloqueia os direitos da propriedade relativamente aos pequenos empresários agrícolas cujas explorações assentam em terrenos de renda, em que realmente se pode adicionar o mecanismo de pôr em causa a subsistência económica, um conceito subjectivo, como V. Exa. disse.

Deu alguns exemplos e sabe melhor do que eu que isso varia de tribunal para tribunal, de juiz para juiz e os ilustres advogados da Região Autónoma dos Açores também

sabem que muitas vezes perdem causas que seriam inconcebíveis à luz da experiência que eles próprios têm.

Eu digo isto apenas para referir que essa super-protecção que foi dada ao pequeno empresário que é rendeiro, tem permitido, na nossa Região Autónoma, nomeadamente nas Ilhas de São Miguel e na Terceira onde há maior pressão, que o senhorio, até pelos conselhos dos seus advogados que lhes dizem claramente.

Há aqui um segmento, um agente económico que eu classifiquei ali, que é indesejável.

Por outras palavras: o meu amigo se pretender arrendar terras, pode arrendar quantas quiser aos empresários agrícolas que tenham mais de 30 ou 40 vacas, ou seja, aqueles que amanhã, se precisar das suas terras, não vai pôr em causa a subsistência deles.

Nunca arredará um palmo de terra a um pequeno empresário agrícola. Por outras palavras: nunca faculte a um pobre, àqueles que precisam de crescer, àqueles que não podem entrar na guerra da concorrência dos trespasses, àqueles que não podem chegar junto dos senhorios e dizer que a renda máxima do Governo, como eles dizem, "é 5 e eu dou-te 12, a terra é minha, e dou também mais "x" mil contos para entrar e compro a vaca a 600".

Toda essa anormalidade que tem populado à volta desta legislação e dos seus contornos, não é feita pelos pequeninos. Alguns farão na tentação de também poderem crescer e redimensionar as suas terras.

Eles são vítimas dessa própria legislação.

O senhorio que tenha consciência e que preze o valor da propriedade, que tenha um filho ou um neto cujo destino não sabe e que amanhã poderá vir a explorar as suas terras que herdou ou comprou, se estiver no seu pleno juízo, de acordo com essa lei, nunca arrenda o alqueire de terra aos chamados pobres, aos pequenos empresários das nossas freguesias.

Isto é verdade e os senhores sabem que é verdade. É isso que nos leva a ver a necessidade de dar uma volta a isto.

Entristece-me, em nome do Grupo Parlamentar do PP, quando na necessidade de justificarem a vossa posição ao nosso projecto, arranjam rótulos — podem chamar, porque é só isso que falta aqui, que o projecto é radical, e ainda bem que não

disseram que era inspirado no austríaco, só faltou dizer isso, só faltou fazer manifestações contra o pobre desgraçado do austríaco...

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Desgraçado?!

**O Orador:** Pobre desgraçado, nessa óptica. Não é na interpretação que V. Exa. está pensando!

*(Risos da Câmara)*

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Ah, bom!

**O Orador:** Nós damos o nosso contributo.

Por isso concluo que quem dá contributos é porque acha que está tudo bem e nós achamos que está mal.

Essa superprotecção não tem funcionado. Tem destorcido.

É óbvio que há — nós temos que chamar os bois pelos seus nomes, por isso apreciei a intervenção do Sr. Secretário que foi objectiva e directa — rendeiros que estão beneficiando dessa legislação, de alguma dessa protecção e vão beneficiar por gerações, enquanto isto não for alterado.

Isto não é a maioria do nosso meio, mas são privilegiados indivíduos — porque até os seus colegas do lado, não são — e enquanto não houver coragem para isto, eles estão consolando-se para o resto da vida.

Aí gera uma outra injustiça, que eu também chamo a vossa reflexão para isso, ou seja, ninguém mexe porque pode estar em causa a sua subsistência económica.

Há alguém que se preocupe com a situação de vida de alguns dos proprietários desses terrenos que estão também arrendados?

Os Srs. Deputados sabem, e alguns até pela sua vida profissional, porque batem-lhe à porta pessoas que precisam arranjar a sua casa e têm vergonha de ir à Secretaria de Obras Públicas pedir ferro e tinta ou não se enquadram, porque quando vão lá o presidente da junta diz logo que ele é rico, tem meio moio de campo, e esse desgraçado tem meio moio de campo arrendado a um pequeno empresário, tem 30 alqueires de terra, podia vender aquilo por 15 mil contos e está recebendo 150 contos de renda por ano, 11.500\$00 de rendimento por mês.

Ele vai consultar os seus advogados e dizem que com esta lei nunca mais se defende isso.

Eu vou contar-lhe um caso, que V. Exa. conhece muito melhor do que eu.

Um desses proprietários quer vender um terreno, chega junto do rendeiro e diz que o quer vender e que ele há-de ficar com ele. Pergunta quanto é dá pelo terreno?

Ele faz as suas contas e diz que só pode dar 2 mil contos.

O proprietário diz logo que ele está a fazer pouco daquilo que é seu.

O rendeiro volta a afirmar que só pode dar 2 mil contos e que a terra não vale mais do isso e então o proprietário resolve não vender.

Vai à procura de um comprador e encontra um com um valor substancialmente superior.

O proprietário chega junto do rendeiro e diz que encontrou um comprador e que lhe vai dar uma indemnização para ele deixar o terreno e pergunta quanto é que ele quer.

O rendeiro, uma vez que é para abandonar a terra, pede 5 mil contos.

Para comprar ele desvaloriza a terra em 2000, quando o senhorio conseguiu valorizar a terra num valor razoável, ele para sair de lá pede 5 mil.

Esta é uma história.

Eu não estou generalizando, mas estou exemplificando para não sairmos daqui com a ideia de que os deputados do PP são doidos, que inventam situações para colocar aqui e que os outros, com o devido respeito, é que se preocupam com os pequenos, com os médios, com os grandes, com os rendeiros e com os senhorios.

Tenhamos consciência de que a situação é complexa e se não é grave, é delicada.

Com todo o respeito, eu digo que as associações agrícolas, na minha opinião, actuaram mal, porque vão pela via mais fácil, ou seja, a criação dos fantasmas e afirmam que é perigoso, complicado e o melhor é não viabilizar o documento. Depois, há outras coisas mais importantes para negociar, isto é, o meio escudo do Governo e outras coisas muito importantes como os subsídios.

Todos nós fugimos da realidade.

Quando nós vamos à praça do gado, ouvimos as pessoas, porque o próprio rendeiro, que às vezes também é senhorio de um outro bocadinho e precisa de vendê-lo para o

filho ir estudar para Lisboa ou outro sítio qualquer, quando chega à vez de vender, pergunta logo que pouca vergonha é aquela e que "isto é pior do que o comunismo".

Os senhores ouvem isto. Eu ouço isto.

Eles utilizam expressões como "Isto é pior do que o comunismo. Que disparate é esse?! O que é que os senhores fazem na Assembleia?"

Eu digo: "Pois é! Em quem é que votaste?"

Eles respondem: "Foi no PS ou no PSD!"

Eu então, digo-lhes: "Agora vai falar com eles! Eu por mim quero mudar isto, mas eles não querem!"

Eu julgo que com o contributo que o Sr. Secretário deu, foi possível, da nossa parte, dar mais alguns exemplos do que é que nos traz aqui.

Quanto aos prazos não há dramas. Se quiserem eu mando baixar este diploma à Comissão para estudarmos este assunto. Até os senhores "chumbarem" este documento, pode-se salvar sempre a vida dessa "criança".

O Sr. Deputado Élio Valadão agarrou-se aos prazos. A sua tábua de salvação são os prazos.

Ó Deputado Élio, quer passar para 10? — como dizem as nossas gentes.

Se o Sr. Deputado quer passar para 10, nós passamos já para 10, mas o PS não propõe nada, não propõe coisíssima nenhuma.

V. Exa. quer que as renovações sejam, em vez de 3 em 3 anos, de 5 em 5 anos?

Vamos para elas. Eu estou a dizer-lhe que o PP apoia!

**Deputado Élio Valadão (PS):** Ó Sr. Deputado, isto está tudo mal!

**O Orador:** Se quer de 5 em 5 anos, nós apoiamos.

No entanto, há uma questão muito importante, ou seja, nós não podemos estar com o espectro do investimento do empresário e os programas comunitários.

Os projectos apoiados de longo prazo, pela União Europeia, têm uma dotação própria. É preciso pedir responsabilidades aos agentes económicos.

Tal como se pede no sector industrial e no sector comercial tem que se pedir responsabilidades no sector rural. Os trabalhadores rurais não podem ser o resto da vida os ignorantes, os incapazes, os coitadinhos que não sabem resolver os seus problemas.



Eles sabem e já mostraram que sabem. Quando derem com a cabeça na parede, hão-de curar a dor, porque os outros quando dão também curam-na.

Quando se faz um contrato, a lei fixa o prazo mínimo — Santo Deus!

Ninguém diz que não se pode fazer contratos por 30 anos.

Ninguém diz que não se pode fazer contratos por 20, 19 ou 18 anos.

Imaginemos um jovem para a primeira instalação. Alguém vai montar uma instalação de vez baseado num contrato de 6 anos?

É louco se o fizer!

Hoje, o arrendamento comercial, que V. Exa. citou — o Sr. Deputado Élio Valadão não está muito dentro disso — pode ser feito por 5 anos e ao fim desse tempo pode não ser renegociado. Há casos que ao fim de 5 anos podem não ser renegociados.

Isto não impede que os investidores estabeleçam snak-bares, estabeleçam algumas actividades económicas que tenham algum peso de equipamentos. Não impede que o façam.

Obviamente, nos poucos casos em que não for renovado o contrato, se calhar, vão ter que encontrar alternativas.

**Presidente:** Sr. Deputado, agradecia que terminasse, porque o seu tempo está a esgotar.

**O Orador:** Obrigado, Sr. Presidente.

Com isto quero dizer que um empresário agrícola consciente não fixa um investimento de fundo para a sua vida, com base num contrato de arrendamento de 9 anos, porque está desgraçado. Ele não consegue fazer um investimento capaz, durante 9 anos. Ao fim desse tempo ele fica a trabalhar para aquecer se for para casa.

As pessoas têm que acautelar arrendamentos duradouros, mas ninguém pode impedir — isso seria um mau acto de gestão — que parte das terras que tenham um carácter fundiário na própria exploração, seja o suporte dessa mesma exploração, seja arrendamentos de longo prazo, possa haver pequenos arrendamentos de pequenas parcelas por prazos mais curtos que tenham um papel conjuntural na empresa.

Muitas vezes as pessoas vão comprar cortes de erva. Há quem se dedique a isso para corrigir situações.

Nada impede que numa exploração possa haver, conjuntamente, terras arrendadas a longo prazo, que são a base de suporte da exploração, e poder ter terras por arrendamento de prazos mais curtos que não são a base da exploração agrícola, mas são o complemento com a expansão da exploração agrícola.

Sr. Presidente:

Agradeço a oportunidade de podermos demonstrar que o nosso projecto não é tão radical como alguns querem fazer crer e tem em conta as situações reais que não são situações maioritárias, jamais poriam em causa a estabilidade do sector, porque essa sim pode hoje ser posta em causa.

Se os senhorios de São Miguel quiserem pôr os tais grandes rendeiros em causa, já podem fazê-lo há muito tempo.

Nunca o fizeram, graças a Deus!

Esta lei actual permite que o façam.

O que está no meio disto são os pobrezinhos e os pequenos proprietários ou nalguns casos rendeiros, estão entalados no meio desta legislação sofrendo consequências desagradáveis.

E respondo ao Deputado Élio Valadão que na minha opinião, parte dos desvios dos abusos a esta legislação, decorrem do próprio constrangimento legal.

A outra parte é o mercado a fugir às tabelas.

**Presidente:** Sr. Deputado, agradeço que termine.

**O Orador:** Eu já termino, Sr. Presidente. Prometo que não volto a intervir.

Quando a tabela fixa em 5 mil e tal escudos e os próprios rendeiros vão oferecer 10 mil, oferecendo até mesmo chaves para entrar, alguma coisa está mal.

**Presidente:** Srs. Deputados, estamos em cima da hora regimental para encerramento dos nossos trabalhos.

Se não houver mais intervenções eu poria o diploma à votação.

*(Pausa)*

Parecendo não haver mais intervenções, vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O diploma foi rejeitado com 22 votos contra do PS, 22 votos contra do PSD, 1 voto contra do PCP e registou 3 votos a favor do PP.

**Presidente:** Estão encerrados os nossos trabalhos.

Recomeçaremos amanhã às 10.00 horas.

Boa noite.

*(Eram 20 horas e 10 minutos)*

*Deputados que entraram durante a Sessão:*

***Partido Socialista (PS)***

António Manuel da **Silva Melo**

**Augusto** António Rua **Elavai**

**A Redactora Principal:** *Maria da Conceição Fraga Branco*